



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO



ALINE PIRES GOMES

**TRABALHO E (IN)CONSCIÊNCIA: a consciência de classe como instrumento
emancipatório aos trabalhadores de aplicativo**

Recife
2023

ALINE PIRES GOMES

TRABALHO E (IN)CONSCIÊNCIA: a consciência de classe como instrumento emancipatório aos trabalhadores de aplicativo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Direito.

Área de concentração: Transformações do Direito Privado.

Linha de Pesquisa: Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica.

Orientador: Prof. Dr. Hugo Cavalcanti de Melo Filho.

Recife

2023

Catalogação na fonte
Bibliotecária Ana Cristina Vieira, CRB-4/1736

G633t Gomes, Aline Pires.
Trabalho e (in)consciência de classe como instrumento emancipatório aos trabalhadores de aplicativo / Aline Pires Gomes.-- Recife, 2023.
192 f.

Orientador: Prof. Dr. Hugo Cavalcanti de Melo Filho.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco.
Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito,
2023.

Inclui referências.

1. Direito do Trabalho - Brasil. 2. Economia compartilhada.
3. Revolução Industrial. 4. Uberização. 5. Consciência de classe. I. Melo Filho, Hugo Cavalcanti de (Orientador). II. Título.

344.8101 CDD (22. ed.)

UFPE (BSCCJ 2023-24)

ALINE PIRES GOMES

**TRABALHO E (IN)CONSCIÊNCIA: a consciência de classe como instrumento
emancipatório aos trabalhadores de aplicativo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Direito.

Área de concentração: Transformações do Direito Privado.

Linha de Pesquisa: Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica.

Aprovada em: 05/07/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Hugo Cavalcanti Melo Filho (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Carlo Benito Cosentino Filho (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Tiago Muniz Cavalcanti (Examinador Externo)

AGRADECIMENTOS

À Maria, por sua imensa bondade e generosidade em minha vida. Agradeço por ser o suporte de toda a minha trajetória.

À minha mãe, por ser o meu maior exemplo de força e resistência. Por ter abdicado de todos os sonhos para me ensinar a lutar pelos meus próprios sonhos. Por ter me ensinado a estudar, a ler e a escrever. Por ter me ensinado todas as coisas boas que a vida proporciona.

Ao meu pai, por ser o meu melhor amigo. Por ser meu maior incentivador e por ter trabalhado muito pela minha educação. Por nunca ter economizado nas aulas, materiais, livros e cursinhos. Por ter me levado para conhecer o mundo. Por ter me apresentado as maiores belezas da vida.

À minha irmã Sofia, por ser minha maior companheira. Por ter me mostrado a literatura que mudou a minha perspectiva de vida. Por ser minha parceira de sonhos e sonhar os meus sonhos.

À minha irmã Doris, por ser minha grande inspiração. Por sempre ter sido determinada e corajosa. Por lutar pelo meu crescimento profissional e pessoal. Por ser o suporte que precisei nos momentos mais difíceis.

Ao meu avô, por ser meu exemplo na vida acadêmica. Ao meu tio João e à minha tia Magna, por serem sempre incentivadores. Ao meu tio e padrinho Marcelo e à minha tia e madrinha Sergina, por serem meu apoio em todos os momentos.

À Eduardo Duarte, por todo amor.

À Beatriz Claudino, por ser minha irmã de coração. Por ser minha certeza de que Deus sempre cuidou de entrelaçar nossas vidas.

À Bruno Mota, por ser o meu amigo mais especial. Por todo cuidado, por toda torcida, por todo incentivo. Por sempre sonhar comigo, em todas as circunstâncias.

Ao meu orientador Hugo Cavalcanti de Melo Filho, por ser minha referência não só na academia, mas na Justiça do Trabalho e na sociedade como um todo. Por ensinar a ser resistência.

À Carla, Malu, Pedro, Arlindo, Leo e Nívea, por serem os melhores amigos que poderia ter ao longo do mestrado.

RESUMO

A revolução informacional sedimentou as bases para a transformação das mais diversas estruturas sociais, no âmbito político, social e econômico. A sociedade industrial é substituída pela sociedade informacional, a qual rompe com todas as estruturas da era fabril, especialmente no que tange à divisão social em classes. Na nova sociedade informacional, com as inéditas tecnologias oriundas da Quarta Revolução Industrial, surge um novo modelo de negócios, denominado de Economia de Compartilhamento. Esse modelo possibilitou o desenvolvimento de uma nova forma de trabalho, via aplicativo, de modo a metamorfosear as relações laborais. As novas relações de trabalho, contudo, são influenciadas pela ideologia neoliberal, pelo discurso de empreendedorismo e pela ferramenta da auto exploração. Os novos trabalhadores permanecem à margem da compreensão da consciência enquanto classe, camuflada pelas novas engrenagens capitalistas. Diante dessa emblemática, com base na metodologia dialética marxiana, este trabalho tem como objetivo geral analisar o surgimento da Economia de Compartilhamento e como objetivo específico entrelaçar a perspectiva histórica da consciência de classe com os novos trabalhadores de aplicativo.

Palavras-chaves: Economia de Compartilhamento; Direito do Trabalho; Consciência de classe.

ABSTRACT

The informational revolution laid the foundations for the most diverse transformation of social structures, in the political, social, and economic scope. The industrial society is replaced by the informational society, which cut ties with all the industrial age structures, especially regarding social class division. In the new informational society, with the unprecedented technologies arising from the Fourth Industrial Revolution, a new business model, called the Sharing Economy, emerges. This model enabled the development of a new way of working, through an application, transforming labor relations. The new work relationships, however, are influenced by neoliberal ideology, entrepreneurship discourse, and self-exploitation. The new workers remain oblivious to class consciousness, camouflaged by the new capitalist structure. Faced with this issue, based on the Marxian dialectic methodology, this work aims to analyze the emergence of the Sharing Economy and the specific objective of relating the historical perspective of class consciousness with the new application workers.

Keywords: Gig Economy; Employment Law; Class Consciousness.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 AS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS: O SURGIMENTO HISTÓRICO DO DIREITO DO TRABALHO	12
2.1 A PRIMEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	12
2.2 A SEGUNDA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	31
2.3 A TERCEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	34
2.4 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: O NASCIMENTO DA SOCIEDADE INFORMACIONAL	36
3 A SOCIEDADE INFORMACIONAL: OS IMPACTOS DA NOVA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E O ADVENTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO	46
3.1 O NOVO ESTADO INDUSTRIAL, DE JOHN KENNETH GALBRAITH	46
3.2 A SOCIEDADE IMATERIAL, DE ANDRÉ GORZ	51
3.3 A SOCIEDADE INFORMACIONAL, DE JEAN LOJKINE	56
3.4 A SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL, DE DOMENICO DE MASI	67
3.5 A SOCIEDADE EM REDE, DE MANUEL CASTELLS	72
3.6 OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: O ADVENTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO	79
4 A ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	84
4.1 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO	84
4.2 DEFINIÇÕES DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO	90
4.3 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO E O SURGIMENTO DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA	94
4.4 DINÂMICA EMPRESARIAL NA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO: EMPRESAS PRINCIPAIS E SUAS CARACTERÍSTICAS	101
4.4.1 Surgimento da Uber	102
4.4.2 Surgimento da Lyft	103
4.5 AUTONOMIA COMO TEORIA, SUBORDINAÇÃO COMO PRÁTICA	106
4.6 UMA NOVA FACETA DA SUBORDINAÇÃO: A SUBORDINAÇÃO ALGORÍTMICA	115
5 PERSPECTIVA HISTÓRICA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE: A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INDUSTRIAL	127
5.1 ORIGEM HISTÓRICA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE	128
5.2 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TEORIA MARXIANA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE: DE MARX A LUKÁCS	132
5.3 CRÍTICA DA TEORIA MARXIANA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE: A TEORIA DE RALF DAHRENDORF	144
6 A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL	155

6.1 TEORIAS ATUAIS SOBRE A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL	156
6.2 CRÍTICAS DA TEORIA JURÍDICA CLÁSSICA SOBRE A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL: AS PESQUISAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE	164
6.2.1 A visão crítica de Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho	165
6.2.2 A visão crítica de Fernanda Barreto Lira	166
6.2.3 A visão crítica de Carlo Benito Cosentino Filho	168
6.2.4 A visão crítica de Zélia Costa Santos Bezerra	169
6.3 A CONSCIÊNCIA DE CLASSE COMO INSTRUMENTO EMANCIPATÓRIO: O RESGATE DA TEORIA CLASSISTA AOS TRABALHADORES DE APLICATIVO	171
7 CONCLUSÕES	184
REFERÊNCIAS	187

1 INTRODUÇÃO

No decorrer da história, o Direito do Trabalho revelou-se como o ramo da ciência jurídica que foi reflexo direto da luta e da resistência operária, produto dos movimentos sociais coletivos, enraizados no chão da fábrica. A luta coletiva é, assim, a fonte primária do Direito do Trabalho, e, por conseguinte, é o instrumento principal da edificação das normas trabalhistas.

Contudo, depreende-se que esse ramo científico emergiu no cenário compreendido pela sociedade industrial, especificamente no ambiente fabril. Com a queda da era industrial e com o advento da sociedade informacional, a tutela protetiva trabalhista passou a ser afastada.

Nesse espaço compreendido entre a emergência da sociedade informacional, surgiram diversas novas classes de trabalhadores, com novas funções e novas atividades. O trabalho passou a ser ainda mais controlado pela máquina, sendo que em um formato mais camuflado.

Com as novas tecnologias trazidas pela nova sociedade informacional, surgiu um novo modelo de negócios, denominado de Economia de Compartilhamento. Esse modelo aflorou o desenvolvimento de uma nova relação de trabalho, operado por uma plataforma digital. Os ditames do empregador passaram a ser mais sutis, com base em um algoritmo inserido na plataforma digital.

Assim, a sociedade industrial foi substituída pelo advento da sociedade informacional, a qual ocasionou uma intensa ruptura com todas as estruturas da sociedade fabril.

O grande problema trazido por essas tecnologias foi a emergência de novas modalidades de trabalho, pautadas em uma subordinação virtual, a qual ocasionou a ressignificação das classes sociais. Percebe-se que os trabalhadores de aplicativo possuem dificuldade de se enxergarem como trabalhadores, não se reconhecendo como uma classe social.

Esses trabalhadores estão influenciados pela ideologia neoliberal, pelo discurso de empreendedorismo e pela prática da auto exploração. Os novos trabalhadores permanecem à margem da compreensão da consciência enquanto classe, camuflada pelas novas engrenagens capitalistas.

Em virtude da penumbra em que se encontram os trabalhadores de aplicativo quanto à sua identidade enquanto classe, o vertente trabalho surgiu, embasado na

metodologia dialética, com o objetivo geral de investigar as causas do afastamento do reconhecimento dos trabalhadores de aplicativo enquanto classe.

Além disso, a pesquisa teve o objetivo específico de analisar as novas modalidades de trabalho via aplicativos, para entender a operação das plataformas digitais e para estudar a consciência de classe dos trabalhadores dessa nova realidade.

O que se quer demonstrar é a imprescindibilidade do resgate da consciência de classe como instrumento para a emancipação dos trabalhadores de aplicativo, como instrumento para a edificação dos direitos trabalhistas voltados à sua classe social e, no limite, da emancipação dos trabalhadores.

Para atingir o objetivo geral e os objetivos específicos, o trabalho foi dividido em cinco capítulos.

O primeiro capítulo, intitulado "As revoluções industriais: o surgimento histórico do direito do trabalho" narra o contexto histórico da Primeira, Segunda, Terceira e Quarta revoluções industriais, considerando os aspectos econômicos, políticos e filosóficos das respectivas épocas, considerando as características das sociedades de cada período e analisando as relações de trabalho de tais sociedades.

O segundo capítulo, intitulado "A sociedade informacional: os impactos da nova revolução industrial e o advento da Economia de Compartilhamento" traz as principais teorias sobre a sociedade informacional, com análise específica quanto às novas figuras de trabalhadores e o impacto na teoria das classes sociais. O capítulo aborda os principais impactos trazidos pela nova revolução industrial e o surgimento da era informacional.

O terceiro capítulo, intitulado "A Economia de Compartilhamento e os impactos nas relações de trabalho", analisa a criação, o surgimento, as principais características, a dinâmica e a operação da Economia de Compartilhamento, inserida no contexto da sociedade informacional. O capítulo também investiga o surgimento dos trabalhadores de aplicativo e as peculiaridades principais da relação de trabalho operada através das plataformas digitais.

O quarto capítulo, intitulado "Perspectiva histórica da consciência de classe: a consciência de classe na sociedade industrial", analisa, primeiramente, a origem histórica da consciência de classe e, secundamente, a criação e o desenvolvimento da teoria tradicional da consciência de classe, com base na teoria Marxiana e com o

complemento teórico de Lukács. O capítulo também analisa a principal teoria crítica à de Marx, formulada por Ralf Dahrendorf, para estabelecer os pontos antagônicos da teoria tradicional com a sociedade informacional.

O quinto capítulo, intitulado "A consciência de classe na sociedade informacional", analisa as teorias atuais sobre a consciência de classe na sociedade informacional, especialmente quanto aos afastamentos e proximidades entre os teóricos informacionais e a teoria marxista clássica. O capítulo também propõe aprofundar o tema com base nos trabalhos desenvolvidos pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife (UFPE), analisando os trabalhos desenvolvidos.

No quinto capítulo é estruturada a proposta do resgate da consciência de classe como instrumento imprescindível para a emancipação dos trabalhadores de aplicativo, sobretudo aos ditames do capital-algoritmo, para superação da autoexploração e para o endereçamento da tutela trabalhista aos novos trabalhadores, protagonistas da Economia de Compartilhamento.

2 AS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS: O SURGIMENTO HISTÓRICO DO DIREITO DO TRABALHO

Cumprir o presente estudo dissertativo com a situação histórica da gênese do Direito do Trabalho. A compreensão da crise atual do Direito do Trabalho somente é possível com o resgate das raízes desse problema, que se localiza desde os primórdios da tutela trabalhista.

Para uma concreta compreensão dos impactos nas relações laborais oriundos da Economia de Compartilhamento, faz-se imperiosa uma busca histórica pelos principais aspectos da formação proletária, dos caracteres essenciais da sociedade industrial, dos pilares das relações laborais iniciais e das primeiras regulamentações normativas do trabalho. Isso porque as incessantes metamorfoses do trabalho humano impõem uma análise aprofundada da gênese sócio-histórica do labor, eis que o decorrer histórico desse ramo da ciência jurídica demonstra novas figuras laborais, com um trilhar similar e problemática semelhante.

Por estar atrelado ao desenvolvimento e às crises cíclicas do sistema capitalista de produção, o Direito do Trabalho atual reflete, de forma direta, todos os problemas originados pelo capital. É justamente nesse esteio que a Economia de Compartilhamento surge como reflexo imediato de uma transformação intrínseca do capitalismo, revelando, mais uma vez, uma inédita forma de relação de trabalho.

Assim, justifica-se o estudo da formação histórica e do surgimento do Direito do Trabalho, por ser instrumento necessário para a compreensão dos impactos trazidos pela sociedade informacional.

2.1 A PRIMEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

O surgimento do Direito do Trabalho é inicialmente atrelado à (Primeira) Revolução Industrial. A Revolução Industrial inaugurou a sociedade fabril, com características próprias do ambiente industrial, tendo revolucionado a produção dos países europeus.

A Primeira Revolução Industrial surgiu em um cenário marcado por diversos fatores, especialmente econômicos e políticos, os quais culminaram no advento do sistema capitalista, responsável por revolucionar os meios de produção.

Essa Revolução Industrial foi caracterizada, essencialmente, pelo remanejamento da pequena e primitiva produção artesã-familiar pela produção manufatureira, a qual permitiu a consolidação da ideologia fabril e, por sequência, possibilitou o surgimento dos primeiros centros urbanos. Isso porque em 1789 o mundo era predominantemente rural. O centro principal do problema agrário era a relação entre os que cultivavam a terra e os que a possuíam, os que produziam sua riqueza e os que a acumulavam¹. Nas palavras de Hobsbawm:

O mundo em 1789 era essencialmente rural e é impossível entendê-la sem assimilar este fato fundamental. Em países como a Rússia, a Escandinávia ou os Bálcans, onde a cidade jamais se desenvolvera de forma acentuada, cerca de 90 a 97% da população era rural. Mesmo em áreas com uma forte tradição urbana, ainda que decadente, a porcentagem rural ou agrícola era extraordinariamente alta: 85% na Lombardia, 72-80% na Venécia, mais de 90% na Calábria e na Lucânia, segundo dados disponíveis. De fato, fora algumas áreas comerciais e industriais bastante desenvolvidas, seria muito difícil encontrar um grande Estado europeu no qual ao menos quatro de cada cinco habitantes não fossem camponeses. E até mesmo na própria Inglaterra, a população urbana só veio a ultrapassar a população rural pela primeira vez em 1851.²

Nessa época, a sociedade rural europeia era dependente da atividade agrária, apesar dos trabalhadores não serem mais considerados servos, em razão do declínio da sociedade feudalista. Apesar disso, eles eram economicamente dependentes dos proprietários das terras, que utilizavam seu domínio para angariar ainda mais poder.

As propriedades rurais foram utilizadas, por exemplo, para aluguéis, cobrados aos trabalhadores pelos proprietários. Por outro lado, existia também um núcleo de trabalhadores que eram considerados como pequenos proprietários, mas eram cobrados por todos os lados: dívidas com o proprietário das terras, tributo ao Estado e dízimo para a Igreja.

Como destacado por Hobsbawm, nesse período, apenas algumas áreas foram capazes de tornar o desenvolvimento agrário em uma agricultura capitalista, como na Inglaterra. Havia uma grande concentração de terras, sendo o agricultor um pequeno arrendatário de um empreendimento de porte médio, trabalhado por mão

¹ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 29.

² Ibid., p. 27.

de obra contratada. Foi nesse contexto que surgiu uma pequena classe de empresários rurais (os fazendeiros) e um enorme proletariado rural.³

O capitalismo, ainda que primitivo, ia ganhando espaço. Nessa época, Hobsbawm destaca que o principal meio de expandir a produção industrial era através do sistema doméstico, também conhecido como sistema “bota-fora”, em que o mercador adquiria produtos dos artesãos para vendê-los em mercado amplo. E foi mediante a expansão desse sistema que, segundo o historiador, surgiram as condições primitivas para o advento de um precoce capitalismo industrial.

Isto ocorria porque a principal forma de expandir a produção industrial era o chamado sistema doméstico ou do bota-fora, no qual o mercador comprava os produtos dos artesãos ou da mão-de-obra não agrícola do campesinato, exercida em biscate, para vendê-los num mercado mais amplo. O simples crescimento deste comércio inevitavelmente criou condições rudimentares para um precoce capitalismo industrial. O artesão que vendia suas mercadorias poder-se-ia transformar em pouco mais que um trabalhador pago por artigo produzido (especialmente quando o mercador lhe fornecia a matéria-prima, e talvez arrendasse equipamento produtivo). O camponês que também tecesse poderia vir a ser o tecelão que também tinha um pequeno lote de terra. A especialização dos processos e funções poderia dividir o velho ofício ou criar um complexo de trabalhadores semiqualeificados entre os camponeses. O velho mestre-artesão, ou algum grupo especial de ofícios ou mesmo de intermediários locais poder-se-iam transformar em algo parecido com empregadores ou subcontratadores. Mas o controlador-chefe destas formas descentralizadas de produção, aquele que ligava a mão-de-obra de vilarejos perdidos ou de ruelas afastadas com o mercado mundial, era um tipo especial de mercador.⁴

Nos primeiros ambientes fabris, em que a maquinaria ainda não era utilizada de forma predominante, os trabalhadores-artesãos realizavam o seu trabalho com instrumentos próprios de confecção e, através disso, a produção manufatureira foi paulatinamente substituindo a produção artesanal, evoluindo e mecanizando a produção fabril. Por conseguinte, surgiu uma primitiva relação de trabalho, baseada em uma primitiva relação capitalista. Nesse sentido, explica o professor Everaldo Gaspar:

[...] O trabalho era realizado por um grande número de operários que utilizavam seus próprios instrumentos individuais e realizavam operações parciais sob a direção de um empresário. A qualidade e quantidade da produção dependiam da habilidade manual de cada operário, pois ainda não havia o emprego de máquinas em grande escala. A manufatura sucedeu o artesanato como modalidade de produção e organização industrial mecanizada. [...] Com o surgimento da manufatura, as relações entre

³ Ibid., p.33.

⁴ Ibid., p. 36.

trabalhador e empregador mudaram. As relações patriarcais, entre oficiais e mestres, próprias da corporação, foram substituídas na manufatura por relações monetárias entre trabalhador e capitalista.⁵

Soma-se, a esses fatores, o Iluminismo, movimento ocorrido no século XVII e XVIII, que exerceu forte influência para a época industrial. A filosofia iluminista era utilizada como o discurso da classe burguesa, a qual acreditava que o capitalismo era a única forma de desenvolvimento possível. Os burgueses assumiam “*como verdadeira a proposição de que a sociedade livre seria uma sociedade capitalista.*”⁶

Apesar do iluminismo ter se revelado imprescindível para a abolição do Antigo Regime, tendo contribuído para a derrocada do poder absolutista e do poder monárquico característico da Idade Moderna, a burguesia, na sociedade industrial, valia-se do iluminismo para propagar o discurso individualista de liberdade para todos, a qual somente seria assegurada através do sistema capitalista de produção.

Contudo, na última parte do século XVIII, o sucesso do capitalismo britânico trouxe a necessidade das monarquias absolutistas criarem programas de modernização intelectual, administrativa, social e econômica, camuflando, todavia, a verdadeira intenção de optar por métodos mais modernos de aumento de seus impostos, riqueza e poder.⁷

O despotismo esclarecido era uma prática obscura perseguida pela monarquia absolutista, o que comprova que nem sempre o iluminismo serviu para propagar a liberdade do homem. A burguesia, à semelhança dos déspotas esclarecidos, também valia-se de um discurso iluminista, como instrumento para consolidar o seu poderio e sua exploração no âmbito da sociedade industrial.

O terreno que fez florescer a Revolução Industrial foi marcado, assim, com a derrocada do absolutismo monárquico e com o surgimento da burguesia. Grande contribuição para esse florescimento foi a crise dos *anciens régimes* da parte noroeste do mundo, que seriam demolidos pela dupla revolução (Francesa e Industrial).⁸

⁵ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005. Op.cit., p. 33-4.

⁶ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 38.

⁷ Ibid., p. 38-9.

⁸ Ibid., p. 18.

Um pouco tempo depois, o advento da Revolução Industrial transformou toda a estrutura social, promovendo mudanças radicais de valores.⁹

As principais características da nova sociedade industrial foram a concentração de grandes massas de trabalhadores assalariados nas fábricas e nas empresas capitalistas, de acordo com o modo de produção industrial; o predomínio numérico dos trabalhadores no setor secundário em comparação aos do setor primário e terciário; o predomínio da contribuição prestada pela indústria à formação da renda nacional; a aplicação das descobertas científicas ao processo produtivo na indústria; a divisão social do trabalho e a fragmentação capilar e programada; a substituição da família extensa pela família nuclear; a urbanização e a escolarização das massas; a mobilidade geográfica e social; o aumento da produção de massa e crescimento do consumismo; a sincronização do homem com as máquinas e a presença conflitual, nas fábricas, de duas partes sociais distintas, entre empregados e empregadores.¹⁰

A sociedade industrial foi inaugurada nesse cenário. A Revolução Industrial apenas foi disseminada para outros países da Europa anos depois de ter se sedimentado, originalmente, na Inglaterra. Nesse sentido, segundo Hobsbawm, a denominação “revolução industrial” reflete o impacto tardio da revolução sobre a Europa, eis que ela já existia na Inglaterra antes do próprio termo. O historiador afirma que os socialistas ingleses e franceses só criaram o termo “revolução industrial” por volta da década de 1820, em provável analogia com a revolução política francesa.¹¹

Essa grande revolução não foi o triunfo propriamente da indústria, mas, na verdade, do capitalismo, que proporcionou uma reflexão direta na ascensão da burguesia liberal e no desenvolvimento da Europa e de alguns trechos da América do Norte, cujo centro eram os Estados rivais da Grã-Bretanha e França.¹²

A Primeira Revolução Industrial foi caracterizada sobretudo pelo advento de novas tecnologias como a máquina a vapor, a fiadeira, o processo Cort em

⁹ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005. Op.cit., p. 44.

¹⁰ MASI, Domenico de (org). **A sociedade pós-industrial**. 4ª edição. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2003. Op.cit., p. 20.

¹¹ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 44.

¹² Ibid., p. 17.

metalurgia e, de forma mais geral, a substituição das ferramentas manuais pelas máquinas.¹³

Ao contrário do que se considera, a Revolução Industrial não foi um acontecimento histórico com data de início e data de fim. Muito em sentido contrário, ela persiste até os dias atuais, já que “*sua essência foi a de que a mudança revolucionária se tornou norma deste então.*”¹⁴ A Revolução, contudo, pode provavelmente ser datada dentro dos vinte anos do período que compreende de 1780 a 1800, sendo considerada contemporânea da Revolução Francesa, embora tenha sido certamente um pouco anterior a ela.¹⁵

Na Primeira Revolução Industrial, as invenções foram modestas, de origem artesanal. As maiores invenções da época foram a máquina de tear, a lançadeira e a fiadeira automática. Como destacado por Hobsbawm, nem mesmo a invenção mais sofisticada da época, a máquina a vapor de James Watt, precisava de conhecimentos técnicos específicos. Muito em sentido contrário, as maiores tecnologias industriais eram do conhecimento e do domínio dos artesãos.¹⁶

Com o incremento tecnológico na produção, as atividades rurais e agrícolas estavam sendo cada vez mais transformadas. A produção passou a ser direcionada para um novo mercado, ao passo em que as manufaturas estavam sendo disseminadas e distanciadas do antigo sistema feudal. Assim, a agricultura passou a aumentar a produção e a produtividade, fornecer um excedente para as cidades e para as indústrias e gerar um mecanismo de acúmulo de capital. Nesse sentido, esclarece Hobsbawm:

As atividades agrícolas já estavam predominantemente dirigidas para o mercado; as manufaturas de há muito tinham-se disseminado por um interior não feudal. A agricultura já estava preparada para levar a termo suas três funções fundamentais numa era de industrialização: aumentar a produção e a produtividade de modo a alimentar uma população não agrícola em rápido crescimento; fornecer um grande e crescente excedente de recrusas em potencial para as cidades e as indústrias; e fornecer um mecanismo para o acúmulo de capital a ser usado nos setores mais modernos da economia.¹⁷

¹³ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Op.cit., p. 71.

¹⁴ Ibid., p. 45.

¹⁵ Ibid., p. 45.

¹⁶ Ibid., p. 46-7.

¹⁷ Ibid., p. 47.

Além de proporcionar diversas mudanças na esfera de produção e de relação social, a Revolução Industrial também sedimentou as bases para o crescimento exponencial de um sentimento de expansão econômica. Cada vez mais o negociante e comerciante buscava a ampliação de seu negócio e o seu poderio econômico.

A nascente sociedade industrial estava em busca da prosperidade produtiva e financeira. A mecanização foi instrumento imprescindível para ser o motor da busca pelo crescimento econômico, especialmente em virtude do consumo de massa.

Nesse período histórico, a produção algodoeira foi uma das principais a incorporar as novas tecnologias da Revolução Industrial. Em pouco tempo, a produção cresceu rapidamente: entre 1750 e 1769, a exportação britânica de tecidos de algodão aumentou mais de dez vezes.¹⁸

A produção de algodão se destacou especialmente em virtude do incremento de algumas das tecnologias mais simples, práticas e econômicas originadas pela Primeira Revolução Industrial, como a máquina de fiar, o tear movido a água e a fiadeira automática. Por essa razão, considera-se que a primeira indústria a ser revolucionada foi a da produção algodoeira, a qual contribuiu para o crescimento da busca pela expansão econômica.

Ao lado da produção algodoeira, outro setor produtivo que foi revolucionado foi o da exploração do carvão na Grã-Bretanha. A mineração crescia independente do incremento de tecnologias, eis que ela se desenvolvia mais com melhorias técnicas do que com tecnologias empregadas pela indústria. Além disso, a mineração do carvão tornou-se mais poderosa e influente com a expansão das ferrovias, que já estavam sendo erguidas na Europa. As ferrovias foram instrumentos imperiosos para o desenvolvimento do mercado externo, da exportação e da ampliação da venda e da expansão econômica.

A Revolução Industrial também acarretou a prevalência da exportação sobre o mercado interno. A produção era mais voltada ao comércio exterior do que ao mercado doméstico, haja vista que era o mercado exterior que proporcionava maiores chances de expansão econômica e influência financeira. Isso também propiciou o crescimento do colonizado e dos mercados ligados ao sistema das colônias europeias.

¹⁸ Ibid., p. 50.

Velocidade, transformação tecnológica e comunicação foram as marcas dessa época. As ferrovias possibilitaram uma maior velocidade; as máquinas e demais instrumentos criados permitiram uma transformação tecnológica na produção; e, por fim, o desenvolvimento da exportação e o contato com mercado exterior propiciaram a ampliação da comunicação.

Aliada a esses fatores, a explosão demográfica também contribuiu para o desenvolvimento industrial e, especialmente, para o aparecimento dos primeiros centros urbanos. A população mundial estava crescendo em ritmo acelerado, sendo multiplicada nas primeiras décadas da Revolução Industrial. Esse crescimento estimulou a produção industrial, o comércio e o ritmo de crescimento econômico.

Além disso, a Revolução Industrial também deu abertura para as chamadas “carreiras para o talento”, conforme pontuou Hobsbawm, sendo a principal delas a carreira dos negócios. Segundo o historiador, surgiu uma verdadeira corrida de energia, sagacidade, trabalho duro e ganância, em um contexto de extraordinárias oportunidades, com o afastamento do estático hierárquico da sociedade anterior.¹⁹ Surgia, contudo, uma sociedade fechada e burocrática, típica da era liberal burguesa.²⁰

Contudo, apesar do rápido crescimento ocasionado pela Primeira Revolução, urge observar que a grande maioria das produções dependia de fatores externos (condições ambientais, como climática), clientes e mercados externos para a exportação, mão de obra, dentre outros. Por isso, em determinado momento, a produção caiu e a expansão desacelerou: era o primeiro indício de uma crise consequente do sistema capitalista.

A primeira crise foi predominantemente agrária, entre os anos de 1846 e 1848, tendo sido considerada a última catástrofe econômica do Antigo Regime. Essa, contudo, não se deu na Grã-Bretanha, em que a pior recessão no início do capitalismo ocorreu em 1839, por razões tão somente econômicas, época em que houve uma alta redução do preço do milho.²¹

Em verdade, em referência à tecnologia e à aplicação de capital, as mudanças da Primeira Revolução Industrial foram consideradas como modestas até

¹⁹ Ibid., p. 211.

²⁰ Ibid., p. 213.

²¹ Ibid., p. 188.

a década de 1840. A partir dessa década, iniciou-se o período em que a ciência e a engenharia agrícolas atingiram a “maturidade.”²²

Nesse aspecto, Hobsbawm pontuou que essa primeira crise (e seus efeitos) acabaram por propiciar a insatisfação social, a qual culminou em levantes de trabalhadores da indústria e de movimentos cartistas. Segundo o historiador,

Suas mais sérias consequências foram sociais: a transição da nova economia criou a miséria e o descontentamento, os ingredientes da revolução social. E, de fato, a revolução social eclodiu na forma de levantes espontâneos dos trabalhadores da indústria e das populações pobres das cidades, produzindo as revoluções de 1848 no continente e os amplos movimentos cartistas na Grã-Bretanha. O descontentamento não estava ligado apenas aos trabalhadores pobres. Os pequenos comerciantes, sem saída, a pequena burguesia, setores especiais da economia eram também vítimas da revolução industrial e de suas ramificações.²³

A Primeira Revolução Industrial trouxe, como as suas posteriores também acarretaram, as mais variadas mazelas sociais. Fome, desemprego, doenças, miséria e descontentamento formavam um cenário disposto para revoluções sociais, especialmente as lideradas pelo grupo que mais sofria no ambiente fabril: o proletariado, os pequenos produtores, os artesãos, todos dependentes do trabalho assalariado e subordinado.

A exploração direta da classe trabalhadora demonstrava a fraqueza do sistema capitalista de promover equilíbrio entre a produção rotineira, o crescimento econômico, a geração de lucro e o contentamento do operariado. As longas e exaustivas jornadas de trabalho, as doenças e os acidentes de trabalho, a falta de amparo e assistência de segurança, a renda reduzida ao nível mínimo de subsistência e o crescente lucro exclusivo dos detentores capitalistas contribuíram para aflorar o contexto de revolta social.

Não só os trabalhadores passaram a sofrer com esse cenário. Os pequenos burgueses também figuravam na insatisfação social, eis que também eram desamparados de propriedades e de meios de produção, em detrimento dos capitalistas, que acumulavam lucros e riquezas oriundas da fábrica.

A expansão econômica e as tecnologias da Revolução Industrial colidiram com ondas de inflação, déficit produtivo, crises capitalistas, desequilíbrio de detenção de bens e, por conseguinte, na desigualdade social. A pressão social era

²² Ibid., p. 65.

²³ Ibid., p. 55.

constante. O capitalismo e seus principais defensores deveriam, portanto, criar mecanismos de proteção e equilíbrio para contenção dessa onda de insatisfação social, que estava apenas florescendo (ou germinando, no dizer literário de Émile Zola).

Como exemplo disso, Hobsbawm destaca a contraposição entre o crescimento econômico e o sofrimento humano, especialmente durante o período de depressão agrícola. Todavia, era apropriadamente essa dificuldade social e financeira que era utilizada como forma de garantia de exploração. Assim,

Em termos de produtividade econômica, esta transformação social foi um imenso sucesso; em termos de sofrimento humano, uma tragédia, aprofundada pela depressão agrícola depois de 1815, que reduziu os camponeses pobres a uma massa destituída e desmoralizada. [...] Mas do ponto de vista da industrialização, esses efeitos também eram desejáveis; pois uma economia industrial necessita de mão-de-obra, e de onde mais poderia vir esta mão-de-obra senão do antigo setor não industrial? A população rural doméstica ou estrangeira (esta sob a forma de imigração, principalmente irlandesa) era a fonte mais óbvia, suplementada pela mistura de pequenos produtores e trabalhadores pobres. Os homens tinham que ser atraídos para as novas ocupações, ou - como era mais provável - forçados a elas, pois inicialmente estiveram imunes a essas atrações ou relutantes em abandonar seu modo de vida tradicional. A dificuldade social e econômica era a arma mais eficiente; secundada pelos salários mais altos e a liberdade maior que havia nas cidades.²⁴

O trabalho-dever foi, assim, consolidado. O trabalho era livre, em razão da escravidão ter sido abolida; ao mesmo tempo, era um dever, eis que era necessário para a sobrevivência humana. A ideologia do trabalho assalariado e subordinado como sinônimo de dever foi o motor propulsor do proveito exploratório do proletariado, submetido à dependência, intermitência e inconstância do capital.

Apesar das oportunidades comerciais trazidas pela sociedade industrial, é notório observar que nenhuma condição era propícia para os indivíduos marginalizados e pobres, especialmente porque a evolução da economia industrial dependia de mais trabalhadores assalariados do que empregadores ou empregados autônomos, além do fato de que a independência econômica exigia qualificações. Foi assim que o trabalho-dever tornou-se uma ideologia consolidada pela burguesia. Como bem destacado por Hobsbawm:

Ainda assim, nem as condições materiais, sociais ou culturais eram propícias para os pobres. Em primeiro lugar - um fato constantemente

²⁴ Ibid., p. 66.

desprezado pelos bem-sucedidos - a evolução da economia industrial dependia de se criar mais depressa trabalhadores assalariados do que empregadores ou empregados autônomos. Para cada homem que ascendia no mundo dos negócios, um grande número necessariamente descia. Em segundo lugar, a independência econômica exigia qualificações técnicas, atitudes de espírito, ou recursos financeiros (mesmo que modestos) que a maioria dos homens e mulheres não possuía.²⁵

Além disso, uma das principais consequências trazidas pela sociedade industrial foi a latente divisão entre os países industrializados (considerados avançados) e os países subdesenvolvidos (considerados como atrasados). Países como Grã-Bretanha, Itália, Alemanha e outros países da Europa Central cresciam em ritmo acelerado, comandando países ainda não desenvolvidos, considerados, nessa época, como dependentes dos países adiantados, especialmente no que tange à exportação e pressão militar.²⁶

Com a Revolução Industrial, que inaugurou esse novo modelo de sociedade, surgiram duas classes sociais, divididas dentro da fábrica: a burguesia, detentora dos meios de produção, e o proletariado, detentor da força de trabalho e motriz da produção fabril. As duas classes foram bem delimitadas nesse contexto histórico, de modo que a nitidez dos problemas classistas era sempre aparente e clarividente na sociedade industrial.

Na definição de Engels, o proletariado é “a classe dos modernos trabalhadores assalariados que, não possuindo meios próprios de produção, dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver.”²⁷

Diz-se que a Revolução Industrial inaugurou um modelo de sociedade baseado no binômio capitalismo *versus* proletariado²⁸. Isso porque, com o declínio da Idade Média e do sistema feudal, inaugura-se a Idade Moderna, embasada na produção industrial. E, na mesma medida em que indústria, comércio, navegação e estradas de ferro se expandiam, desenvolvia-se a burguesia, os capitais se multiplicavam e, com isso, todas as classes oriundas da Idade Média passavam a um segundo plano.²⁹

²⁵ Ibid., p. 216.

²⁶ Ibid., p. 200-1.

²⁷ Observação de Engels incluída na edição inglesa de 1888. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª edição. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2008. Op. cit., p. 66.

²⁸ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005. Op. cit., p. 19.

²⁹ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª edição. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2008. Op. cit., p. 11.

Contudo, como explica a teoria marxiana, a burguesia, que surgiu com a derrocada do sistema feudal e, mais especificamente, dos antigos servos da Idade Média, não foi capaz de erradicar as contradições de classe. Muito em sentido contrário, Marx e Engels afirmam que ela impôs novas classes, novas formas de opressão e novas formas de luta, tendo, por conseguinte, simplificado os antagonismos e as contradições entre as classes, dividindo a sociedade em duas grandes (e contrapostas) classes:

A moderna sociedade burguesa, que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu as contradições de classe. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas de luta no lugar das antigas. Nossa época – a época da burguesia – caracteriza-se, contudo, por ter simplificado os antagonismos de classe. Toda a sociedade se divide, cada vez mais, em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes diretamente opostas: a burguesia e o proletariado. Dos servos da Idade Média nasceram os burgueses livres das primeiras cidades; a partir destes, desenvolveram-se os primeiros elementos da burguesia.³⁰

A burguesia surgiu, assim, dos antigos servos do sistema feudalista, ou seja, dos pequenos produtores de agricultura e dos pequenos cuidadores das terras do clero e da nobreza. Como aponta Marx e Engels, o contexto era de insuficiência do sistema feudal (e, principalmente, das corporações de ofício) em razão do aparecimento de novos mercados. A manufatura surge, assim, como instrumento para consolidar o ambiente fabril: o antigo mestre das corporações é deslocado pelo pequeno industrial. Posteriormente, com a ampliação dos mercados e com a insuficiência da manufatura, surge a maquinaria, a qual revolucionou a produção fabril. A manufatura, portanto, perde lugar para a grande indústria, ao passo em que os pequenos produtores transformaram-se nos influentes burgueses.³¹

Partindo-se dessas premissas, Marx e Engels afirmaram que “a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, e por conseguinte todas as relações sociais.”³²

A Revolução Industrial floresceu com o terreno fabril de produção, ao passo em que foi produto direto das ideologias por detrás da Reforma Protestante, datada do século XVI, e das Revoluções Burguesas ou Revoluções Inglesas, denominadas

³⁰ Ibid., p. 11.

³¹ Ibid., p. 12-3.

³² Ibid., p. 15.

como Puritana e Gloriosa, datadas do século XVII, e a Revolução Francesa, ocorrida em 1789.

Essa ideologia burguesa foi o ponto de partida para a formação do Estado Liberal e, com isso, para o advento e para a consolidação do liberalismo. Isso porque a Primeira Revolução Industrial, nas palavras do professor Everaldo Gaspar, fez surgir a denominada “Sociedade do Trabalho”, embasada no trabalho assalariado, dependente e por conta alheia. Com esse modelo social, fez-se necessário o aparecimento de uma regulamentação para esta realidade. Foi nesse contexto que surgiu o contrato individual de trabalho, com o escopo de garantir a regulamentação das relações fabris.³³

A Primeira Revolução foi caracterizada, na Europa Ocidental, “pela concentração industrial e de capitais em mãos de nobres e burgueses e também de uma notável expansão comercial.”³⁴

Apesar da Revolução Industrial ter inaugurado, à época, diversas inovações na produção fabril, ela originou, por sua vez, diversas mazelas sociais. O trabalho refletia o descaso social; demonstrava a exploração desenfreada pelo sistema capitalista de produção; procedia com a reificação do operário, o qual era submetido à exaustivas jornadas, em ritmo acelerado e produção partida, sem descanso e sem digna remuneração, em ambientes de trabalho insalubres e perigosos. Mulheres e crianças eram colocadas sob a mesma situação.

Sobre a situação da classe proletária na época da Primeira Revolução Industrial, Hobsbawm pontuou as seguintes características:

Materialmente, é provável que o novo proletariado fabril tivesse condições algo melhores. Por outro lado, não era livre, encontrava-se sob o rígido controle e a disciplina ainda mais rígida imposta pelo patrão ou por seus supervisores, contra quem realmente não tinha quaisquer recursos legais e só alguns rudimentos de proteção pública. Eles tinham que trabalhar por horas ou turnos, aceitar os castigos e multas com as quais os patrões impunham suas ordens ou aumentavam seus lucros. Em áreas isoladas ou nas indústrias, tinham que fazer compras na loja do patrão, frequentemente recebendo seus pagamentos em mercadorias miúdas (permitindo, assim, que os empregadores inescrupulosos aumentassem ainda mais os seus lucros), ou eram obrigados a morar em casas fornecidas pelo patrão.³⁵

³³ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005. Op.cit., p. 44.

³⁴ Ibid., p. 58.

³⁵ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 229.

Existiam, assim, 3 (três) possibilidades aos pobres que se encontravam à margem da sociedade burguesa: poderiam lutar para se tornarem burgueses, poderiam permitir que fossem oprimidos ou então poderiam se rebelar.³⁶

Dentre essas três possibilidades, a que mais era comum era a continuidade da opressão. Era muito raro um operário tornar-se burguês, ante a ausência de poder, influência e capital. Além disso, a rebelião somente era possível quando formada uma coletividade bem articulada, que só ocorreu após a continuidade da exploração típica da burguesia industrial.

Assim, no decorrer da exploração desenfreada do proletariado, a única alternativa viável para o proletariado era a rebelião, considerada, assim, como compulsória e inevitável, especialmente na primeira metade do século XIX.

A alternativa da fuga ou da derrota era a rebelião. A situação dos trabalhadores pobres, e especialmente do proletariado industrial que formava seu núcleo, era tal que a rebelião era não somente possível mas virtualmente compulsória. Nada foi mais inevitável na primeira metade do século XIX do que o aparecimento dos movimentos trabalhista e socialista, assim como a intranquilidade revolucionária das massas. A revolução de 1848 foi sua consequência direta.³⁷

Na sociedade industrial, portanto, diversos contingentes populacionais permaneciam sem serem absorvidos pelas fábricas, ficando à margem da pobreza e da miséria. A situação era agravada, ainda, com as crises cíclicas do capitalismo, especialmente quando havia queda na exportação e quando as condições climáticas e outros fatores externos impactavam no consumo.

A burguesia, como condição essencial para a sua existência, concentrava a riqueza nas mãos dos particulares, com a multiplicação do capital atrelada à expansão da produção industrial. Foi com o desenvolvimento da indústria que a burguesia embasou a sua produção.³⁸

A Revolução Industrial fez com que houvesse uma divisão no sistema produtivo, embasado na introdução da maquinaria: houve uma inversão entre o trabalhador, protagonista da produção, e as ferramentas de trabalho (máquinas e correlatos). Essa inversão representa, na verdade, a conversão do trabalho humano como mero intermediador da maquinaria, sendo essa ferramenta a ditadora do

³⁶ Ibid., p. 221.

³⁷ Ibid., p. 226.

³⁸ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª edição. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2008. Op. cit. 31.

sistema produtivo capitalista. Nesse sentido, ao reduzir o labor humano à uma etapa da produção, a Revolução Industrial foi responsável por subsumir o trabalho ao capital, alicerçado na reificação do trabalho "vivo." Nesse sentido, destacou Simone Wolff:

[...] a introdução da maquinaria no processo produtivo assinalou uma inversão entre o sujeito da produção e os instrumentos de trabalho, agora representados pelas máquinas. Originada no quadro da Primeira Revolução Industrial, tal inversão diz respeito à conversão do trabalho vivo em mero mediador das máquinas que, assim, passaram a intervir como as reais depositárias da complexidade das atividades produtivas e, por conseguinte, a ditar o *modus operandi* dos processos de trabalho. Ao converter o trabalho vivo em mais um fator (coisa) de produção, empregado tão somente para amplificar as potencialidades postas na maquinaria, esta inaugura um novo tipo de subsunção real do trabalho ao capital que traz consigo uma concepção de qualificação calcada na reificação (coisificação) do trabalho vivo.³⁹

A sociedade industrial “coisificou” o homem, ou, em outras palavras, transmudou o homem em mercadoria, eis que a maquinaria consolidou a mercantilização do trabalho humano. A máquina passou a ditar as relações laborais, sendo o homem inserido no sistema produtivo controlado pela máquina, de modo a ser transformado em ferramenta do próprio sistema produtivo, em um processo de reificação, sendo transformado em uma “coisa” pela máquina.

Pormenorizando, no rastro da teoria marxiana, depreende-se que é a instrumentalização do homem, inserido no sistema de produção capitalista, que efetiva a consolidação da reificação. O trabalho assalariado passa a ser o divisor entre o homem e o produto do seu trabalho: nasce, assim, o conceito de trabalho abstrato, que é quantificado e produtor da mais-valia.

Sobre essa divisão do trabalho na sociedade industrial, Adam Smith pontua que o operário estava cada vez mais fraco, limitado e dependente; por outro lado, com a acumulação de capitais, uma parcela dos homens tornava-se mais rica, que era a classe dos patrões. Em suas palavras,

[...] Com o avanço do princípio da divisão do trabalho, o operário torna-se cada vez mais fraco, mais limitado e menos independente: a arte faz progressos mas o artesão regride. Por outro lado, à medida que descobrimos que os produtos industriais são menos caros e melhores, com

³⁹ WOLFF, Simone. O “trabalho informacional” e a reificação da informação sob os novos paradigmas organizacionais. *In*: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. Organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2009. Op. cit., p. 91.

a difusão da manufatura e a acumulação dos capitais, surgem homens ricos e cultos para explorar indústrias até agora administradas por artesãos canhestros ou ignorantes. Desse modo, enquanto a ciência industrial degrada continuamente a classe operária, ela eleva a dos patrões. E à medida que o operário restringe cada vez mais sua mente ao estudo de um único detalhe, o patrão paira, todos os dias, sobre horizontes mais vastos. Dentro em breve, bastará ao primeiro a mera força física sem inteligência, enquanto o segundo necessitará de muita ciência e também da genialidade para vencer. Este se assemelhará cada vez mais ao administrador de um vasto império, aquele cada vez mais a uma besta.⁴⁰

Nesse contexto, é inegável o fato de que a coisificação das relações laborais somente foi possível após a maquinaria trazida em virtude do advento da Revolução Industrial.

A sociedade industrial trouxe a miséria humana e o empobrecimento espiritual do trabalhador. A classe burguesa promoveu uma exploração desenfreada sob o operariado industrial. Esse cenário foi narrado no romance *Germinal*, de Émile Zola.

[...] O trabalhador não conseguiria aguentar, a revolução só agravava suas misérias, eram os burgueses que engordavam desde 1789, tão gulosos que não lhes restava sequer o fundo do prato para lamber. Quem poderia afirmar que os trabalhadores tiveram sua parte razoável dentro do extraordinário crescimento da riqueza e do bem-estar nos últimos cem anos? Haviam zombado deles ao serem declarados livres: é isso, livres para morrer de fome, do que, aliás, não se privavam. Depois de serem eleitos, os malandros caíram na farrá, deixando os trabalhadores esquecidos como se fossem velhos calçados. Não, de um jeito ou de outro, era preciso acabar com isso, fosse de modo suave, pelas leis, através de um entendimento cordial, ou à maneira selvagem, incendiando tudo e se comendo uns aos outros.⁴¹

Zola ainda traz à tona, no romance supramencionado, que, à época da sociedade industrial, o operariado era proibido de pensar; contudo, por toda a desumanidade trazida no ambiente fabril, ante a exploração desgovernada comandada pelo capital, o operariado passou a pensar. Foi com isso que o proletariado “despertou”, passando a germinar na terra como a semente originária da luta coletiva. Foi, portanto, partindo da luta coletiva contra a maquinaria das grandes companhias que houve a explosão social. Nas palavras de Zola:

[...] Até a reflexão seria proibida ao trabalhador? Pois é, as coisas logo mudariam porque agora os operários refletiam. Nos tempos do velho, o

⁴⁰ MASI, Domenico de (org). **A sociedade pós-industrial**. 4ª edição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. Op. cit., p. 17.

⁴¹ ZOLA, Émile. **Germinal**. 2ª edição. São Paulo: Estação Liberdade, 2012. Tradução Mauro Pinheiro. Op.cit., p.148.

mineiro vivia na mina como um bicho, feito máquina de extrair carvão, sempre sob a terra, os ouvidos e os olhos tapados para os acontecimentos exteriores. Assim, os ricos no poder se sentiam à vontade para vendê-los e comprá-los, para lhes devorar a carne; não tinham a menor dúvida. Mas agora o mineiro enfim despertava, germinando na terra como uma verdadeira semente; e um dia eles veriam só o que brotaria no meio dos campos: homens, um exército de homens que restabeleceria a justiça. Não eram os cidadãos todos iguais após a Revolução? Agora que todos votavam, por que deveria o operário permanecer escravo do patrão que lhes pagava? As grandes companhias, com suas máquinas, destruíam tudo [...] Por essas e outras razões é que tudo acabaria explodindo um dia [...].⁴²

Seguindo essa esteira de raciocínio, a professora Fernanda Barreto Lira pontua que, na medida em que o poder-fazer (a liberdade de trabalho) se transforma em poder sobre exploração da força de trabalho, esta separação condensa o único eixo de dominação, mas, por outro lado, permite o aparecimento de formas também novas de resistência.⁴³

O aparecimento do Estado Liberal trouxe à tona a necessidade de tutela e proteção normativa às relações laborais, eis que o descompromisso com os valores da pessoa humana originou o surgimento de novas teorias econômico-sociais, como o socialismo utópico e científico, o anarquismo, etc., além de ter ocasionado o início dos movimentos coletivos sociais, como a greve, instrumento de combate principal das mazelas trazidas pelo Estado Liberal e pelo sistema de produção capitalista.

Assim, como bem pontuou o professor Everaldo Gaspar:

Para consolidar e dar respaldo a essas transformações, surge o Estado Liberal. Sua falta de compromisso com as necessidades humanas mais elementares desencadeou o aparecimento de outras alternativas teóricas – socialismo utópico, socialismo científico, anarquismo, doutrina social da igreja, dentre outras – e práticas cotidianas de caráter coletivo, como os movimentos reivindicativos e as greves, para enfrentar um modelo de estado e de sociedade fundamentados no utilitarismo e no individualismo contratualista.⁴⁴

A Revolução Industrial possibilitou, assim, a passagem do primitivo sistema capitalista de produção, baseado na manufatura humana e com raízes mercantilistas, para o sistema capitalista industrial, refletido na produção fabril. Esse

⁴² Ibid., p. 171.

⁴³ LIRA, Fernanda Barreto. **A Greve Político-Revolucionária e a Emancipação Social: do novo internacionalismo operário ao estado-novíssimo-movimento-social**. 215f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2006. Op.cit., p. 29.

⁴⁴ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005. Op.cit., p. 19.

capitalismo, na versão industrial, já consolidado e operacional, contava com a influência direta do Estado Liberal, com o contratualismo individualista e com a premissa essencial da não intervenção do Estado nas relações particulares, bem como da livre concorrência e da liberdade negocial.

O Estado Liberal, que consolidou a ideologia burguesa e deflorou a exploração do capital sobre o trabalho humano, foi responsável por originar o contrato individual de trabalho, para corresponder aos anseios da luta proletária. Contudo, ao contrário do que deveria ser, a ideologia burguesa contaminou o âmbito das relações de trabalho: o contrato de trabalho surgiu embasado com as características do contratualismo individualista burguês, assentado no discurso filosófico da burguesia.

A sociedade industrial foi, portanto, comandada pelos ditames da classe burguesa. Política, economia e filosofia, tudo girava em torno do discurso burguês e de sua influência social no ambiente fabril. Muito além da produção, a burguesia dominava até mesmo fora da fábrica, estendendo seu poderio para a sociedade como um todo.

A Revolução Industrial marcou, em primeiro lugar, a consolidação do sistema capitalista de produção e, em segundo lugar, a hegemonia do Estado Liberal burguês, baseado no sistema contratualista. A modernidade foi iniciada, assim, com o advento da Primeira Revolução Industrial, a qual promoveu o desenvolvimento do capitalismo como meio de produção e permitiu a formação de uma sociedade a partir do ambiente fabril.

Por essa razão, o professor Everaldo Gaspar explica que “a sociedade capitalista e sua força político-ideológica institui definitivamente o trabalho-dever”⁴⁵, baseado no dever do trabalhador de vender a sua força de trabalho para, com isso, viver na sociedade industrial.

A maior prova da existência do trabalho-dever pode ser encontrada nos escritos da época industrial. O jornal *Lancashire Co-operator*, por exemplo, noticiou que não poderia existir riqueza sem o trabalho, *in litteris*:

“Não pode haver riqueza sem trabalho” escreveu o jornal *Lancashire Co-operator*. “O trabalhador é a fonte de toda a riqueza. Quem tem produzido todos os alimentos? O pobre e mal alimentado lavrador. Quem construiu todas as casas e armazéns, e os palácios, que pertencem aos ricos, que

⁴⁵ Ibid., p. 46.

jamais trabalham ou produzem qualquer coisa? O trabalhador. Quem tece todos os fios e faz o tecido? As tecedoras e os tecelões.”⁴⁶

A partir do contrato individual do trabalho, com os caracteres típicos do contratualismo individualista liberal-burguês, surge o binômio do trabalho contraditoriamente livre/subordinado: livre, porque o sistema escravista havia sido “superado”, sendo o trabalho uma escolha livre e individual; subordinado, porque o trabalhador deveria seguir os ditames do empregador, sendo o trabalho prestado sob suas ordens e direções.

Contudo, como bem analisado pelo Professor Everaldo Gaspar, em sua recente obra “Teoria Geral do Direito do Trabalho”, o grande problema desse fato concentra-se no objeto do Direito do Trabalho, escolhido por esse ramo jurídico como o trabalho livre/subordinado:

“[...] a grande questão a ser refletida sobre o Direito do Trabalho diz respeito ao seu o próprio objeto, ou seja, o trabalho humano ou o significado que este ramo do conhecimento jurídico lhe atribuiu - dentre tantas outras possibilidades e significados que o mesmo assume perante a filosofia, a cultura, a arte, a literatura e as ciências humanas em geral. E ainda, como este ramo do direito escolheu, dentre as diversas formas de subordinação da força do trabalho ao capital, aquela que se lhe pareceu capaz de integrar-se à esfera protetiva do seu sistema jurídico. Basta ver a histórica diferença que faz entre relação de trabalho e relação de emprego – esta última, encarnada na figura do empregado ou do trabalho livre/subordinado; aquela, nas diversas esferas do Direito Civil.”⁴⁷

Sobre o trabalho contraditoriamente livre e subordinado, Carlo Cosentino pontuou que o seu surgimento está atrelado a uma quebra de paradigmas, a qual foi iniciada com a escalada da burguesia ao poder, no âmbito da Revolução Industrial. O trabalho passa a ser concebido, desde essa época, como mercadoria:

Esta morfologia do trabalho, livre e subordinado, surgiu a partir de uma ruptura de paradigmas, iniciada com a ascensão da burguesia ao poder no contexto da Revolução Industrial. A riqueza passa a ser produzida por trabalhadores que vendem a sua força de trabalho, em troca de um salário.⁴⁸

⁴⁶ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 230.

⁴⁷ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Teoria geral do direito do trabalho: explicações científicas do método dialético-discursivo e da crítica filosófica da modernidade**. 1ª edição. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021. Op.cit., p. 50.

⁴⁸ FILHO, Carlo Benito Cosentino. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais: impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017. Op.cit., p. 36.

O trabalho livre/subordinado, dependente e por conta alheia, o qual surgiu com a Revolução Industrial, transforma-se no objeto do contrato individual de trabalho, de modo que, posteriormente, com o surgimento da ciência jurídica trabalhista, a Teoria Geral do Direito do Trabalho passa a analisar, exclusivamente, as relações de trabalho subordinadas. O Direito do Trabalho passa a refletir, portanto, a sociedade industrial, bem como o sistema capitalista dirigente das relações laborais.

2.2 A SEGUNDA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

O triunfo do sistema capitalista de produção é convencionado pelos historiadores que analisam as décadas seguintes ao surgimento das tecnologias da Primeira Revolução Industrial. A nova economia fabril, centralizada no uso de máquinas, despertou o nascimento da livre iniciativa e da concorrência privada, de modo a desenvolver o terreno propício para o desenvolvimento do capital.

A Primeira Revolução Industrial consolidou o poderio do burguês capitalista, a influência do seu discurso ideológico e a hegemonia da classe dominante. O capitalismo se desenvolveu e se expandiu com base nessas perspectivas, em um cenário de triunfo global da classe burguesa.

Entretanto, como bem arrematado pelo historiador Eric Hobsbawm, a história desse período é desequilibrada, já que, ao mesmo tempo que retrata a expansão da economia do capitalismo industrial em âmbito mundial, da razão, da ciência, do progresso, do liberalismo e da burguesia triunfante, também revela que a era das revoluções ainda não tinha terminado. Em sua concepção, o ano de 1848 foi o ano da célebre "primavera dos povos".⁴⁹

O ano de 1848 é considerado como o ano da primeira revolução efetivamente global, haja vista que influenciou diversas partes do mundo, como, por exemplo, a Insurreição de 1848 em Pernambuco (Insurreição ou Revolução Praieira) e na Colômbia.⁵⁰

⁴⁹ HOBBSAWM, E. J. **A era do capital, 1848-1875**. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 14.

⁵⁰ Ibid., p. 20.

As revoluções disseminadas em 1848, contudo, foram marcadas, de forma geral, por uma rápida expansão e um grande fracasso. Eram basicamente revoluções de cunho social, articuladas por trabalhadores pobres.⁵¹ Contudo, apesar de ainda imaturo, o proletariado de 1848 já iniciava a formar a sua consciência enquanto classe.⁵²

O ano de 1848 foi, portanto, o ano que aflorou a identidade da classe trabalhadora e emergiu a força do movimento social coletivo. Foi um ano que possibilitou o desenvolvimento e a articulação da classe operária contra o sistema capitalista fabril, embasado na hegemonia da classe burguesa e na apropriação da força de trabalho pelo capital. O ano das revoluções (ou da “primavera dos povos”) foi marcado, dessa forma, como o ano do confronto entre as classes trabalhadoras operárias contra os principais impactos da Primeira Revolução Industrial.

Muito além disso, o ano de 1848 também foi marcado pelo encerramento da cultura absolutista, dos sistemas monárquicos, estratificados e hierarquicamente delimitados com privilégios das classes com poderes, terras e influências sociais. Iniciava uma nova fase de desenvolvimento da história da humanidade, centralizada no ambiente fabril, influenciada pela filosofia do liberalismo clássico e pelo comando de uma classe vitoriosa das revoluções anteriores.

Com o triunfo da classe burguesa, o capitalismo continuou em ritmo de expansão e de ampliação de domínios. Novas matérias-primas foram exploradas e inúmeras tecnologias foram desenvolvidas nas décadas seguintes e, por essa razão, uma nova etapa da revolução fabril se iniciou.

Outros efeitos propulsores para o avanço da industrialização foram a liberdade da iniciativa privada, a liberdade da concorrência de mercados e a expansão do comércio exportador. O liberalismo econômico foi, sem dúvidas, o grande aliado do capitalismo industrial, eis que possibilitou a sua expansão e, posteriormente, a sua consolidação.

As décadas da metade do século XIX desenvolveram duas novas formas de indústria baseada em uma tecnologia ainda mais revolucionária: a indústria química e (na proporção em que dizia respeito a comunicações) a indústria elétrica. Nota-se, assim, que as principais invenções técnicas da Primeira Revolução Industrial não

⁵¹ Ibid., p. 24.

⁵² Ibid., p. 32.

demandavam conhecimento científico muito avançado, sendo que, a partir da metade do século, as coisas se modificaram.⁵³

Foi iniciada uma exploração de novas matérias-primas, como o petróleo, o qual permitiu, posteriormente, o desenvolvimento da energia elétrica, a partir da combustão e dos experimentos químicos. Com base nessas novas tecnologias e processamentos, inicia-se uma segunda etapa da industrialização, a qual é historicamente denominada de Segunda Revolução Industrial.

Essa nova revolução aconteceu aproximadamente cem anos depois da Primeira Revolução Industrial e destacou-se pelo desenvolvimento da eletricidade, do motor de combustão interna, de produtos químicos com base científica, da fundição eficiente de aço e pelo início das tecnologias de comunicação, com a difusão do telégrafo e a invenção do telefone.⁵⁴

Surgiu uma nova era industrial e tecnológica, não mais determinada pelas invenções e métodos da Primeira Revolução Industrial. Essa nova era estava embasada em novas fontes de poder, como a eletricidade e o petróleo, as turbinas e o motor a explosão. Também estava centralizada em uma nova maquinaria, fundada em novas matérias-primas, como o ferro, as ligas e os metais não-ferrosos. Surgem indústrias baseadas em novas ciências, como a indústria em expansão da química orgânica.⁵⁵

Além disso, a Segunda Revolução Industrial também foi caracterizada pela economia de mercado voltada ao consumo doméstico, que foi comandada pelos Estados Unidos e foi desenvolvida pela florescente renda das massas e pelo aumento demográfico substancial nos países desenvolvidos. Inicia-se, assim, a produção em massa, incluindo bens de consumo duráveis.⁵⁶

Essa etapa industrial também foi marcada pelo crescimento e rivalidade das potências industrializadas, o que possibilitou a cultura do imperialismo. Esse processo também surgiu em virtude da emergente indisponibilidade de matérias primas na grande maioria dos países desenvolvidos, por motivos naturais, como

⁵³ Ibid., p. 50.

⁵⁴ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Op.cit., p. 71.

⁵⁵ HOBBSAWM, E. J. **A era do capital, 1848-1875**. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 299-300.

⁵⁶ Ibid., p. 299-300.

geológicos e climáticos, já que as novas tecnologias da revolução demandavam matérias como o petróleo, a borracha e metais não-ferrosos.⁵⁷

Outra característica da Segunda Revolução Industrial foi a reafirmação do liberalismo. Segundo Jorge Luiz Souto Maior, o liberalismo foi reafirmado em virtude do sucesso econômico vivenciado a partir de 1851, ocasionando, como consequência, a retirada de alguns direitos trabalhistas, em uma perspectiva de melhora da situação dos trabalhadores.⁵⁸

Essa revolução também foi caracterizada pelo desenvolvimento científico, ligado à produção industrial da segunda metade do século XIX.⁵⁹ Houve a interligação da ciência com a indústria, de modo a aperfeiçoar a produção fabril.

A Segunda Revolução Industrial inovou ao transformar novas matérias-primas em instrumentos tecnológicos para o desenvolvimento do sistema produtivo, ampliando a expansão do capitalismo e transformando países em potências cada vez mais industrializadas.

2.3 A TERCEIRA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Convencionou-se datar a Terceira Revolução Industrial entre as décadas de 1950 e 1970. Essa revolução também é convencionada como sendo a “Revolução da Informática” ou, ainda, a “Revolução Tecnológica”, haja vista que foi marcada, essencialmente, pelo desenvolvimento da informática e pela modernização da produção.

Tal como as anteriores, a Terceira Revolução Industrial também foi responsável por possibilitar a continuidade da substituição paulatina das máquinas pela força humana na produção fabril. Além disso, no novo sistema produtivo, foram introduzidas as máquinas conhecidas como sendo “máquinas inteligentes”, as quais possuíam a capacidade de realizar funções conceituais, gerenciais e administrativas, o que, da mesma forma que nas revoluções anteriores, impulsionou o desemprego tecnológico.

Por outro lado, a Terceira Revolução Industrial também foi caracterizada pela troca dos antigos sistemas mecânicos por novos sistemas digitais, sendo essa uma

⁵⁷ Ibid., p. 300-1.

⁵⁸ MAIOR, Jorge Luiz Souto. **Curso de direito do trabalho: teoria geral do direito do trabalho, volume I: parte I.** São Paulo: LTr, 2011. Op.cit., p. 181.

⁵⁹ Ibid., p.182.

consequência imediata do desenvolvimento das inéditas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's).

No tempo, portanto, essa revolução foi consolidada após as duas grandes Guerras Mundiais, em virtude do avanço tecnológico nos países em recuperação no cenário pós guerras. No espaço, por sua vez, ela foi percebida nas atuais potências econômicas, as quais estavam, na época, recuperando a força e o poderio internacional com base nas novas tecnologias.

A Terceira Revolução Industrial é convencionalmente datada logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, sendo marcada principalmente em virtude da emergência da globalização e da corrida pela busca do crescimento tecnológico, como os sistemas de comunicações internacionais dos países e a ampliação das indústrias automatizadas.

O que distinguiu a Terceira Revolução Industrial das revoluções predecessoras foi a notável velocidade da propagação de dados e informações, veiculadas nas novas tecnologias inseridas no sistema produtivo. A criação e utilização dos computadores, dos celulares e da rede mundial aceleraram, ainda mais, a comunicação internacional, sendo esses os verdadeiros marcos da Revolução Tecnológica.

Com base nessas características, a Terceira Revolução Industrial possui, como símbolo, o primeiro controlador lógico programável (CLP), tecnologia lançada em 1969, a qual possibilitou a programação digital de sistemas de automação. Como bem pontuado por Drath e Horch, esse paradigma de programação é ainda presente na engenharia de automação e possibilita sistemas flexíveis e eficientes.⁶⁰

A Terceira Revolução Industrial ocasionou o surgimento, o desenvolvimento e o crescimento exponencial de recursos tecnológicos, e, por conseguinte, foi responsável por alterar substancialmente os processos de produção e distribuição, gerando uma infinidade de novos produtos e alterando, com veemência, a localização das riquezas e do poder global.

Todavia, apesar de ter trazido diversas inovações e tecnologias imprescindíveis para a vida contemporânea, a Terceira Revolução Industrial, ou Indústria 3.0, também impulsionou inúmeras consequências devastadoras para as relações humanas. Nesse sentido, Mattoso descreve, *in verbis*:

⁶⁰ DRATH, Rainer; HORCH, Alexander. **Industrie 4.0: Hit or hype? [Industry forum]**. IEEE industrial electronics magazine, vol. 8, n.2, p. 56-58, 2014.

Outras revoluções já chacoalharam o mundo do trabalho em nossa História. Esta última produz o desemprego estrutural, resultante da desregulação da concorrência e dos mercados, da ausência de políticas macroeconômicas apropriadas, dos efeitos da globalização financeira sobre o investimento e o crescimento econômico.⁶¹

É cediço que a última revolução vivenciada, a despeito de inaugurar inúmeras inovações sociais, gerou profundos impactos nas relações humanas, sendo as relações de trabalho as mais atingidas.

Verifica-se, assim, que a Terceira Revolução Industrial agravou os problemas sociais outrora trazidos pelas revoluções anteriores, agitando, ainda mais, o mundo do trabalho. Emerge, portanto, a necessidade de se estabelecer um equilíbrio entre essas novas tecnologias e as políticas sociais públicas, que devem ser introduzidas para garantir o desenvolvimento humano e social na mesma proporção.

2.4 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: O NASCIMENTO DA SOCIEDADE INFORMACIONAL

Após o incremento de novas tecnologias, oriundas da Terceira Revolução Informacional, as relações sociais foram, mais uma vez, permutadas. O surgimento da internet consolidou o poder da comunicação, criando redes internacionais entre as mais diversas sociedades.

Os novos equipamentos garantiram maior celeridade e praticidade na comunicação humana. As novas ferramentas tecnológicas, por sua vez, possibilitaram vastas mudanças na produção, originando inéditos postos de trabalho e, de igual modo, novas relações laborais.

No início da década de 70 do século passado, iniciou-se um processo gradual de reestruturação do sistema industrial, em âmbito global, com o escopo de recuperar a acumulação, a produtividade e o lucro capitalista, após intensas crises políticas, econômicas e sociais.

A perda da hegemonia e o enfraquecimento do capital proporcionaram o redesenho do sistema capitalista de produção. Surge, assim, o novo capitalismo

⁶¹ MATTOSO, Jorge. A Desordem do Trabalho. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1995. In: SILVA, Dorotéa Bueno da; SILVA, Ricardo Moreira da; GOMES, Maria de Lourdes Barreto. **O reflexo da Terceira Revolução Industrial na sociedade**. Curitiba, outubro de 2002. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2002_tr82_0267.pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2023. Op. cit., p. 5.

cognitivo, embasado no conhecimento, na informatização, na tecnologia e na automação flexível.

Em virtude das novas tecnologias, aliadas às intensas mudanças sociais, defende-se que, nos dias atuais, vive-se a Quarta Revolução Industrial, também denominada de Indústria 4.0. Essa nova revolução revela-se muito distinta das revoluções ocorridas outrora, eis que, ao contrário de ser centrada na produção fabril, passa a ser operada com base na imaterialidade. Diz-se, assim, que a Indústria 4.0 tem o conhecimento como a base de sua operação e de sua existência.

Se as anteriores revoluções industriais estavam centradas na maquinaria, no lucro e na materialidade da produção, a Quarta Revolução Industrial é embasada no conhecimento, na informação e no capital imaterial. O bem material passa a ser substituído pelo bem imaterial; o conhecimento passa a ser o centro da nova sociedade tecnológica e cognitiva, de forma que a materialidade é substituída pela intangibilidade.

Sobre isso, contudo, muitos autores divergem quanto à denominação dessa nova etapa industrial, haja vista que o termo remete à uma nova fase da Revolução Industrial, com características cunhadas na sociedade fabril e, ainda, no sistema capitalista industrial.

Ladislau Dowbor, por exemplo, afirma que as mudanças são mais compreendidas quando analisadas dentro de uma nova dinâmica, ao contrário de analisar como alterações de uma antiga dinâmica. Por isso, Dowbor diverge quanto à denominação, sob o fundamento principal de que a Indústria 4.0 é muito além de uma etapa da Revolução Industrial.

A Revolução Industrial nos legou relações sociais de produção centradas na máquina, na propriedade privada dos bens de produção, na burguesia e no proletariado, no lucro e no salário. Que tendências e que novas relações traz no seu bojo a revolução da era do conhecimento, das tecnologias de comunicação e da informação, do dinheiro imaterial e do capital intangível? Que novas articulações? Que novas exclusões? Não se trata aqui de dar respostas fechadas a temas tão amplos, mas de tentar entender como as mudanças podem adquirir maior transparência e ser mais facilmente compreendidas quando as analisamos como partes de uma nova dinâmica em vez de apenas como alterações de dinâmicas antigas. Aqui, a qualificação Quarta Revolução Industrial francamente não ajuda. Estou convicto de que é muito mais do que isso. A revolução tecnológica que vivemos é muito mais do que uma etapa da Revolução Industrial.⁶²

⁶² DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020. Op.cit., p. 24.

Dowbor pontua que a nova fase vivenciada reflete uma transformação social ampla, culminando em uma sociedade do conhecimento, diferente das antigas sociedade agrária e sociedade industrial. O autor reforça que as sociedades agrárias se estruturaram, no âmbito político e em termos de relações produtivas, em torno da terra, fator principal; por sua vez, a sociedade industrial ergueu-se em torno das máquinas, na propriedade privada dos meios de produção. E, por sua vez, a nova sociedade possui, como fator-chave, o conhecimento.⁶³

A terra e a fábrica, portanto, foram substituídas: em tempos de Indústria 4.0, o sistema produtivo gira em torno da informação e do conhecimento, enfim, do imaterial. O capital industrial passa a ser o capital cognitivo; o capital material passa a ser o capital imaterial. Tudo passa a ser baseado no conhecimento, como bem primordial para o desenvolvimento da sociedade informacional.

Com a evolução tecnológica, o homem, que, durante a Primeira Revolução Industrial, operava a máquina, passou, na Quarta Revolução Industrial, a criar, programar, alterar e controlar o sistema operacional da maquinaria. Essa ruptura produtiva entre tais sociedades somente foi possível pelo conhecimento, o bem imaterial central da atualidade.

Sobre isso, Dowbor explica que, com o advento das novas tecnologias, o capitalismo foi deslocado, haja vista que o conhecimento tecnológico, ao contrário da maquinaria, é imaterial e, por essa razão, o eixo que estrutura a produção é o capitalismo incorporado. Em sua concepção,

O grande eixo transformador é que a tecnologia é hoje o principal fator de produção. Isso desloca o capitalismo, porque o conhecimento tecnológico, diferentemente das máquinas e do trabalho físico, é imaterial. A máquina continua importante, sem dúvida, mas o eixo estruturante é o conhecimento incorporado. O conhecimento é um bem imaterial. É fluido, navega quase na velocidade da luz e pode ser indefinidamente apropriado sem custos adicionais. A base material do que conhecíamos como capitalismo industrial se transforma.⁶⁴

De fato, a Quarta Revolução Industrial permitiu o surgimento de um sistema produtivo inédito, embasado na produção (e circulação) de um bem intangível. A imaterialidade passa a servir como ferramenta produtiva, ocasionando novos fluxos

⁶³ Ibid., p. 24.

⁶⁴ Ibid., p. 29.

internacionais de capital. No âmbito da sociedade informacional, o conhecimento passa a ser o centro primordial da produção capitalista, condutor da informação.

A Quarta Revolução Industrial é diferente de tudo que já foi experimentado pela humanidade. Ela possibilitou uma profusão de novidades tecnológicas, em diversas áreas, tais como inteligência artificial, robótica, internet das coisas, veículos autônomos, impressão em 3D, nanotecnologia, biotecnologia, ciência dos materiais, armazenamento de energia e computação quântica.⁶⁵

Nessa nova revolução, o conhecimento passa a ser o ponto primordial do sistema produtivo, ao lado da tecnologia, que passa a moldar as relações sociais, econômicas e políticas.

Klaus Schwab defende que a Quarta Revolução Industrial é, de fato, uma nova revolução, e não uma continuidade da revolução anterior (Terceira Revolução Industrial). Ele destaca que o termo “revolução” revela um significado de mudança abrupta e radical, sendo o termo ideal para representar o momento atual, eis que as novas tecnologias criadas desencadearam uma alteração profunda nas estruturas sociais e nos sistemas econômicos.⁶⁶

Ao compular a história, de forma geral, depreende-se que a Primeira Revolução Industrial, ocorrida a partir de 1760, foi centrada pela criação da máquina a vapor e das ferrovias, as quais permitiram a ampliação do comércio externo. Por sua vez, a Segunda Revolução Industrial surgiu no final do século XIX e foi embasada na invenção da energia elétrica e da linha de montagem fordista, a qual permitiu a produção (e o consumo) em massa. Posteriormente, a Terceira Revolução Industrial, também denominada de Revolução Digital, foi originada na década de 60-70 do século anterior, tendo sido impulsionada pelos semicondutores, pela computação e pelo advento da internet.⁶⁷

De forma distinta às revoluções anteriores, Schwab destaca que a Quarta Revolução Industrial foi originada na virada do século e baseia-se Revolução Digital, sendo caracterizada por uma “internet mais ubíqua e móvel, por sensores menores e mais poderosos que se tornaram mais baratos e pela inteligência artificial e aprendizagem automática (ou aprendizado de máquina).”⁶⁸

⁶⁵ SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016. Op.cit., p. 15.

⁶⁶ Ibid., p. 19.

⁶⁷ Ibid., p. 19.

⁶⁸ Ibid., p. 19-20.

É em virtude das novas tecnologias digitais, centradas no computador, no software e nas redes que Schwab afirma que estão causando rupturas à revolução anterior, já que estão se tornando mais sofisticadas e integradas e, por conseguinte, estão transformando a sociedade e a economia global.⁶⁹

Schwab pontua 3 (três) novas características principais, as quais distinguem a nova Revolução da antecedente: a velocidade, a amplitude e profundidade e o impacto sistêmico.⁷⁰

A velocidade se caracterizaria em razão da evolução ocorrer em ritmo exponencial, e não linear, como outrora, em virtude das interconexões e das novas e qualificadas tecnologias. Por sua vez, a amplitude e profundidade residem na qualidade da revolução digital proporcionar mudanças de paradigma. Por fim, o impacto sistêmico seria a transformação de sistemas inteiros, fora e dentro dos países, em indústrias, empresas e em toda sociedade.⁷¹

A diferença da nova revolução para as revoluções precedentes reside, essencialmente, na profusão e combinação das tecnologias inéditas, que permitem uma velocidade maior e com alcance exponencial. Diferente das anteriores, a nova revolução denota uma celeridade única, como comprova a expansão da internet, que, em menos de uma década, se difundiu pelo mundo. Nesse sentido, os dados revelam que

A segunda revolução industrial precisa ainda ser plenamente vivida por 17% da população mundial, pois quase 1,3 bilhão de pessoas ainda não têm acesso à eletricidade. Isso também é válido para a terceira revolução industrial, já que mais da metade da população mundial, 4 bilhões de pessoas, vive em países em desenvolvimento sem acesso à internet. O tear mecanizado (a marca da primeira revolução industrial) levou quase 120 anos para se espalhar fora da Europa. Em contraste, a internet espalhou-se pelo globo em menos de uma década.⁷²

Do mesmo modo que a revolução agrícola foi precedida pelas revoluções industriais do século XVIII, o momento atual denota uma nova revolução industrial, com características distintas das sociedades industriais anteriores. Inicialmente, a força física do homem da sociedade agrícola foi substituída pela força mecânica da primeira sociedade industrial; posteriormente, a força mecânica foi substituída por

⁶⁹ Ibid., p. 20.

⁷⁰ Ibid., p. 16.

⁷¹ Ibid., p. 16-7.

⁷² Ibid., p. 20-1.

novas máquinas, movidas por gás, petróleo e energia elétrica; atualmente, novas tecnologias aperfeiçoaram as antigas máquinas, proporcionando novos equipamentos ao sistema produtivo da sociedade industrial.

A produção industrial foi permutada para uma produção cada vez mais imaterial, embasada no conhecimento e preparada através das novas tecnologias da informação.

Klaus Schwab aponta, ainda, quatro efeitos principais aos negócios industriais provocados pela nova revolução industrial: a mudança na expectativa dos clientes; a melhoria dos produtos e dos ativos pelos dados; a formação de novas parcerias, baseadas em novas formas de colaboração e a transformação dos modelos operacionais em novos modelos digitais.⁷³

A Quarta Revolução Industrial passa a proporcionar a interligação das sociedades em rede, sendo as tecnologias utilizadas como instrumentos para a promoção de uma economia global, embasada em um capitalismo internacional. O sistema produtivo ultrapassa os limites do Estado-nação, sendo protagonizado em um cenário de âmbito mundial.

Em verdade, muito além de uma etapa da revolução industrial, a sociedade atual vive uma Revolução Informacional, que provocou a passagem da sociedade tipicamente industrial do século XVIII para a sociedade informacional do século XXI.

O contexto da atual sociedade informacional remete a época posterior à Terceira Revolução Industrial, com as inúmeras transformações trazidas pelas relações pós-fordistas (ou pós-capitalistas) de produção. Sobre a sociedade informacional, Braga e Antunes pontuam que a noção de "sociedade de informação" tornou-se moeda para ideólogos, gestores e para diversos governos, por ser essencial no cenário de concorrência global:

Mescla de argumentos pós-fordistas e teorias pós-industriais revivificadas pelo boom da chamada "nova economia" ocorrido na década de 1990, a noção de "sociedade da informação" ganhou rapidamente notoriedade, nos governos tanto dos países capitalistas avançados quanto semiperiféricos, tornando-se moeda corrente também entre os ideólogos e gestores globalizados do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização das Nações Unidas (ONU). Integrar essa nova "utopia planetária" passou a ser questão

⁷³ Ibid., p. 58.

de vida ou morte para esses governos submetidos ao jogo renovado da concorrência global.⁷⁴

A sociedade informacional, pautada em uma nova economia global, inaugurou uma heterogeneidade de atividades cognitivas. Surgiram diversos novos serviços, novos produtos, novas demandas, novas tecnologias produtivas e, por conseguinte, inúmeras novas modalidades de trabalho. Foram criados novos postos de trabalho e, além disso, antigas relações laborais foram permutadas, em um contexto de incessante transformação social.

Segundo a definição de Daniel Bell, a sociedade pós-industrial é fundada nos serviços, sendo que o jogo se desenrola entre as pessoas e o que conta não é o músculo, nem a energia, mas a informação.⁷⁵

De igual modo, Ursula Huws pontua que a mudança mais importante que ocorreu foi a “crescente mercadorização das atividades de ‘serviços’”, já que a mercadoria material foi permutada em imaterial. Assim, segundo Huws, cada atividade produtiva tornou-se a base de hospedagem de novas mercadorias.⁷⁶

O sistema de produção, centrado na informação, passaria a ser interligado por meio de redes, em novas “sociedades em rede” (como defendido por Manuel Castells). Huws explica que o pós-fordismo comunicacional, assim, redundou em uma nova formação da força de trabalho imaterial, que passou a ser cooperativa, comunicativa e afetiva. Nesse sistema, o processo do trabalho passou a incorporar elementos compatíveis com as redes de produção, abandonando a linha de montagem fordista e o cronômetro taylorista, como defendido por Huws:

O pós-fordismo comunicacional teria sido proposto pela nova subjetividade da força de trabalho em sua luta contra a sociedade disciplinar, redundando em uma nova composição da força de trabalho imaterial: cooperativa, comunicativa e afetiva. [...] Nesses termos, a linha de montagem fordista, assim como o cronômetro taylorista teriam sido radicalmente substituídos pela rede como modelo de organização da produção. Com essa alteração das formas de cooperação e comunicação dentro do local de trabalho e entre os lugares de produção – “operários podem até ficar em casa e

⁷⁴ ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. Organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2009. Op.cit., p. 7.

⁷⁵ BELL, Daniel. **Vers la société post industrielle**. Paris: Laffont, 1976.

⁷⁶ HUWS, Ursula. A construção de um cibertariado? Trabalho virtual num mundo real. Nova York/Londres: Monthly Review/The Merlin, 2003 *apud* ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. Organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2009. Op.cit., p. 46.

acessar a rede” –, o processo de trabalho passaria a ser conduzido de forma quase inteiramente compatível com as redes de comunicação.⁷⁷

O novo fluxo informacional proporciona a interligação do conhecimento em âmbito global, de modo que os serviços passam a ser a mola propulsora da nova sociedade informacional. Por sua vez, a coordenação das novas relações passa a ser ditada pelo comando do capital imaterial.

Simone Wolff destaca que as novas tecnologias possibilitaram a manipulação e a transformação das informações tal como outrora era feito com matérias-primas, de dimensão material. Para Wolff, o capitalismo atual transforma e explora mercadorias não apenas no âmbito material, mas, de igual modo, no âmbito imaterial, proporcionando um processo de mercadorização da informação, o qual proporciona a reificação na forma de dados:

Essa é a grande novidade trazida pela tecnologia digital: a possibilidade de se manipular e transformar informações tal como outrora se fazia com matérias-primas de dimensão material, o que permite ao capitalismo de hoje transformar e explorar mercadorias não só no plano material, mas também no imaterial. Esse novo tipo de exploração caracteriza um processo de mercadorização da informação, que implica em sua reificação expressa na forma de dados.⁷⁸

O capitalismo da sociedade informacional, denominado de cognitivo, imaterial ou de conhecimento, opera muito além da dimensão material, ultrapassando os limites físicos da produção industrial. As sociedades fabris são substituídas pelas sociedades em rede, e a produção de bens pela maquinaria é permutada na produção da informação, que passa a ser o vetor da comercialização global.

A sociedade informacional inaugura uma nova divisão social do trabalho, embasada na heterogeneidade das novas classes de trabalhadores. A subsunção do homem à máquina, típica da sociedade industrial, foi transformada na subsunção do homem às tecnologias informacionais. A nova sociedade transformou o valor do trabalho, o valor da mercadoria, as relações de trabalho e de consumo.

A troca da maquinaria pelo conhecimento passa, portanto, a refletir no processo de produção e, por conseguinte, nas relações de trabalho: o homem não

⁷⁷ Ibid., p. 64-5.

⁷⁸ WOLFF, Simone. O "trabalho informacional" e a reificação da informação sob os novos paradigmas organizacionais. Campinas: IFCH/Unicamp, 2004 *apud* ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. Organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2009. Op.cit., p. 90.

mais opera a máquina; ele passa a ser uma extensão de sua operação. De igual modo, o homem não mais recebe ordens de uma chefia imediata; ele passa a perseguir os ditames da máquina que o controla. O instrumento de produção deixa de ser o trabalho manual e passa a ser o trabalho intelectual.

O controle do trabalho pelo movimento da maquinaria é metamorfoseado no controle do trabalho pelo fluxo informacional. Contudo, a exploração permanece a mesma, sendo que sempre de uma forma revestida e (mais) camuflada. Esse cenário já havia sido descrito por Marx, quando da análise da sociedade industrial. A sua análise permanece sendo compatível com a sociedade informacional, haja vista a observância de quase todas as características do capitalismo industrial pelo capitalismo cognitivo da sociedade atual:

Toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade técnica palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva.⁷⁹

É certo que, apesar de uma nova sociedade ter se originado em fatores distintos, com características diversas e tecnologias inéditas, depreende-se que o *modus operandi* do sistema produtivo não foi alterado. Muito em sentido contrário, especialmente em relação às redes de trabalho, observa-se que há uma nova forma de exploração, em um formato sofisticado e modesto, acompanhado, contudo, do sistema alienador comum à época da sociedade industrial.

A teoria marxiana já havia explicado que o meio de trabalho atravessaria diferentes metamorfoses, das quais a última seria a maquinaria ou, antes, um sistema automático similar, com movimento autônomo. Nesse sentido, Marx pontuou que:

Incorporado no processo de produção do capital, o meio de trabalho atravessa, contudo, diferentes metamorfoses, das quais a última é a máquina ou, antes, um sistema automático da maquinaria (sistema da maquinaria; a forma mais bem acabada e adequada do mesmo é apenas o automático que transforma a maquinaria, pela primeira vez, em um sistema), posto em movimento por um autômato, força motriz, que move a si

⁷⁹ MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984, Coleção Os Economistas, v. 1, p. 93-4.

mesma; esse autômato consiste de inúmeros órgãos mecânicos e intelectuais, de modo que os próprios trabalhadores são determinados apenas como membros conscientes do mesmo.⁸⁰

Pela interpretação marxiana da sociedade industrial, verifica-se que o trabalho, portanto, como mera abstração da atividade, é controlado pela maquinaria, e não o contrário, de modo que o homem passa a agir como uma potência da máquina, em um contexto de apropriação do trabalho vivo pelo trabalho objetificado.

Nesse mesmo linear revela-se a produção do capital imaterial da sociedade da informação: o trabalho é objetificado, sendo mero acessório de uma nova maquinaria e incorporado no ritmo de uma produção intangível, com uma produção imaterial e uma circulação invisível.

Apesar da sociedade ser centrada no conhecimento, verifica-se que ele permanece como instrumento de alienação e reificação. O trabalho permanece em um contexto objetificado.

Pormenorizando, o trabalho assalariado, subordinado e alienado permanece o mesmo, entretanto, em inéditas modalidades, de distintas formas, com uma nova economia e um novo sistema produtivo.

⁸⁰ MARX, Karl. "Fixes Kapital und Entwicklung der Produktivkräfte der Gesellschaft", em Grundrisse der Kritik der Politischen Ökonomie. Berlim: Karl Dietz Verlag, 2005, MEW, v. 42, p. 590-602. In: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. Organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2009. Op.cit., p. 241.

3 A SOCIEDADE INFORMACIONAL: OS IMPACTOS DA NOVA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E O ADVENTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO

Nossa sociedade atual é caracterizada por ser associada ao “pós”. Vivemos o pós industrialismo, o pós fordismo, o pós capitalismo. Vivemos também a época do “neo”. O neoliberalismo domina a economia, a política, a normatização e todos os Estados.

A utilização dos sufixos “pós” e “neo” comprova que a sociedade atual não possui parâmetros antigos, de modo que em (quase) nada se assemelha com a sociedade de outrora. Na verdade, há um abismo que diferencia a sociedade industrial e a sociedade pós-industrial; a sociedade fordista e a sociedade pós-fordista; a sociedade liberal e a sociedade neoliberal.

Noutras palavras, como explicado por Ulrich Beck, “‘Pós’ é a senha para a desorientação que se deixa levar pela moda.”⁸¹

Há uma zona cinzenta que tenta ser explicada pelas mais diversas formas. Apesar da existência de várias teorias, a humanidade ainda não compreendeu a natureza da nova sociedade. Não houve, ainda, a apreensão humana sobre os tempos atuais.

As mudanças percebidas ocorreram nos mais diversos âmbitos sociais, de modo que o fenômeno que abarca a sociedade contemporânea só pode ser compreendido de forma integral, sistemática e completa.

Nessa esteira, cumpre analisar as principais teorias formuladas sobre a nova sociedade, de modo a permitir o enlace entre as características singulares da contemporaneidade e os impactos desse inédito modelo social na nova divisão internacional do trabalho.

3.1 O NOVO ESTADO INDUSTRIAL, DE JOHN KENNETH GALBRAITH

Antes do estudo das principais obras dos teóricos da pós-modernidade, urge trazer ao presente trabalho a análise de uma obra precursora das principais teorias formuladas sobre a nova sociedade. Essa obra é responsável por analisar,

⁸¹ BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma nova modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2011. Op.cit., p. 11.

primordialmente e pioneiramente, a sociedade pós-industrial, em suas características e peculiaridades.

A obra precursora é “O Novo Estado Industrial”, de John Kenneth Galbraith, publicada pela primeira vez em 1967. Essa obra inspirou os estudos e investigações das teorias sobre a sociedade pós-industrial, eis que o autor trouxe, naquela época, uma teoria inédita sobre uma nova fase da indústria, que reformulou a sociedade e todos os seus aspectos, como a estrutura econômica, política, filosófica e social.

Nessa obra, o autor analisa a sociedade da Terceira Revolução Industrial, em todas as suas características. Ao considerar a nova revolução que, na época, estava em curso, Galbraith anteviu a realidade de uma nova sociedade, em desacordo com as características da sociedade anterior, típica das primeiras fases da indústria.

Após a publicação dessa obra, novas teorias da sociedade pós-industrial surgiram, de modo que o “O Novo Estado Industrial” é considerada, portanto, uma obra precursora das teorias formuladas na pós-modernidade, eis que foi pioneira em trazer, desde 1967, uma nova visão social e industrial.

Essa obra analisa, essencialmente, o denominado “Sistema de Planejamento”, que corresponde, em sua visão, à principal e dominante característica do Novo Estado Industrial. Galbraith estuda os principais atributos e diferenciais desse novo formato estatal, embasado em uma nova indústria e em um inédito sistema de gestão, controle e planejamento.

De início, Galbraith registra que na sociedade industrial moderna, o poder decisório não é exercido pelo capital, mas, na verdade, pela organização. Também não é exercido pelo capitalista, mas pelo burocrata da indústria. Galbraith pontua essa diferença, trazendo, ainda, a constatação que o que ocorre no sistema de planejamento do Ocidente ocorre, de igual modo, nas sociedades socialistas.⁸²

Galbraith traça que, após a Segunda Guerra Mundial, surgiram inúmeras inovações e alterações econômicas, sendo que a mais notória de todas foi a aplicação de uma tecnologia mais complexa à produção de bens, de modo a tornar a mão de obra humana substituída pela nova maquinaria. As máquinas e tecnologias passaram, assim, a substituir a inteligência humana.⁸³

⁸² GALBRAITH, John Kenneth. **O Novo Estado Industrial**. Tradução de Leônidas Gontijo de Carvalho. 3 edição. Revista Houghton Mifflin Company, Boston, 1979. Op.cit., p. 9.

⁸³ Ibid., p. 13.

O autor defende que os homens estão se transformando em servos do pensamento e da máquina, sendo que essa servidão é dita por Galbraith como “confortável.”⁸⁴ Nesse sentido, Galbraith conceitua a tecnologia como sendo a

aplicação sistemática de conhecimento científico ou outro conhecimento organizado a tarefas práticas. Sua consequência mais importante, pelo menos para fins de ordem econômica, é forçar a divisão e subdivisão de qualquer dessas tarefas a entrar em suas partes componentes. Assim, e somente assim, pode o conhecimento organizado forçar-lhes o desempenho.⁸⁵

A tecnologia é a ferramenta que divide e subdivide as tarefas humanas, motorizando o sistema de produção e permitindo o desempenho produtivo. Galbraith afirma que quase todas as consequências dessas tecnologias emanam da necessidade da divisão de tarefas, da aplicação do conhecimento e da junção dos elementos da tarefa no produto finalizado.

Noutro aspecto, Galbraith explica que o novo estado (ou sistema de planejamento) se desenvolveu em um cenário propício, marcado por invenções mecânicas e pelo desenvolvimento dos conhecimentos de metalurgia e engenharia, os quais permitiram as oportunidades para o emprego de capital. Com o emprego maior do capital nas tecnologias, há uma conseqüente ampliação na produção e, por conseguinte, resultados maiores de rendas e poupanças.⁸⁶

Houve um deslocamento de poder comparável ao que se deu entre os fatores de produção, como ocorreu da terra para o capital nos dois séculos anteriores. Contudo, esse deslocamento de poder, consoante pondera Galbraith, é um fenômeno dos últimos cinquenta anos, o qual ainda está em curso.⁸⁷

Como alerta Galbraith, esse deslocamento de poder está sendo disfarçado, eis que, de modo semelhante ao que ocorreu outrora com a terra, a posição do capital é considerada como imutável. O deslocamento está sendo disfarçado porque o poder não migrou para fatores estabelecidos, como para a mão de obra, haja vista que ela conquistou limitada autoridade sobre salários e condições laborais, mas não sobre empresa.⁸⁸

⁸⁴ Ibid., p. 17.

⁸⁵ Ibid., p. 22.

⁸⁶ Ibid., p. 52.

⁸⁷ Ibid., p. 54.

⁸⁸ Ibid., p. 54.

O poder foi deslocado para o novo fator de produção. Como ocorreu com a terra e, posteriormente, com o capital, o poder foi deslocado para o raro e o incerto de obter: na organização - ou, em outras palavras, na competência organizada.⁸⁹

O poder migrou da terra para a associação com o capital e, a partir disso, migrou, nos tempos atuais, para o sistema de conhecimento e de proficiências que embasa a tecnoestrutura. O conhecimento especializado torna-se, no momento presente, o fator decisivo para o progresso econômico, o qual demanda o trabalho dos homens de forma associada, passando o poder para estes.⁹⁰

É nesse contexto que surgem as implicações do Novo Estado Industrial nas relações de trabalho. Se anteriormente a civilização industrial era marcada por uma grande massa homogênea de trabalhadores não-especializados, marcada pelo proletariado operário, que ajudava o trabalho das máquinas e eram responsáveis por toda a produção fabril, no Novo Estado Industrial essa massa está discordante do sistema.

Como explica Galbraith,

Dentro do sistema, o proletariado de macacão se acha nitidamente em declínio, tanto em números relativos como em influência, e a noção de desemprego, como é considerada tradicionalmente, vem tendo, a cada ano que passa, menos significação. Cada vez mais as cifras de desemprego enumeram aqueles que na realidade não são empregáveis, devido às necessidades da economia moderna em geral e do sistema de planejamento em particular.⁹¹

Galbraith problematiza as novas relações de trabalho e as consequências das inovações tecnológicas no sistema de planejamento, destacando que as necessidades desse novo sistema e da nova economia amontoam uma ampla classe de desempregados e de não-empregáveis.

Tal fato é comprovado, segundo Galbraith, no decorrer do último século. Como explica, do ano de 1964 até o ano de 1976, o emprego dos operários estava em estabilidade ou em declínio na produção de aço e de petróleo, que são as indústrias características do sistema de planejamento. Por sua vez, na produção de automóveis, ocorreu um aumento modesto. Contudo, do ano de 1951 ao ano de

⁸⁹ Ibid., p. 55.

⁹⁰ Ibid., p. 111-2.

⁹¹ Ibid., p. 175.

1976, apesar da produção da indústria automobilística ter duplicado, o número de operários na produção diminuiu.⁹²

Outra consequência do Novo Estado Industrial apontada por Galbraith é o enfraquecimento dos sindicatos, ocasionado pelo progresso industrial e pelo esclarecimento. Em suas palavras, o conflito de classe é a nostalgia dos antigos revolucionários e os sindicatos têm uma função drasticamente reduzida no sistema de planejamento.⁹³

Para Galbraith, o deslocamento do poder do empresário para a tecnoestrutura, o avanço tecnológico, a regulação dos mercados e da demanda agregada e os imperativos da regulação de preços e salários influíram para o declínio do papel dos sindicatos.⁹⁴

Para o autor, nos primeiros estágios da tecnologia industrial, o trabalho duro, repetitivo e tedioso agiu como barreira à identificação. Havia, na sociedade industrial, um sentido de interesse comum decorrente de um trabalho também em comum, sendo que, à medida que a máquina substitui o trabalho repetitivo e elimina ocupações especializadas, baixa a barreira à identificação, aumentando as dificuldades de sindicalização. Não bastasse isso, a tecnologia moderna possibilita o deslocamento extenso dos operários que estão dentro do alcance dos sindicatos para o lado dos trabalhadores que não estão.⁹⁵

Galbraith aponta que o sistema industrial não é favorável aos sindicatos, eis que “o poder passa para a tecnoestrutura e isso diminui o conflito de interesses entre o empregador e o empregado, interesses que davam aos sindicatos grande parte de sua razão de existir.”⁹⁶ Ademais, segundo o autor, o capital e a tecnologia possibilitam que a empresa substitua os operários, que podem sindicalizar-se, por máquinas e empregados não-braçais, que não podem.⁹⁷

Na sociedade industrial, a classe trabalhadora era una, homogênea e indivisível. Diferente de outrora, a classe trabalhadora da sociedade informacional é predominantemente heterogênea, diversificada e multifacetada. A falta de identidade obreira e a ausência de similitudes nas relações laborais implica no enfraquecimento

⁹² Ibid., p. 177.

⁹³ Ibid., p. 193.

⁹⁴ Ibid., p. 194.

⁹⁵ Ibid., p. 196.

⁹⁶ Ibid., p. 201.

⁹⁷ Ibid., p. 201.

da classe, e, por conseguinte, decaí o poder dos sindicatos e da representação dos trabalhadores como força coletiva e símbolo de mudanças sociais.

O Novo Estado Industrial, consubstanciado no novo sistema de planejamento, ocasionou o deslocamento do capital e, por conseguinte, o deslocamento da massa trabalhadora, a qual passou a ser controlada, dirigida e reprimida dentro do sistema de planejamento.

3.2 A SOCIEDADE IMATERIAL, DE ANDRÉ GORZ

Uma das principais teorias da pós-modernidade foi desenhada por André Gorz, em sua obra *O Imaterial*. Nessa obra, o autor explica que o conhecimento passou a ser a principal força produtiva atual, criando uma economia própria. Essa economia do conhecimento, por sua vez, constitui-se como uma forma de capitalismo que intenta reconceituar as suas categorias principais - trabalho, valor e capital - para abranger novos domínios.⁹⁸

Gorz pontua que na economia de conhecimento, seja na produção industrial ou na de serviços, todo trabalho é composto por um tipo de saber. Nesse sentido, o trabalho deixa de ser mensurado em unidades de tempo, haja vista que os componentes do valor passam a ser o comportamento e a motivação, e não mais o tempo de trabalho despendido.

São desfeitas as relações salariais convencionais, de modo que os trabalhadores passam a se tornar empresas, dando início a um caminho de auto exploração e auto comercialização. Em suas palavras,

Nessas condições, o trabalho, que desde Adam Smith é tomado como substância de valor comum a todas as mercadorias, deixa de ser mensurável em unidades de tempo. Os fatores que determinam a criação de valor são o “componente comportamental” e a motivação, e não o tempo de trabalho despendido. São esses fatores que as empresas entendem como o seu “capital humano.” Desfeitas as relações salariais convencionais, resolveu-se a questão a respeito do modo como o capital consegue exercer poder sobre os homens e é capaz de mobilizar a todos: os empregados têm de se tornar empresas que, mesmo no interior de grandes estabelecimentos empresariais [...] devem responder pela rentabilidade de seu trabalho. [...] No lugar da exploração entram a auto-exploração e a autocomercialização do “Eu S/A”, que rendem lucros às grandes empresas, que são os clientes do auto-empresário.⁹⁹

⁹⁸ GORZ, André. **O Imaterial: conhecimento, valor e capital**. Tradução de Celso Azzan Júnior. 1ª edição. São Paulo: Annablume, 2005. Op.cit., p. 9.

⁹⁹ Ibid., p. 10.

Gorz defende que o capital de conhecimento não é inédito - muito em sentido contrário, a utilização do conhecimento como capital é antiga como o capitalismo da época industrial, sendo que esse novo aproveitamento é feito através “da mobilização de um saber ‘morto’, objetivado em máquinas, instalações e processos.”¹⁰⁰

Gorz explica que o conhecimento pode ser retirado do suporte material e pode ser multiplicado sem qualquer custo, de modo a se propagar rapidamente e com custo zero. Assim, o conhecimento seria, para Gorz, um bem comum a todos.

Contudo, Gorz explana que, na sociedade informacional, o conhecimento não trilha esse caminho, já que, para ser capitalizado e para ser vendido como mercadoria, o conhecimento deve ser transformado em propriedade privada. O autor destaca que o aumento da circulação de dinheiro não gera riqueza, ao passo em que o crescimento econômico produz miséria, e não prosperidade.¹⁰¹

É nesse trilhar que o capitalismo moderno, embasado no capital fixo material, é substituído pelo capitalismo pós-moderno, baseado em um capital imaterial, sendo essa permutação acompanhada de metamorfoses do trabalho. O trabalho abstrato simples é compensado pelo trabalho complexo e, por conseguinte, o novo trabalho imaterial passa a não se amoldar aos padrões clássicos de mensuração.

O capitalismo moderno, centrado sobre a valorização de grandes massas de capital fixo material, é cada vez mais rapidamente substituído por um capitalismo pós-moderno centrado na valorização de um capital dito imaterial, qualificado também de “capital humano”, “capital conhecimento” ou “capital inteligência.” Essa mutação se faz acompanhar de novas metamorfoses do trabalho. O trabalho abstrato simples, que, desde Adam Smith, era considerado como a fonte do valor, é agora substituído por trabalho complexo. O trabalho de produção material, mensurável em unidades de produtos por unidades de tempo, é substituído por trabalho dito imaterial, ao qual os padrões clássicos de medida não mais podem se aplicar.¹⁰²

O trabalho imaterial, portanto, típico da sociedade informacional, passa a revelar caracteres veementemente distintos do trabalho material. A produção, o veículo, o formato e a mensuração passam a se apresentar de forma diferente. O conhecimento, como força produtiva motora da nova revolução, passa a ditar uma

¹⁰⁰ Ibid., p. 10.

¹⁰¹ Ibid., p. 10-1.

¹⁰² Ibid., p. 15.

nova economia, centrada na produção cognitiva e embasada no trabalho imaterial, não quantificável nos moldes do trabalho da sociedade anteriormente industrial.

A automação perfilha em direção a um novo sistema produtivo, tipicamente tecnológico, digital e intelectual. O capitalismo, por sua vez, passa a ser centrado no conhecimento, nova força motora da economia; a produção, por conseguinte, centraliza-se nas relações de trabalho intelectivas, em detrimento das relações de trabalho meramente repetitivas.

A expressão “economia do conhecimento” revela que o conhecimento passa a ser a principal força produtiva na sociedade informacional, de forma que os resultados do trabalho deixam de ser produtos do trabalho cristalizado, passando a ser produtos do conhecimento cristalizado. O valor de troca das mercadorias deixa de ser quantificado pelo trabalho despendido, passando a ser medido pelo conteúdo de conhecimentos e informações, os quais, por conseguinte, passam a ser a principal fonte de valor e de lucro capitalista.¹⁰³

A sociedade informacional ressignificou o conceito de valor, de quantificação e de medição valorativa do trabalho humano. O conhecimento, como nova força do sistema produtivo, não pode ser capturado por unidades de tempo, nem tampouco pode ser reduzido a um valor quantificável e determinável em razão da produção humana.

É em virtude da crise do conceito de valor que Gorz defende que a heterogeneidade dos trabalhos cognitivos e dos trabalhos imateriais produzidos tornam imensuráveis o valor das forças de trabalho e os seus produtos.¹⁰⁴ A crise da medição do valor põe em crise a definição da essência do valor.¹⁰⁵

Gorz indica que o capitalismo cognitivo sobrevive à debilidade de suas categorias fundamentais, como o trabalho, o valor e o capital, eis que o saber, como nova força produtiva central, não pode ter o seu valor determinável, sendo imensurável.

Apesar da permuta no conceito de valor, é inegável que o capital persiste no ciclo de produção gerador de lucro e riqueza, com apropriação da força produtiva humana e sem distribuição igualitária e sem partilha social. Na sociedade informacional, para o funcionamento do sistema produtivo capitalista, o capital se

¹⁰³ Ibid., p. 29.

¹⁰⁴ Ibid., p. 26.

¹⁰⁵ Ibid., p. 30.

apropriada do conhecimento e o valoriza, mercantilizando o imaterial e o transformando em instrumento de controle próprio dos detentores produtivos.

Apesar da imaterialidade, a dimensão simbólica do conhecimento transforma-o em matéria de comercialização tangível, permitindo a continuidade da dinâmica capitalista produtiva, embasada na concentração de riqueza nas mãos da classe dominante dos meios produtivos e hegemônica no tecido social.

Como defende Gorz, nas relações de trabalho pós-fordistas, o conhecimento produz valor, porque ele gera sentido e, por essa razão, o valor intrínseco do que se faz se torna tão importante quanto o valor-dinheiro obtido no mercado.¹⁰⁶ O capitalismo da sociedade informacional ressignifica o conceito de valor, a dinâmica da quantificação da produção e a exploração da força de trabalho.

Gorz pontua que o conhecimento, “é força produtiva; como riqueza, ele é fonte de sentido e fim em si mesmo. Como força produtiva, ele é força de trabalho: mas trabalhar não é nem a destinação exclusiva, nem a destinação primeira do conhecimento.”¹⁰⁷

O trabalhador passa, portanto, a carregar o conhecimento, também designado como “capital humano”. É nesse limiar que o trabalhador passa a ser parte inerente à dinâmica empresarial capitalista, eis que passa a carregar uma parte do capital da empresa. Na sociedade informacional,

O fornecimento de serviços, esse trabalho imaterial, torna-se a forma hegemônica do trabalho; o trabalho material é remetido à periferia do processo de produção ou abertamente externalizado. Ele se torna um “momento subalterno” desse processo, ainda que permaneça indispensável ou mesmo dominante do ponto de vista qualitativo. O coração, o centro da criação de valor, é o trabalho imaterial.¹⁰⁸

Nas relações de trabalho pós-fordistas, o conhecimento é uma externalidade própria do trabalhador, apropriada pelo empregador e utilizada no sistema produtivo. O imaterial é captado, controlado e dirigido pelo empregador, em um processo contínuo de captura da força de trabalho e da força intelectual do trabalhador.

Gorz destaca que o trabalho do saber vivo não produz nada materialmente palpável, já que ele é, sobretudo na economia de rede, o trabalho do sujeito cuja

¹⁰⁶ Ibid., p. 54.

¹⁰⁷ Ibid., p. 55.

¹⁰⁸ Ibid., p. 19.

atividade é produzir a si mesmo.¹⁰⁹ Ou seja, na sociedade informacional, centralizada em uma economia interligada em redes, o trabalho do homem passa a ser embasado na produção de si mesmo.

Além disso, o sistema de produção imaterial passa a ser compartilhado, haja vista que o bem imaterial pode ser apropriado e compartilhado de modo mais célere e eficaz. Contudo, do mesmo modo que o imaterial pode ser partilhado, a sociedade informacional faz surgir o homem-empresa, o auto empreendedor, o “homem S.A.” Isso porque o trabalhador passa a carregar o capital imaterial, o conhecimento, o bem do empregador e o centro do sistema produtivo informacional.

Gorz destaca que o trabalhador deve tornar-se uma empresa, para se transformar em “um capital fixo que exige ser continuamente reproduzido, modernizado, alargado, valorizado.”¹¹⁰ O trabalhador deve ser, assim, sua própria força produtora, sua própria empregadora e sua própria vendedora, “obrigando-se a impor a si mesma constrangimentos necessários para assegurar a viabilidade e a competitividade da empresa que ela é”, devendo ser abolido o regime salarial.¹¹¹

A sociedade informacional, na visão de Gorz, é melhor compreendida sob a ótica da filosofia neoliberal. Ele defende que o futuro do trabalho, na visão neoliberal, é baseado na abolição do regime salarial, no auto-emprego generalizado e na subsunção de toda pessoa pelo capital.¹¹²

A sociedade informacional é embasada nesses aspectos: a erosão do regime salarial se verifica na medida em que se amplia o declínio do emprego e dos postos de trabalho típicos do liame empregatício, embasados no trabalho subordinado e assalariado; por sua vez, o auto-emprego passa a ser generalizado em virtude da necessidade de sobrevivência em um período de corrosão de empregos e da popularização do discurso da autonomia como forma de emancipação; por fim, a subsunção de toda pessoa pelo capital é reflexo direto do sistema capitalista de produção, que, tal como outrora, persiste com o fundamento principal de capturar, ideologicamente, fisicamente e espiritualmente, a vida humana.

A ótica neoliberal destrói a visão do homem nas relações de trabalho. O discurso do neoliberalismo camufla a precarização do trabalho. O argumento da necessidade de flexibilidade para uma suposta manutenção de empregos e o

¹⁰⁹ Ibid., p. 20.

¹¹⁰ Ibid., p. 23.

¹¹¹ Ibid., p. 23.

¹¹² Ibid., p. 25.

argumento da necessidade da autonomia como ferramenta de emancipação em face do empregador mascara a continuidade cíclica de exploração comandada pelo capitalismo. O neoliberalismo disfarça o trabalho subordinado contido em relações autônomas e silencia a dependência existencial dos trabalhadores em torno do capital.

O capital deixou de ser veiculado na materialidade direta de seus produtos; deixou de ser o reflexo tangível do sistema produtivo e o resultado da força de trabalho. A propriedade privada física deixa de ser preponderante na sociedade informacional, eis que a imaterialidade passa a ganhar relevo nas relações produtivas e laborais.

Como bem analisado por Gorz, o trabalho subordinado não é mais o único modo de criação da riqueza, nem o único tipo de atividade cujo valor social deve ser reconhecido.¹¹³

3.3 A SOCIEDADE INFORMACIONAL, DE JEAN LOJKINE

Uma outra obra relevante sobre a sociedade pós-industrial foi embasada por Jean Lojkine. Ele inovou ao publicar a obra *A Revolução Informacional*, a qual retrata o surgimento de uma “mutação revolucionária”, que, em sua visão, ultrapassa profundamente a Revolução Industrial original.

De início, Lojkine explica que há uma zona de sombra para definir o que seria a revolução tecnológica atualmente vivenciada. Ele menciona que tanto a denominação “segunda revolução industrial” como “revolução científica e técnica” são designações inadequadas, pois a nova revolução não reproduz as condições da revolução ocorrida no século XVIII, nem se trata de uma revolução meramente de automação ou computador.¹¹⁴

Nesse livro, Lojkine conceitua a Revolução Informacional como sendo uma revolução tecnológica de conjunto, que se segue à revolução industrial em vias de terminar, mas, muito além disso, é o anúncio de uma inédita civilização, caracterizada por ser pós-mercantil e por ultrapassar a divisão da sociedade em

¹¹³ Ibid., p. 73.

¹¹⁴ LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. Tradução de José Paulo Netto. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2002. Op.cit., p. 14.

classes típicas da era industrial. Segundo Lojkine, a divisão entre os que produzem e os que dirigem a sociedade está sendo colocada em questão.¹¹⁵

Lojkine argumenta que a oposição da classe dos produtores e da classe dos improdutivos não consegue abranger as relações atuais entre produção e informação, entre os assalariados da produção material e os assalariados da informação, em um processo que vai além de uma simples profissionalização operária. Lojkine esclarece que tal processo não se limita à classe operária, já que envolve, também, os empregados burocráticos e os assalariados dos serviços.¹¹⁶

Para o autor, o coração da atual Revolução Informacional reside na transferência das funções cerebrais abstratas para as máquinas, ou seja, na automação, já que essa transferência possibilita, como consequência, o deslocamento do trabalho humano da manipulação para o tratamento da informação. Segundo sua obra, é exatamente nessa esteira que a Revolução Informacional nasce do antagonismo entre máquina e ferramenta, entre as funções manuais e a automação, na concretização de funções cerebrais pelo maquinismo da indústria.¹¹⁷

Lojkine destaca que a Revolução Informacional possui a mesma magnitude, ou maior magnitude, que a revolução da máquina-ferramenta, do período neolítico. Em sua concepção, os novos instrumentos informáticos de trabalho inauguram uma nova etapa na história da humanidade, a qual consiste na objetivação, pela máquina, de funções abstratas, reflexivas, cerebrais, não mais funções cerebrais ligadas à atividade da mão.¹¹⁸

Por conseguinte, ocorre um novo deslocamento na atividade humana, eis que a força manual deixa de ser embasada na mão motora para se tornar a "a inteligência que converte a força em força útil e a dirige."¹¹⁹

É por esse conjunto de características que a Revolução Informacional se distingue da Revolução Industrial: essa revolução, nascida com o capitalismo, foi caracterizada pela divisão do trabalho e da sociedade, entre o trabalho produtivo e o improdutivo, entre a indústria e os serviços, entre o tempo de trabalho necessário e o

¹¹⁵ Ibid., p. 11-2.

¹¹⁶ Ibid., p. 12.

¹¹⁷ Ibid., p. 14.

¹¹⁸ Ibid., p. 63-4.

¹¹⁹ Ibid., p. 66.

tempo de trabalho livre, entre o trabalho profissional e o doméstico, entre o público e o privado.¹²⁰

Muito em sentido contrário à Primeira Revolução, a atual Revolução Informacional caracteriza-se por extrapolar os limites dessas divisões, mesmo com pressões sociais, econômicas e políticas envolvidas, aliadas à uma ideologia dominante. A atual revolução permite a circulação do principal bem produzido, qual seja, a informação, inclusive entre uma classe de trabalhadores. O capital, antes monopolizado, passa a ser circulante, compartilhável e alcançado por trabalhadores, diferentemente do que ocorreu outrora.

Apesar das diferenças, Lojkin destaca, contudo, que a informação não substitui a produção, nem a produção industrial é substituída pelos serviços.¹²¹ Há uma relação de complementaridade entre os sistemas produtivos industriais e informacionais, sendo que, neste atual tempo revolucionário, passou a existir uma prevalência de um sistema produtivo pelo outro. Há uma “interpenetração” entre a informação e a produção, em um contínuo processo de complementação entre indústria e serviços como forças produtivas na sociedade.

Lojkin sobrealça três principais características da Revolução Informacional, ligadas ao modo de reprodução das máquinas: a especialização, com o antagonismo entre trabalho manual e trabalho intelectual; a standardização e a reprodução rígida. As máquinas são especializadas, as peças e produtos são standardizados e as transmissões e cadeias seguem o princípio de continuidade mecânica.¹²²

O autor destaca, contudo, que essas características são, de igual modo, do modo de organização dos homens: divisão e parcelarização do trabalho, oposição entre as funções de concepção-gestão e de fabricação; especialização horizontal e vertical, formalização burocrática de regras, standardização de tarefas humanas e, por fim, a hierarquia rígida.¹²³

A Revolução Informacional apresenta três principais características: a polifuncionalidade, a flexibilidade e a estrutura em redes descentralizadas. É através de tais características que se percebe a maior distinção entre a Revolução Informacional e a Revolução Industrial: essa foi centralizada em um encadeamento

¹²⁰ Ibid., p. 14-5.

¹²¹ Ibid., p. 16.

¹²² Ibid., p. 72.

¹²³ Ibid., p. 72-3.

rígido das engrenagens e da maquinaria, ao passo em que aquela centraliza-se na auto-regulação dos sistemas flexíveis na automação.¹²⁴

Na Revolução Industrial, a produção era embasada na máquina-ferramenta, na substituição do homem pela máquina, no sistema produtivo caracterizado pela continuidade, rigidez e standardização e focalizado no carvão e no ferro. O homem era considerado parte integrante da máquina, o trabalho manual era o principal e os trabalhadores eram divididos em produtivos e improdutivos, entre ciência e produção.

Em sentido contrário, na Revolução Informacional, o sistema de produção se baseia na máquina auto regulada, com a direção comandada pela maquinaria. Por essa razão, o sistema produtivo é auto regulado, flexível, com predominância de máquinas polifuncionais, meio de circulação materiais e imateriais, descentralizados e interativos, com trabalhadores produtivos e improdutivos, em uma relação de complementaridade entre ciência e produção.

Lojkine pontua dois aspectos sociológicos que se vinculam à Revolução Industrial: o primeiro, que consiste na oposição entre os trabalhadores assalariados da indústria e trabalhadores assalariados dos serviços, tanto os produtivos quanto os improdutivos; e o segundo, que consiste na divisão social do trabalho, nas relações entre ciência e produção.¹²⁵

O autor defende que as Novas Tecnologias da Informação (NTIs), advindas da Revolução Informacional, possibilitam a ruptura com as divisões típicas da Sociedade Industrial, indo além dos muros estruturados e edificados na sociedade fabril. Para ele, a Revolução Informacional não passou a substituir a produção industrial pela informação: ao revés disso, ela passou a articular o material e o imaterial, relacionando a produção de bens com os serviços.

Como exemplo, Lojkine destaca que a circulação de informações é um processo ininterrupto, sendo o valor da informação residido na amplitude de sua utilização.¹²⁶

Lojkine argumenta que o controle do processo de trabalho não pode ser restringido às relações fabris, entre fábrica e cronômetro, entre a divisão de

¹²⁴ Ibid., p. 73.

¹²⁵ Ibid., p. 78.

¹²⁶ Ibid., p. 18.

operários e chefes, entre fábrica e concepção, eis que a informática passa a questionar as antigas divisões empresariais.¹²⁷

Lojkine repudia a colocação da Revolução Informacional no antigo conceito taylorista de produção, por reputar tal conceito incompatível com a dinâmica das novas relações da sociedade informacional. O modo de regulação, de planejamento e de controle empresarial foi permutado, de modo que não mais se enquadra nas dimensões tayloristas, nem podem ser consideradas como pós-tayloristas. Assim, o autor argumenta que:

Mas, a revolução informacional não se reduz às potencialidades sociais da micro-eletrônica; antes, manifesta-se no conjunto de formas novas da informação que ela mobiliza, notadamente nos circuitos da inovação na empresa e nas redes que vinculam indústrias, serviços e pesquisa científica. As múltiplas articulações retroativas entre fabricação e departamento de estudos, os novos problemas da partilha social e inovações científicas põem inteiramente em causa a circulação linear e unívoca da informação, tal como ela ocorre quer na organização dita "taylorista", quer no kan-ban.¹²⁸

Apesar da essencialidade das novas tecnologias trazidas pela Revolução Informacional, o autor destaca um dos principais impactos ocasionados na nova sociedade: o fim da divisão do trabalho, dos salários, dos empregos garantidos e da autogestão. Surge, assim, uma crise social profunda, embasada em um conflito entre as novas formas de organização técnica do trabalho e a antiga organização social.¹²⁹

Em verdade, a Revolução Informacional inaugurou uma nova divisão social do trabalho, embasada nas características do novo capitalismo cognitivo e no inédito sistema produtivo imaterial. Como consequência direta disso, o número de desempregados aumenta; alguns trabalhadores passam a ser considerados não empregáveis, alguns tornam-se subempregados. Surgem os trabalhadores precários, em relações mais ou menos reais, em um contexto de relações laborais centralizadas em uma sofisticada forma de exploração e de captação da subjetividade do trabalhador.

A Revolução Informacional, como bem pontuado por Lojkine, trouxe à tona uma grave crise social, em um contexto permeado pelas transformações nas relações de trabalho. O emprego tornou-se escasso, sendo considerado como

¹²⁷ Ibid., p. 28.

¹²⁸ Ibid., p. 38.

¹²⁹ Ibid., p. 42.

“privilégio” para determinada parcela de trabalhadores. Por sua vez, o trabalho precário, tal como o trabalho intermitente, parcial, terceirizado, passou a ser a única fonte de sobrevivência de grande parcela de trabalhadores.

Além disso, a Revolução Informacional também acarretou no surgimento do trabalho improdutivo e produtivo, material e imaterial. A oferta de serviços ultrapassou a produção de bens, remodelando o antigo sistema típico da era industrial, embasado em um trabalho militarizado, formalizado por meio do contrato de emprego. A subordinação passa a ser sofisticada, discreta, despercebida aos olhos do novo capitalismo cognitivo.

Lojkin problematiza ao pontuar que a objetivação crescente de funções intelectuais nas tecnologias da informação não suprime o seu caráter de forças produtivas, no contexto da teoria marxiana. Apesar do conhecimento ser cada vez mais objetivo nas tecnologias, não perde a característica de força produtiva. Como exemplo, o autor afirma que o computador não é uma pura tecnologia intelectual, mas, na verdade, é um instrumento de transformação do mundo material e humano.¹³⁰

Partindo do conceito marxiano de forças produtivas, o autor esclarece que é a junção entre forças produtivas materiais e forças produtivas humanas que define o complexo das forças produtivas, em contraste com as limitações atuais, as quais, segundo o autor, acentuam apenas as "tecnologias sociais, intelectuais", sem levar em consideração, na Revolução Informacional, a originalidade da articulação entre a utilização de "máquinas informacionais", de redes comunicacionais e de sistemas de organização.¹³¹

A automação passa a reger as relações produtivas da sociedade informacional. A fábrica permanece na cadeia produtiva, e, de igual modo, a substituição da força humana pela maquinaria também continua a reger as relações na sociedade informacional. Contudo, com a incrementação tecnológica e com a persistente criação das “fábricas inteligentes”, a auto regulação das máquinas passou a tornar a produção cada vez mais automatizada, de modo a implementar mecanismos de controle e direção na programação produtiva. Surge a continuidade, a flexibilidade e a agilidade da produção.

¹³⁰ Ibid., p. 49.

¹³¹ Ibid., p. 59.

Nesse assunto, todavia, Lojkine alerta que o capitalismo não se confunde com o maquinismo, apesar da estreita relação entre ambos. O autor esclarece que as características tecnológicas do maquinismo e da automação não se confundem com o seu modo de utilização capitalista, haja vista que para o capital, o desenvolvimento do maquinismo é somente um instrumento particular de produzir mais-valia relativa.¹³²

O conceito de automação, desse modo, guarda simetria com o conceito de maquinismo da Revolução Industrial, acentuando duas características principais: as novas funções cerebrais objetivadas na máquina remetem à função sensitivo-reflexiva, de modo que a máquina passa a pensar para a máquina; e a flexibilidade e a integração das máquinas se opõem à rigidez e à parcelarização do sistema mecânico.¹³³

A automação, portanto, baseia-se no seu elemento formador, que é a informática. A automação é um processo de objetivação das máquinas, que passam a controlar e gerir o sistema produtivo informacional. O escopo principal da automação é, por conseguinte, o controle de toda a cadeia produtiva.

Além da automação, a Revolução Informacional também é caracterizada pela produção das massas de informação, refletidas pela produção informacional. Nesse sentido, muito além de uma revolução informática, há uma revolução centrada na informação. Segundo Lojkine,

[...] a revolução informacional não se limita à estocagem e à circulação de informações codificadas sistematicamente pelos programas de computador ou difundidas pelos diferentes *mass media*. Ela envolve sobretudo a criação, o acesso e a intervenção sobre informações estratégicas, de síntese, sejam elas de natureza econômica, política, científica ou ética; de qualquer forma, informações sobre a informação, que regulam o sentido das informações operatórias, particulares, que cobrem a nossa vida cotidiana.¹³⁴

A Revolução Informacional se propaga muito além da informática e da automação do sistema produtivo. Ela envolve diversos setores da vida humana, tece as relações sociais e transmuta a circulação de informações e de comunicações sociais, em uma esteira contínua de interligação política, econômica, cultural e social.

¹³² Ibid., p. 85-6.

¹³³ Ibid., p. 107-108.

¹³⁴ Ibid., p. 109.

Lojkine destaca que a Revolução Informacional, como revolução tecnológica, revela duas características essenciais: a primeira, que reside no tratamento "inteligente" da informação, o qual faz com que a máquina se transforme em um substituto da inteligência, emitindo informação e dialogando com o homem e com que o "produto" se transforme em uma informação imaterial; a segunda, que consiste na substituição da relação homem/meio material/produto pela relação homem/homem.¹³⁵

As fábricas inteligentes, portanto, não sobrevivem sozinhas. O sistema produtivo informacional depende do diálogo com o homem. Nesse aspecto, o funcionamento e o desenvolvimento da maquinaria estão atrelados às funções cerebrais humanas, as quais são as verdadeiras forças propulsoras do crescimento e da formação da sociedade informacional.

A relação homem/máquina, tal como outrora existente na sociedade industrial, persiste na era informacional, sendo que em um formato cada vez mais reservado. O homem agrega à máquina o conhecimento científico e técnico necessário para o sistema produtivo; a máquina se incorpora ao trabalho do homem, que deixa de ser o seu apêndice para ser o seu gerenciador e controlador.

É com base nisso que Lojkine afirma que "a máquina informacional não substitui o homem - ao contrário, reclama a sua presença e a interatividade."¹³⁶ O sistema produtivo, inteligente e automatizado, depende do conhecimento, da informação, da circulação imaterial, consolidada pelo capitalismo cognitivo.

Contudo, o autor considera o surgimento de diversos problemas sociais com o advento da revolução Informacional. Em suas palavras,

Os círculos viciosos das Novas Tecnologias da Informação (NTI), nas grandes empresas capitalistas geridas segundo a lei do lucro, são, ao mesmo tempo, diferentes e dimanantes do mesmo obstáculo estrutural: a ausência de uma verdadeira descentralização, de um verdadeiro questionamento da estrutura piramidal do poder informacional, malgrado as recomposições - cada vez mais sistemáticas - do trabalho dos operadores.¹³⁷

Outro problema trazido pela Revolução Informacional é a controvérsia que paira sobre a mercantilização da informação, sedimentada através de duas teses

¹³⁵ Ibid., p. 125.

¹³⁶ Ibid., p. 137.

¹³⁷ Ibid., p. 151.

contrapostas: a tese da "industrialização" da informação e a tese da "sociedade pós-industrial".

A primeira tese identifica o tratamento da informação com o tratamento da matéria no ambiente industrial capitalista, além de que reconhece as diferenças do trabalho burocrático e do trabalho industrial seriado.

A segunda tese contrapõe informação e indústria, ao passo em que considera a substituição da indústria pela informação, afirmando, assim, a prevalência dos serviços sobre a produção de bens materiais.

Quanto a isso, Lojkin defende que "a prestação de um serviço existe independentemente da consciência que dela se tiver, mas a sua objetividade social não se parece em nada com a materialidade de um produto."¹³⁸

Outro grande impacto que a Revolução Informacional ocasionou na sociedade foi a instauração de uma nova divisão social do trabalho. Se a sociedade industrial foi marcada pelo antagonismo de duas classes sociais, entre detentores dos meios de produção e trabalhadores que alienavam a sua força de trabalho, a sociedade informacional é marcada pelo surgimento de novas formas de produção, de novas formas laborais e de novas relações de trabalho.

Após uma longa e marcante sociedade de classes, típica da era industrial, surge, na sociedade informacional, a possibilidade de superação da divisão entre os trabalhadores produtivos (que executam) e os trabalhadores improdutivos (que planejam).

Sobre esse impacto, todavia, paira uma intensa controvérsia se existiria uma possível extinção da sociedade de classes ou se existiria uma reformulação das antigas classes sociais. Questiona-se se a massa trabalhadora informacional persegue o perfil da classe proletária industrial, ou se foi dissolvida e absorvida sob as circunstâncias da era informacional.

Ao analisar referida controvérsia, Lojkin traz à tona que parte da resposta a este questionamento pode ser depreendida na definição que Karl Marx ofereceu de "proletariado". Em suas palavras,

Uma parte da resposta a esta questão se encontra, em nosso juízo, na definição, pouco clara e em geral mal compreendida, que Marx ofereceu de "proletariado": "(...) A classe que não é considerada como uma classe na sociedade, que não é reconhecida como tal e que é, já, a expressão da

¹³⁸ Ibid., p. 177.

dissolução de todas as classes, de todas as nacionalidades [...] no marco da sociedade atual."¹³⁹

Lojkine acredita, seguindo o rastro da conceituação marxiana, que a nova massa trabalhadora de serviços pode ser considerada como proletariado, eis que trata-se de uma classe que não é reconhecida como tal e que representa a dissolução de todas as classes, em quaisquer nacionalidades.

Através dessa consideração, Lojkine pontua tanto a necessidade de reavaliar o antagonismo entre os "dois proletariados", os "protegidos" e os "excluídos", quanto a necessidade de reconhecer a gravidade da oposição entre os detentores exclusivos de informações estratégicas à massa dos países em que impera o analfabetismo e que permanecem excluídos das economias da informação.¹⁴⁰

É mediante essa perspectiva que o autor argumenta que o desafio central da Revolução Informacional reside no compartilhamento da informação, considerando que a apropriação privada e o monopólio social atuam como uma fonte de ineficácia, até mesmo para os monopolizadores.¹⁴¹

Lojkine critica os teóricos da tese da sociedade pós-industrial, sob o fundamento de que, ao considerarem que a ciência substitui o trabalho simples na produção, o valor-trabalho, fundado na economia política clássica e na crítica marxista, deixa de ser o critério primordial para a avaliação do desenvolvimento tecnológico e do crescimento das atividades informacionais.¹⁴²

O autor segue a sua crítica ao expor que os teóricos da sociedade pós-industrial substituem os operários da sociedade industrial em seu combate revolucionário contra a classe dominante. Lojkine acerta ao tecer críticas contundentes aos teóricos da sociedade pós-industrial.

Em verdade, na sociedade informacional, não houve a substituição do proletariado por uma classe de trabalhadores da informação, nem tampouco a massa assalariada foi absorvida por uma classe operária expandida. Ao revés disso, ocorreram processos complexos, de aproximação e de diferenciação, entre os trabalhadores da produção e os trabalhadores dos serviços, cujas formas originais

¹³⁹ Ibid., p. 231.

¹⁴⁰ Ibid., p. 236.

¹⁴¹ Ibid., p. 237.

¹⁴² Ibid., p. 240.

colocaram em questão os antigos modelos e categorias de dirigentes e operários. É dizer,

Não ocorreu uma substituição da classe operária por uma nova classe de trabalhadores da informação, nem a absorção de novas camadas assalariadas dos serviços numa "classe operária" ampliada. O que se constata, especialmente, são processos complexos, contraditórios, de aproximação, mas também de diferenciação, entre assalariados da produção e assalariados dos serviços, cujas formas originais de "proletarização" nos anos 80 (precarização, desqualificação, sub-remuneração) colocam em questão as antigas clivagens categoriais entre dirigentes e operários, "colarinhos-brancos" e "colarinhos-azuis" e, mesmo e mais profundamente, entre produtivos e improdutivos.¹⁴³

Com efeito, Lojkine inova ao concluir, de forma concisa, que as experiências demonstram que a automação poderia ser utilizada não mais para eliminar ou subordinar o trabalho humano, mas para, ao contrário, expandir o seu espaço, criando um diálogo entre os homens e as máquinas inteligentes, de forma intrínseca ao sistema tecnológico.¹⁴⁴

Não se trataria de uma eliminação do proletariado em face à classe dirigente, mas, na verdade, da extinção da concepção piramidal hierárquica. O advento da Revolução Informacional, combinado com a instauração de uma nova divisão social do trabalho e com a emergência de novas classes de trabalhadores, torna imperiosa a extinção das divisões classistas da era industrial.

A Revolução Informacional não pode ser conceitualmente reduzida a mera substituição do material pelo imaterial. Consoante preconiza Lojkine, essa redução equivaleria a camuflar o essencial: a inédita interligação entre material e imaterial, entre forças produtivas materiais e forças produtivas humanas, a qual se desenvolve na atual sociedade informacional.¹⁴⁵

Lojkine destaca que a intensa complexificação das funções de direção transformou uma pequena elite, consubstanciada na classe dirigente, em uma ampla categoria social multidimensionada, a qual se opõe à pluralidade das parcelas sociais dominadas e exploradas. Apesar disso, o autor pontua que surgem aproximações tendenciais que subvertem as identidades da "classe operária" e dos "dirigentes": os "produtivos improdutivos", que desenvolvem funções informacionais

¹⁴³ Ibid., p. 243.

¹⁴⁴ Ibid., p. 247.

¹⁴⁵ Ibid., p. 257-8.

no trabalho produtivo e os "improdutivos produtivos", que são tentativas de industrialização do trabalho intelectual.¹⁴⁶

O problema central trazido pela Revolução Informacional à classe trabalhadora reside na recusa obreira ao confronto com as decisões estratégicas, de modo a substituir o conflito de classe pela negociação consensual, fazendo com que as organizações de trabalhadores percam força em face do patronato.¹⁴⁷

Assim, com base na visão de Jean Lojkine, recuperando o conceito marxiano de proletariado e inserindo-o no contexto da Revolução Informacional, verifica-se que a luta coletiva do proletariado, ainda que sob inéditas e distintas formas de trabalhadores, permanece com a mesma missão da era industrial.

3.4 A SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL, DE DOMENICO DE MASI

Domenico de Masi escolhe denominar a atual sociedade como “Sociedade Pós-Industrial”, fazendo referência da sociedade aos aspectos posteriores das revoluções industriais. Nesse sentido, de início, Masi destaca que o período correspondente à sociedade industrial é muito reduzido quando comparado às fases históricas anteriores, marcadas pela agricultura, pesca, caça, dentre outras atividades.

Masi considera que três fenômenos determinados contribuíram para a superação do modelo da sociedade industrial: a convergência progressiva entre os países industriais, como EUA e URSS, independentemente de seu regime político; o crescimento das classes médias e a difusão do consumo de massa e da sociedade de massa, sendo esse último fenômeno um dos principais na transição da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial.¹⁴⁸

Masi, contudo, alerta que a passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial não significa uma substituição radical da primeira pela segunda, mas, na verdade, que um elemento passa a ser central em lugar de outro, o qual perde hegemonia, mas não perde presença ou influência.¹⁴⁹

¹⁴⁶ Ibid., p. 272-3.

¹⁴⁷ Ibid., p. 311.

¹⁴⁸ MASI, Domenico de (org). **A sociedade pós-industrial**. 4ª edição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. Op.cit., p. 20-1.

¹⁴⁹ Ibid., p. 31.

Ao explicar sobre o que seria a nova sociedade pós-industrial, Masi afirma que um dos principais elementos da sociedade pós-industrial é a difusão das informações pelos veículos de comunicação, marcado por uma propagação e por uma penetração extremamente rápida.¹⁵⁰

O autor pontua que a nova divisão internacional do poder e do trabalho contribui para a formação de relações extremamente desiguais entre os mais diversos países, eis que alguns produzem a inovação, enquanto outros a sofrem. Nesse caso, os primeiros possuem a consciência do próprio poder e aumentam-no, ao passo em que os segundos percebem a condição de dependência e perdem a confiança.¹⁵¹

Masi defende a incerteza sobre o fator ou processo que ocupará a sociedade nos próximos anos, dentre a informação, a estrutura da personalidade e o impacto da programação. É em virtude disso que há diversos sinônimos ou denominações para o fenômeno atual, como, por exemplo, sociedade em impasse (Crozier); sociedade despreparada (D. Michael); idade do equilíbrio (L..Mumford); consciência III (C. Reich); sociedade narcisista (Ch.Lasch), a sociedade programada (A. Touraine e Z.Hegedus); a sociedade pós-moderna (J.F.Lyotard); sociedade pós-capitalista (R. Dahrendorf); sociedade do capitalismo maduro (Claus Offe).

Todavia, na contramão de tais autores, Masi elege a denominação de sociedade pós-industrial, por considerá-la mais apropriada.¹⁵² Em suas considerações, Masi argumenta que essa nova sociedade não é ainda bem delimitada e contornada de forma precisa, de modo que a denominação de “pós-industrial” seria mais fácil.

Assim como no final do século XVIII e no início do século XX percebeu-se a transição da sociedade rural para a industrial, mas foi difícil identificar e fixar as características essenciais da nova realidade, também hoje percebemos que há uma nova grande mudança em andamento, o declínio da sociedade industrial e de seus modelos, o advento de uma sociedade que, não tendo ainda contornos e elementos constitutivos precisos, podemos definir mais facilmente como “pós-industrial.”¹⁵³

¹⁵⁰ Ibid., p. 31.

¹⁵¹ Ibid., p. 32.

¹⁵² Ibid., p. 32-3.

¹⁵³ Ibid., p. 50.

Essa denominação, contudo, foi utilizada, pela primeira vez, pelo autor Daniel Bell, o qual atribuiu à Arthur J. Penty, autor da obra *Essays in Post-Industrialism* (1914) e de *Old Words for New: A Study of the Post-Industrial State* (1917).¹⁵⁴

O autor destaca que o contexto histórico do advento dessa nova sociedade foi após a Segunda Guerra Mundial, época em que suas características essenciais foram se amoldando. Nessa época, diversos fatores contribuíram para que surgisse esse novo modelo social: a maior concentração de trabalhadores no setor terciário, com o declínio do cenário fabril e dos contornos típicos da cidade industrial; o desenvolvimento da pesquisa científica e de sua incorporação ao sistema produtivo e o declínio da divisão de classes polarizada, com o predomínio de de novos movimentos e novos sujeitos.

Se a sociedade industrial foi responsável por edificar estruturas bem delimitadas e definidas, com a sincronização da vida humana em todos os âmbitos sociais, a sociedade pós-industrial é responsável por promover a ruptura com os sistemas sociais da época fabril, retirando as estruturas anteriormente erguidas na sociedade e demolindo as instituições humanas síncronas ao estilo fabril. Novas classes surgem, novos atores sociais protagonizam o sistema produtivo e novas relações laborais surgem com a recém inaugurada divisão social do trabalho.

Masi explica que a sociedade pós-industrial é marcada, essencialmente, pela produção de serviços e, por conseguinte, pela prevalência do setor terciário de produção. A produção de bens, comum à época da sociedade industrial, passa a ser preterida ao desenvolvimento de serviços, comum no sistema produtivo da nova sociedade pós-industrial.

Com o desenvolvimento de novas formas de produção e, por conseguinte, com o desenvolvimento da prestação de serviços, em razão da prevalência do setor terciário, a classe hegemônica deixa de ser protagonizada pela classe detentora dos meios de produção industriais: surge a hegemonia dos sujeitos de conhecimento, os quais detém o principal bem produtivo da sociedade pós-industrial - qual seja, a informação.

Se a sociedade industrial foi caracterizada pela produção de bens materiais, consumíveis e determinados por um sistema de produção em massa, a sociedade pós-industrial é marcada pelo acúmulo e pela transformação de conhecimento,

¹⁵⁴ Ibid., p. 33-4.

saberes e informação. Se a sociedade industrial era embasada no trabalho à venda e dominação pelo capital, na sociedade pós-industrial o domínio do trabalho pelo capitalismo é reformulado pelo novo sistema produtivo, centralizado na produção imaterial.

O local de produção deixa de ser o ambiente fabril; de modo similar, as classes outrora protagonistas das relações de trabalho deixam de atuar nesse ambiente, além de revelarem novas e diferentes características. O sistema produtivo da sociedade pós-industrial deixa de ser bem delimitado e bem definido; há certa dificuldade de inserir tal sistema no espaço e no tempo.

As relações de trabalho deixam de ser militarizadas e definidas de acordo com o cenário fabril. A hierarquia e a subordinação apresentam novos contornos, revelando-se de forma mais sutil, sofisticada e camuflada.

Segundo Masi, surge uma nova divisão internacional do trabalho, embasada em novas classes sociais e em uma nova estrutura do sistema produtivo. Com as novas classes sociais e, por consequência, com o advento de novos trabalhadores, inaugura-se o que Masi denomina de “conflito sem classes.”

Na sociedade industrial, a classe proletária atua no mesmo âmbito da classe antagonista, a burguesia, eis que ambos protagonizam o jogo de forças no chão da fábrica. Nesse contexto de conflito social, a classe trabalhadora se enxerga como “proletariado” em decorrência de sua consciência enquanto classe necessária para o sistema produtivo, de modo a contribuir para o deslinde do conflito social. Masi explica, assim, que

Os operários são operários antes de se conscientizarem de sua condição, mas as relações de produção são tais que remetem diretamente ao conflito social: para o trabalhador é fácil reconhecer o patrão enquanto patrão, e é relativamente fácil passar da consciência de ter um patrão para a consciência de ter de travar contra ele uma luta de classe.¹⁵⁵

Contudo, de modo veementemente diferente, na sociedade programada há uma separação de espaço e tempo entre as fases e os locais de concepção, produção e consumo, de modo que as relações de dominação passam a ser relações de “colonização”. Segundo Masi, a dominação passa a ser exercida na

¹⁵⁵ Ibid., p. 74.

saída da produção. Assim, se na sociedade industrial os empregados lutavam contra os empregadores, na nova sociedade os empregados lutam contra a política.¹⁵⁶

Eis, assim, a problemática do conflito sem classes: na sociedade fabril, o proletariado, o movimento operário e a luta operária coincidem, diferentemente do que ocorre na sociedade programada, que, para reconstituir a dicotomia social seria necessário que todos os dominados se unissem, identificassem o momento, superassem a tecno-estrutura e empreendessem uma ação contestadora para interferir e modificar a fase criativa.¹⁵⁷

Segundo Masi, é com o conflito sem classe que

[...] nasce o problema das classes na sociedade pós-industrial. Cada esfera de concepção, produção e consumo comporta a existência de alguém que concebe, alguém que decide, alguém que produz e alguém que consome. Mas, como já dissemos, quem concebe ou quem decide em um setor, pode ser produtor ou também simples consumidor em outro setor; de fato, na sociedade programada cada sujeito acumula vários papéis, alguns dos quais são mais dominantes e outros são mais subalternos.¹⁵⁸

Na sociedade pós-industrial, as classes sociais envolvidas são distintas das classes outrora antagonistas da sociedade industrial. É por essa razão que muitos doutrinadores e pesquisadores defendem que a nova sociedade é uma sociedade sem classes ou uma sociedade que não consiste mais de classes.

Na sociedade industrial, com a partilha do mesmo ambiente fabril, com o trabalho realizado de forma coletiva e sob mesmas condições, havia maior possibilidade de formação identitária entre os trabalhadores enquanto classe. A consciência do proletariado surgiu antes mesmo de sua condição de classe trabalhadora; o ambiente industrial permitiu o seu afloramento, o seu desenvolvimento e o seu crescimento perante o sistema capitalista de produção (e dominação).

Além disso, a figura adversária era semelhante. Não só as condições de trabalho e o ambiente comum, mas também as ordens, a exploração e a dominação da burguesia contribuíram para a formação de uma consciência política e revolucionária do proletariado enquanto classe protagonista da sociedade fabril.

¹⁵⁶ Ibid., p. 75.

¹⁵⁷ Ibid., p. 75.

¹⁵⁸ Ibid., p. 75.

Na sociedade pós-industrial, contudo, a formação de novas figuras trabalhadoras, em novos cenários e de novas formas fez surgir uma classe heterogênea, multifacetada e diversificada, de modo a obstaculizar o convívio semelhante e a identidade comum enquanto classe. É em virtude disso que Masi observa que “a luta saiu da fábrica e invadiu a sociedade, mas, justamente por ter abandonado o local circunscrito da empresa, diluiu-se e frequentemente não conseguiu identificar o verdadeiro adversário, nem o método correto.”¹⁵⁹

Segundo Masi, a mobilização dos trabalhadores na sociedade pós-industrial encontra três óbices: a um, porque a divisão entre dominados e dominantes passa pelo interior das próprias pessoas; a dois, porque o momento das escolhas feitas pelos dominantes antecede o momento em que os dominados se dão conta de seu alcance; a três, porque a situação dos dominados não é intolerável como outrora.¹⁶⁰

A sociedade pós-industrial é marcada, portanto, pelo advento de novas figuras de trabalhadores, centralizados em inéditas relações laborais, caracterizadas sobretudo pela prevalência do setor terciário (serviços) e pela produção imaterial (informação).

O antigo proletariado da era industrial perdeu a posição central na sociedade, e, por conseguinte, os conflitos sociais deixaram de ocorrer no ambiente fabril, além de deixarem de questionar a hegemonia de uma classe, o controle dos meios de produção e a ideologia e influência do poder nas relações sociais.

3.5 A SOCIEDADE EM REDE, DE MANUEL CASTELLS

Manuel Castells, em sua célebre obra “A Sociedade em Rede”, aponta que a revolução tecnológica centralizada nas tecnologias da informação reformulou a base material da sociedade em ritmo célere, de modo a consolidar as economias mundiais em uma relação de interdependência global, originando uma nova forma de relação entre a economia, o Estado e a sociedade em um sistema de geometria variável.¹⁶¹

O autor pontua que diversas transformações ocorreram após o colapso soviético e o enfraquecimento do comunismo internacional, sobrelevando a

¹⁵⁹ Ibid., p. 78.

¹⁶⁰ Ibid., p. 79.

¹⁶¹ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Op.cit., p. 39.

ascensão (e o triunfo) do sistema capitalista global no cenário pós-guerra, com impactos sobretudo na geopolítica mundial.

Para o autor, o capitalismo passou por uma intensa reestruturação, caracterizada pela flexibilização de gerenciamento, pela descentralização empresarial, pela redução dos movimentos sociais operários, pela individualização do trabalho e, principalmente, pela interligação das relações sociais em redes.

Inaugura-se, assim, o que Manuel Castells denomina de “Sociedade em Rede”¹⁶². Esse novo modelo social originou-se a partir dos avanços das telecomunicações e das tecnologias de integração de computadores em rede, durante a década de 70.

Além disso, também contribuíram para o surgimento dessa nova sociedade a criação de novos dispositivos microeletrônicos e o aumento da computação, no contexto da revolução da tecnologia da informação. As telecomunicações também foram revolucionadas pela combinação das tecnologias de “nós” (roteadores e computadores eletrônicos) e novas conexões (tecnologias de transmissão).¹⁶³

O surgimento da sociedade em rede não pode ser compreendido sem a análise da complementação de duas tendências relativamente autônomas: o desenvolvimento de novas tecnologias da informação e a tentativa da sociedade anterior de reaparelhar-se com o uso do poder da tecnologia para servir a tecnologia do poder.¹⁶⁴

Castells afirma que a Revolução Tecnológica atual originou-se pela reestruturação mundial do sistema capitalista de produção, de forma que a sociedade atual, formada no bojo do contexto pós-guerra, é capitalista e, além disso, informacional, em virtude de advir de uma revolução embasada em tecnologias cognitivas e imateriais. É essa a diferença principal entre o industrialismo e o informacionalismo (ou pós-industrialismo), eis que

¹⁶² O autor conceitua a denominação “redes” na conclusão de sua obra “A Sociedade em Rede”, quando define o termo de formas diferentes: (i) “Rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta.” [op.cit., p. 566]; (ii) “Redes são instrumentos apropriados para a economia capitalista baseada na inovação, globalização e concentração descentralizada; para o trabalho, trabalhadores e empresas voltadas para a flexibilidade e adaptabilidade; para uma cultura de desconstrução e reconstrução contínuas; para uma política destinada ao processamento instantâneo de novos valores e humores públicos; e para uma organização social que vise a suplantação do espaço e invalidação do tempo.” [op.cit., p. 566], etc. *In*: CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

¹⁶³ *Ibid.*, p. 81.

¹⁶⁴ *Ibid.*, p. 98.

No modo de desenvolvimento industrial, a principal fonte de produtividade reside na introdução de novas fontes de energia e na capacidade de descentralização do uso de energia ao longo dos processos produtivos e de circulação. No novo modo informacional de desenvolvimento, a fonte de produtividade acha-se na tecnologia de geração de conhecimentos, de processamento da informação e da comunicação de símbolos.¹⁶⁵

Castells defende que a Revolução Tecnológica atual, originada da reestruturação capitalista, assenta-se em um novo modo de desenvolvimento informacional, operado pela criação de um novo paradigma tecnológico, centralizado na tecnologia da informação.¹⁶⁶ Ele também argumenta que a nova Revolução não foi britânica, mas, na verdade, norte-americana, que desenvolveu-se em terreno californiano, especialmente no Vale do Silício.¹⁶⁷

O informacionalismo passa a objetivar o crescimento e o desenvolvimento das novas tecnologias¹⁶⁸, de modo a contribuir para a acumulação de conhecimentos e, por conseguinte, para o “processamento da informação”. Tal fenômeno originou-se pelo processo de reestruturação do sistema capitalista, iniciado na década de 80, após as crises petrolíferas da década de 70, razão pela qual o novo sistema econômico, segundo Castells, pode ser caracterizado como capitalismo informacional.¹⁶⁹

Surge, no final do século XX, uma nova economia, caracterizada por ser informacional, global e em rede:

Uma nova economia surgiu em escala global no último quartel do século XX. Chamo-a de informacional, global e em rede para identificar suas características fundamentais e diferenciadas e enfatizar sua interligação. É informacional porque a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia (sejam empresas, regiões ou nações) dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos. É global porque as principais atividades produtivas, o consumo e a circulação, assim como seus componentes (capital, trabalho, matéria-prima, administração, informação, tecnologia e mercados) estão organizados em escala global, diretamente ou mediante uma rede de conexões entre agentes econômicos. É rede porque, nas novas condições históricas, a produtividade é gerada, e a concorrência é feita em uma rede global de interação entre redes empresariais. Essa nova economia surgiu no último quartel do século XX

¹⁶⁵ Ibid., p. 54.

¹⁶⁶ Ibid., p. 54.

¹⁶⁷ Ibid., p. 99-100.

¹⁶⁸ Para o autor, as tecnologias da informação incluem o conjunto convergente de tecnologias em microeletrônica, computação (software e hardware), telecomunicações/rádiodifusão, e optoeletrônica. Sobre isso, verificar em: CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Op.cit., p. 67.

¹⁶⁹ Ibid., p. 55.

porque a revolução da tecnologia da informação forneceu a base material indispensável para sua criação. É a conexão histórica entre a base de informações/conhecimentos da economia, seu alcance global, sua forma de organização em rede e a revolução da tecnologia da informação que cria um novo sistema econômico distinto [...].¹⁷⁰

O processo atual de desenvolvimento tecnológico dissemina-se de forma exponencial em virtude de sua capacidade de originar uma “interface entre campos tecnológicos mediante uma linguagem digital comum na qual a informação é gerada, armazenada, recuperada, processada e transmitida.”¹⁷¹

O âmago da revolução atual é, portanto, focalizado nas novas tecnologias da informação e seu potencial penetrador, especialmente nos campos de processamento e de comunicação. As novas tecnologias passam a ser o que a máquina a vapor, a energia elétrica e os combustíveis representaram outrora nas anteriores revoluções industriais.

A Revolução Tecnológica atual é, assim, assentada no emprego da informação para a produção de conhecimentos e no processamento de acúmulo e mercantilização inerente ao sistema capitalista. A morfologia da rede adequa-se à realidade inaugurada pela revolução atual, eis que a interligação entre as tecnologias da informação e as relações sociais opera-se no formato de uma rede complexa, promovendo uma interação informacional.

Surge uma economia em rede interdependente e interligada, “que se torna cada vez mais capaz de aplicar seu progresso em tecnologia, conhecimentos e administração na própria tecnologia, conhecimentos e administração.”¹⁷²

Castells atribui uma importante característica da nova revolução: a crescente convergência de tecnologias específicas para um sistema integrado, de modo a integrar a microeletrônica, as telecomunicações, a optoeletrônica e os computadores nos sistemas de informação.¹⁷³ A abrangência, complexidade e disposição em forma de rede são, assim, os principais atributos do paradigma da tecnologia da informação.¹⁷⁴

Contudo, a vitória do sistema capitalista global ocasionou o crescimento e a prevalência da desregulamentação, da privatização e da livre iniciativa privada, do

¹⁷⁰ Ibid., p. 119.

¹⁷¹ Ibid., p. 68.

¹⁷² Ibid., p. 119-120.

¹⁷³ Ibid., p. 109.

¹⁷⁴ Ibid., p. 113.

aumento exploratório do trabalho sob jugo do capital e, ainda, do enfraquecimento da proteção social das relações de trabalho.

Iniciou-se um movimento duplo: de um lado, territórios e povos valiosos estão conectados nas redes globais de geração de valor e de riquezas; por outro lado, tudo, e todos, que não tenha valor, segundo o que é valorizado, ou deixa de ter valor, é desligados das redes e, finalmente, descartado.¹⁷⁵

A sociedade em rede promoveu a transformação das relações de trabalho, com a reformulação dos processos produtivos e as formas empregatícias. Inicia-se a implementação da “produção enxuta”, com a extinção de postos de trabalho, com a automação do processo produtivo e, como consequência direta, a eliminação de atividades. A organização científica taylorista e fordista são substituídas pelo advento da produção pós-fordista.

Inicia-se, assim, uma profunda nas relações de trabalho, com base no advento de profissões administrativas e especializadas, no fim do emprego rural e industrial e em virtude do crescente conteúdo informacional no trabalho das economias mais avançadas.¹⁷⁶

Com a queda do trabalho na indústria e no campo, há uma expansão de trabalho no setor de serviços, de forma que há, na sociedade em rede, uma contínua relação entre extinção de empregos e criação de novos empregos, de modo a atender as necessidades da sociedade atual.

Contudo, como pontua Castells, “o novo paradigma informacional de trabalho e mão de obra não é um modelo simples, mas uma colcha confusa, tecida pela interação histórica entre transformação tecnológica, política das relações industriais e ação social conflituosa.”¹⁷⁷

É com essas características que Castells defende que as novas tecnologias transformam a natureza do trabalho e da produção, de modo a consolidar a subcontratação, a terceirização e a produção sob encomenda:

Todavia, embora a tecnologia em si não gere nem elimine empregos, ela, na verdade, transforma profundamente a natureza do trabalho e a organização da produção. A reestruturação de empresas e organizações, possibilitada pela tecnologia da informação e estimulada pela concorrência global, está introduzindo uma transformação fundamental: a individualização do trabalho no processo de trabalho. Estamos testemunhando o reverso da tendência

¹⁷⁵ Ibid., p. 175.

¹⁷⁶ Ibid., p. 266.

¹⁷⁷ Ibid., p. 305.

histórica da assalarição do trabalho e socialização da produção que foi a característica predominante da era industrial. A nova organização social e econômica baseada nas tecnologias da informação visa a administração centralizadora, trabalho individualizante e mercados personalizados e com isso segmenta o trabalho e fragmenta as sociedades. [...] O surgimento dos métodos de produção enxuta segue de mãos dadas com as práticas empresariais reinantes de subcontratação, terceirização, estabelecimento de negócio no exterior, consultoria, redução do quadro funcional e produção sob encomenda.¹⁷⁸

Com a nova economia global, informacional e em rede, o trabalho segue sendo cada vez mais individualizado, com a desagregação da mão de obra no desempenho e com a reintegração da mão de obra no resultado, mediante uma multiplicidade de tarefas interconectadas em diferentes espaços. Introduce-se, assim, uma nova divisão de trabalho, mais focalizada nos atributos e nas capacidades de cada trabalhador que na organização da tarefa.¹⁷⁹

Com a Revolução Informacional, a economia de serviços passa a atuar de forma preponderante nas sociedades, ao passo em que o modelo de mercado industrial declina. É na década dos anos 70 que o emprego industrial passa a representar menor parcela na forma produtiva, em conjunto com o emprego rural, que ocupa menos espaço na sociedade informacional.

Crescem as ocupações temporárias e as profissões liberais, ligadas a uma maior demanda por trabalhadores criativos, qualificados e com mais diferencial. A informação e o conhecimento passam não só a prevalecer como elemento central do novo sistema produtivo, mas passam a ser elementos exigidos dos novos trabalhadores, em uma economia cada vez mais comandada pelo capitalismo cognitivo.

Com o novo sistema produtivo, há uma reorganização da economia capitalista, caracterizada pelo surgimento da demanda por novas tecnologias, novas atividades produtivas e novas profissões. Aumenta-se a necessidade de controle e supervisão do trabalho. Na nova sociedade informacional, amplia-se a demanda por gerentes e administradores específicos e qualificados.

Surge a necessidade de uma interligação das sociedades globais, em um complexo de redes bem articuladas e estruturadas. A economia sai do âmbito regional e ganha espaço internacional, em um cenário de profundas mudanças globais.

¹⁷⁸ Ibid., p. 330.

¹⁷⁹ Ibid., p. 567.

A sociedade informacional demanda o compartilhamento e a transferência da produção de conhecimento, de modo que a informação passa a circular. O capitalismo cognitivo, assim, propulsiona a mercantilização da informação, criando, por conseguinte, o mercado de compra e venda de conhecimento.

A nova economia internacional origina uma mão de obra global, com características similares e natureza semelhante. O fluxo internacional do capital e a crescente tendência de ampliação do compartilhamento e da mercantilização da informação projeta a metamorfose do antigo proletariado industrial, que passa a perder espaço para os novos trabalhadores da sociedade informacional. Inicia-se, assim, uma intensa permutação da força de trabalho humana, oriunda da nova economia global.

A relação entre capital e trabalho foi metamorfoseada: o capital mundial alterou o trabalho, que deixou de ser local e ganhou amplitude global. Assim, o informacionalismo conduziu à concentração e globalização do capital em razão da utilização do poder descentralizador das redes, de modo que

A mão de obra está desagregada em seu desempenho, fragmentada em sua organização, diversificada em sua existência, dividida em sua ação coletiva. As redes convergem para uma meta-rede de capital que integra os interesses capitalistas em âmbito global e por setores e esferas de atividades: não sem conflito, mas sob a mesma lógica abrangente. Os trabalhadores perdem sua identidade coletiva, tornam-se cada vez mais individualizados quanto a suas capacidades, condições de trabalho, interesses e projetos. Distinguir quem são os proprietários, os produtores, os administradores e os empregados está ficando cada vez mais difícil em um sistema produtivo de geometria variável, trabalho em equipe, atuação em redes, terceirização e subcontratação.¹⁸⁰

Os trabalhadores da sociedade em rede perderam a sua identidade proletária, o sentimento de coletividade, o ideal de pertencimento e a sua consciência enquanto classe. A sociedade em rede passa a disseminar cada vez mais o trabalho individualizado, apartado do mundo operário. A individualização se estende pelo espaço, pelo tempo e pelas condições de trabalho.

O trabalho da sociedade em rede passa a ser diversificado, segmentado, parcelado, apartado, difuso, desagregado. O novo capitalismo divorcia o trabalhador de sua identidade, retirando-lhe o ideal social de pertencimento à classe. Os trabalhadores são afastados de si e marginalizados no novo processo produtivo. A

¹⁸⁰ Ibid., p. 571.

integração em rede é realizada tão somente sob o ponto de vista do capital; o trabalho, em sentido contrário, é desquitado de sua consciência classista.

Em verdade, os trabalhadores vivem de forma paralela, sem, contudo, se relacionarem, dependendo do trabalho genérico promovido pelas redes globais, em um processo contínuo de dissolução da entidade operária coletiva:

Dessa forma, eles vivem lado a lado sem se relacionarem, à medida que a existência do capital global depende cada vez menos do trabalho específico e cada vez mais do trabalho genérico acumulado, operado por um pequeno grupo de cérebros que habita os palácios virtuais das redes globais. [...] O capital tende a fugir em seu hiperespaço de pura circulação, enquanto os trabalhadores dissolvem sua entidade coletiva em uma variação infinita de existências individuais. Nas condições da sociedade em rede, o capital é coordenado globalmente, o trabalho é individualizado. A luta entre diferentes capitalistas e classes trabalhadoras heterogêneas está incluída na oposição mais fundamental entre a lógica pura e simples dos fluxos de capital e os valores culturais da experiência humana.¹⁸¹

O advento da inédita sociedade informacional permitiu o surgimento de uma economia internacional, centralizada em um mercado unificado e em uma mão de obra globalizada. Assim, apesar da massa trabalhadora industrial deixar de protagonizar as relações informacionais, surge uma massa trabalhadora heterogênea, multifacetada e diversificada, a qual constitui a força motora da produção informacional e ocasiona a dependência mundial da força de trabalho global.

Com a Revolução Informacional, e, por conseguinte, com o surgimento da sociedade informacional, houve, assim, a instalação de um paradoxo: de um lado, há a necessidade do trabalho e a dependência de uma classe trabalhadora global; por outro lado, há a desestruturação do trabalho humano, o enfraquecimento da força coletiva classista e a corrosão dos empregos, em um cenário de contínua exploração humana e de precarização das relações laborais.

3.6 OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: O ADVENTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO

Apesar dos louváveis benefícios trazidos pela nova revolução, a Indústria 4.0, em conjunto com o capitalismo cognitivo e informacional, ocasionou o agravamento de desigualdades sociais. Houve o crescimento exponencial da riqueza dos

¹⁸¹ Ibid., p. 571-2.

detentores de capitais e provedores da informação e, em paralelo, houve a ampliação da miséria, da fome, do desemprego e dos problemas da camada marginalizada da sociedade.

Como destacado por Schwab,

os grandes beneficiários da quarta revolução industrial são os provedores de capital intelectual ou físico (...); isso explica o fosso crescente entre a riqueza daqueles que dependem do seu trabalho e aqueles que possuem capital.¹⁸²

As novas tecnologias provocaram (e continuam a provocar) a metamorfose das relações de trabalho, em um contexto de precarização das relações laborais, oriunda do capitalismo cognitivo e informacional, que ultrapassa as estruturas delimitadas da sociedade industrial e proporciona uma nova sociedade informacional, baseada na produção imaterial e na circulação do capital improdutivo.

O advento da tecnologia pode propulsionar dois efeitos concorrentes sobre o emprego: o efeito destrutivo e o efeito capitalizador. O efeito destrutivo ocorre através das rupturas provocadas pela tecnologia e pela automação, quando substituem o trabalho por capital, de modo a deixar os trabalhadores desempregados ou serem realocados para outros postos de trabalho. Por sua vez, o efeito capitalizador ocorre quando surge a necessidade da criação de novos trabalhos, novas empresas e novas indústrias.¹⁸³

O impacto das novas tecnologias também origina novas formas de trabalho. Em tempos centrados em um capitalismo cognitivo, o trabalho demanda mais qualificação, mais conhecimento, mais criatividade e mais empenho, em detrimento do típico trabalho industrial, baseado em uma rotina engessada, com uma produtividade fixa e uma demanda repetitiva.

Com a Quarta Revolução Industrial, surge uma ampla diversidade de novas profissões e de novos ofícios. De forma um pouco semelhante à sociedade industrial, a nova sociedade informacional inaugurou novos postos de trabalho, com demandas específicas e atividades inéditas, todas interligadas ao mundo globalizado, ao capitalismo cognitivo e à produção imaterial.

¹⁸² SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016. Op.cit., p. 24.

¹⁸³ *Ibid.*, p. 43.

Contudo, apesar de ter criado novas profissões e novas funções, é cediço que muitas outras deixaram de existir. Mesmo na nova revolução industrial, o desemprego tecnológico é um fenômeno que persiste, tal como outrora. A substituição da atividade humana pela implementação de tecnologias existe desde a invenção da máquina de tear e persiste nos dias atuais, em razão do advento de tecnologias cada vez mais modernas e sofisticadas. A automação é o principal fator da perda de emprego e da extinção de postos de trabalho.

A Quarta Revolução Industrial não só provocou o desemprego estrutural. A desigualdade social se ampliou de forma estratosférica, em âmbito global, sendo as relações de trabalho as mais atingidas pelas novas tecnologias. Diversos países sequer atingiram a Segunda Revolução Industrial e a Terceira Revolução Industrial.

Não bastasse isso, a Indústria 4.0 agravou, ainda mais, a flexibilidade e a precarização das relações de trabalho. O vínculo empregatício deixou de ser a regra das relações laborais; a autonomia passou a representar quase a totalidade das profissões. Não só a autonomia, mas a terceirização, a pejetização, o trabalho intermitente (contrato zero hora) e parcial representam a tônica das relações de trabalho na sociedade informacional.

A camuflagem do vínculo empregatício pela relação autônoma reveste-se de sofisticação e discrição: a subordinação, elemento central para a configuração do liame empregacional, passa a ser afastada pelo argumento de não ser compatível com a sociedade informacional. Esse fundamento esconde as raízes do controle e da direção promovidas pela classe dominante.

Klaus Schwab pontua que a classificação dos trabalhadores como autônomos permite que as empresas digitais, especialmente as *startups*, fiquem isentas de obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

As vantagens da economia digital para as empresas e, em particular, para as startups em rápido crescimento são claras. Já que as plataformas de nuvem humana classificam os trabalhadores como autônomos, elas estão — no momento — livres da obrigação de pagar salários mínimos, tributos e benefícios sociais.¹⁸⁴

A transformação das fábricas industriais para as fábricas virtuais provocou uma nova morfologia do trabalho, tendo inaugurado uma nova faceta do trabalho livre/subordinado. O proletariado industrial, antiga classe protagonista da era fabril,

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 54.

passa a ser substituído pelo novo precariado globalizado, em um contexto de incessante marginalização e desamparo social.

A Indústria 4.0 também remodela a política governamental dos países, preconizando uma transformação notada em âmbito global. Países passam por transformações no desenvolvimento de políticas públicas e sociais, em um cenário marcado pelo capitalismo cognitivo, pelo sistema produtivo imaterial e pela competitividade de mercados. Governos passam a articular interesses do setor privado com o setor público e os cidadãos nacionais, sem deixarem de lado, por ilação lógica, os interesses globalizados, tendo em vista o mercado externo e a posição internacional.

Seguindo essa esteira de incessantes transformações globais, a Quarta Revolução Industrial, ao implementar novas tecnologias, proporcionou uma metamorfose nas relações de trabalho, e, por conseguinte, permitiu o surgimento da flexibilidade da relação tipicamente empregatícia, além de ter possibilitado a transitoriedade dos novos trabalhos, especialmente no âmbito da economia sob demanda.

Os trabalhadores passam a prestar serviços de forma temporária, flexível e precária, em um regime de insegurança e permeado de desproteção jurídica, ao descompasso das relações empregatícias.

As tecnologias digitais e a infraestrutura de comunicação global alteram significativamente os conceitos tradicionais de trabalho e remuneração, possibilitando o surgimento de novos tipos de empregos extremamente flexíveis e inerentemente transitórios (economia sob demanda). Enquanto esses novos postos de trabalho permitem que as pessoas tenham horários de trabalho mais flexíveis e possam desencadear uma nova onda de inovações no mercado de trabalho, eles também suscitam preocupações importantes no que se refere ao reduzido grau de proteção no contexto da economia sob demanda, em que cada trabalhador passa a ser essencialmente um contratado temporário, sem as vantagens da segurança e longevidade empregatícia.¹⁸⁵

As tecnologias e inovações trazidas pela Quarta Revolução Industrial fizeram surgir um novo modelo de negócios, chamado de Economia Compartilhada, também denominada de Economia de Compartilhamento, Uberismo, Uberização, *Gig Economy*, Plataformização de Trabalho, dentre diversas outras designações.

¹⁸⁵ Ibid., p. 75.

Esse modelo foi um dos fatores a inaugurar uma série de novas formas de trabalho, em uma dinâmica inédita, pautada em uma relação tríplice e em uma operação integralmente virtual, instrumentalizada por meio de empresas-aplicativos veiculados em plataformas digitais.

Conforme será demonstrado, os impactos trazidos pela Economia de Compartilhamento alteraram, substancialmente, as formas de trabalho. As incessantes metamorfoses do trabalho humano e a transformação das relações laborais comprovam que uma nova divisão social do trabalho emerge em âmbito global, soerguendo intensos debates e discussões sobre a proteção jurídica dos novos prestadores de serviço, trabalhadores vítimas da plataformização laboral, em um contexto de capitalismo imaterial.

4 A ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Com as intensas mudanças que ocorreram nas últimas décadas, em especial após o advento da Quarta Revolução Industrial e a consolidação de uma sociedade informacional, foi inaugurado um novo modelo de negócios, denominado de Economia de Compartilhamento, termo que apresenta diversas outras sinonímias, como Economia Compartilhada, *Gig Economy*, Economia Colaborativa, dentre outras noticiadas.

Apesar de prometer diversas vantagens e benefícios para a nova sociedade, esse novo modelo de negócios, já consolidado, instalou uma série de diversos conflitos sociais. Dentre esses conflitos, um dos mais marcantes é o que envolve as novas relações de trabalho, oriundas da prestação de serviços via aplicativos digitais.

O modelo, que prometia ser um sistema de integração e compartilhamento entre os indivíduos, embasados nos ideais de solidariedade e união, é, na verdade, caracterizado pela assunção dos riscos da atividade econômica pelo prestador de serviço, que passa a ser um empresário individual informal, “empreendedor de si mesmo”, na modalidade “Eu S.A”.

Para compreender a problemática das relações de trabalho, inaugurada pela Economia de Compartilhamento, faz-se necessária a análise do surgimento, da criação, da definição e das características principais desse novo modelo de negócios.

4.1 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO

Como anteriormente noticiado, a Economia de Compartilhamento emergiu com a Quarta Revolução Industrial, através da criação e consolidação de novas tecnologias, baseadas em um sistema de integração e compartilhamento. Esse modelo de economia espalhou-se para os mais distintos âmbitos sociais, sendo a relação de trabalho e a relação de consumo as mais atingidas pelo seu advento.

A difusão da internet, na década de 90 e nos anos seguintes, foi impulsionada pela Terceira Revolução Industrial. O desenvolvimento da internet, por sua vez, possibilitou a criação dos *smartphones* e de demais aparelhos com internet móvel.

Com esses aparelhos inteligentes e com a facilidade permitida pela internet, foram desenvolvidas plataformas digitais, também conhecidas como aplicativos ou *apps*, os quais inauguraram uma nova forma de prestação de serviços.

As tecnologias inseridas nesse novo modelo econômico possibilitaram o surgimento de uma relação tríplice, embasada em uma empresa digital, um consumidor e um prestador de serviços, interligados por meio de uma plataforma digital, operada por um algoritmo. Surge, assim, uma inédita relação de trabalho, mediante a inauguração das tecnologias de compartilhamento.

O termo “tecnologia de compartilhamento” refere-se a uma vasta variedade de novas tecnologias que vêm surgindo na atualidade, baseadas em ideias de colaboração e de uso compartilhado de bens e serviços sem a necessidade de haver transferência de propriedade.¹⁸⁶

Segundo pontuado por Rachel Botsman e Roo Rogers, “colaboração” tornou-se a palavra de ordem de economistas, filósofos, analistas de negócios, identificadores de tendências, comerciantes e empresários.¹⁸⁷ Surge uma onda socioeconômica emergente, eis que, segundo os autores, os velhos “Cs” estigmatizados, associados com o ato de juntar e “compartilhar” estão sendo renovados e transformados em formas atraentes e valiosas de colaboração e comunidade, fazendo surgir, assim, o consumo colaborativo e uma economia em que “o que é meu é seu”.¹⁸⁸

Para Arun Sundararajan, os diversos comportamentos e organizações que fazem parte do conceito de Economia Compartilhada são as primeiras manifestações de um futuro no qual as trocas entre os indivíduos serão cada vez mais comuns, eis que a multidão (*crowd*) substitui as corporações no cerne do capitalismo.¹⁸⁹

Para Robin Chase, a Economia Compartilhada originou-se da Peers Inc, uma estrutura que combina o melhor do poder das pessoas [Peers] com o melhor do poder corporativo [Inc], utilizando todos os recursos e todas as partes interessadas

¹⁸⁶ FONTES, Felipe Buril. **Direito do Trabalho e tecnologias de compartilhamento: O futuro das relações individuais e sindicais de trabalho para além da dogmática jurídica**. 2018. 265 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018. Op. cit., p.107.

¹⁸⁷ BOTSMAN, Rachel; ROGERS, Roo. **O que é meu é seu: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo**. Tradução: Rodrigo Sardenberg. Porto Alegre: Bookman, 2011. Op.cit., p. 13.

¹⁸⁸ Ibid., p. 14.

¹⁸⁹ SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. Senac, São Paulo, 2018. Op.cit., p. 23.

com eficiência.¹⁹⁰ Foi através dessa estrutura que surgiram os modelos de compartilhamento de bens e serviços.

As transações virtuais denominadas *peer-to-peer* foram permitidas pelo advento das novas tecnologias, que fomentaram a celeridade das comunicações *online*. Essas transações são feitas de pessoas para pessoas, de modo que a denominação é justificada em função do objetivo principal: permitir a divisão de bens e serviços entre as pessoas, evitando o desperdício, o consumo excessivo e exacerbado e permitindo o reaproveitamento.

O principal cenário do surgimento desse novo modelo foi na década de 1990, nos Estados Unidos da América, após o grande período de recessão econômica, ocasionado pela crise econômica oriunda da especulação imobiliária de 2007-2008. Em verdade, esse modelo surgiu através dos avanços tecnológicos, os quais serviram como influência direta para o desenvolvimento e para a expansão da Economia Compartilhada, eis que tais incrementos possibilitaram a propagação e difusão das redes sociais e permitiram o compartilhamento e a divisão entre indivíduos desconhecidos.¹⁹¹

A Economia de Compartilhamento surgiu em um cenário propício para o seu desenvolvimento, em um momento de crise e reestruturação do capitalismo e da emergência dos ideais neoliberais. As grandes potências capitalistas buscavam se erguer após a grande crise financeira de 2007-2008 e após o longo período de recessão econômica mundial, causado por uma “bolha” de especulação imobiliária nos Estados Unidos da América.

A crise econômica foi mundial, tendo impactado diversos países, sendo posteriormente considerada a pior crise financeira desde a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, em 1929, período conhecido historicamente como “Grande Depressão”.

Durante o período e após a crise financeira mundial, as potências capitalistas buscaram conter a produção desenfreada, reduzindo os excedentes e, conseqüentemente, buscando poupar tudo já produzido. A mudança de paradigma

¹⁹⁰ CHASE, Robin. **Economia Compartilhada: como as pessoas e as plataformas estão inventando a economia colaborativa e reinventando o capitalismo**. 1ª ed. São Paulo: HSM do Brasil, 2015. Op. cit., p. 11.

¹⁹¹ GANSHY, L. The mesh: Why the future of business is sharing. New York: Portfolio Penguin, 2010. In: MANICA, Edinei. **Economia de Compartilhamento: os impactos da Economia Compartilhada**. 2017. 26 f. Artigo (Especialização em Mercados Criativos - MBA) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul, 2017. Op.cit, p. 5.

do capitalismo acumulativo após a recessão financeira foi um dos fatores que possibilitou, também, a mudança do padrão de consumo populacional, para promover um novo consumo, ético e consciente.

Não obstante ter sido notoriamente expandida após o vasto período de recessão econômica e da crise financeira mundial, é certo que os fatores econômicos não foram as únicas razões propulsoras do surgimento e desenvolvimento desse modelo. Muito em sentido contrário: vários outros fatores proporcionaram a consolidação da Economia de Compartilhamento, bem como a sua expansão e desenvolvimento em âmbito global.

Como bem apontado por Botsman e Rogers, o desenvolvimento desse novo modelo deve-se a uma conjuntura de fatores sociais, econômicos e tecnológicos¹⁹². Os fatores que permitiram o surgimento da Economia de Compartilhamento podem ser resumidos em três grupos: o fator econômico, caracterizado pela crise financeira mundial, de 2007; o fator social, caracterizado pelo desemprego, com o consequente crescimento do empreendedorismo como alternativa; e o fator tecnológico, com o advento de inovações da tecnologia para a sua utilização nas sociedades contemporâneas.

O desemprego, por exemplo, como fator social, propiciou o desenvolvimento da Economia de Compartilhamento. Conjugado à crise econômica que assolava o globo à época, o elevado percentual de desempregados contribuiu para o desenvolvimento e a consolidação do modelo compartilhado, eis que a ausência de postos de trabalho motivou a procura de trabalhos “de bico” para os desempregados, especialmente em um momento de alta inflação e de aumento no custo de produção.

As empresas procuravam, na época, reduzir o quadro de pessoal, com o intuito de diminuir os custos operacionais e, por conseguinte, reduzir a produção, para manterem, assim, a margem de lucratividade. Soma-se a isso, ainda, o desemprego tecnológico, fenômeno presente em todas as revoluções industriais anteriores, ocasionado pelo advento das novas tecnologias, pela automatização do processo produtivo e, por consequência, pela extinção de postos de trabalho.

¹⁹² BOTSMAN, R; ROGERS, R. O que é meu é seu: Como o consumo coletivo está mudando o nosso mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011. *In*: DIAS, Luísa Leipnitz. **Os Benefícios Da Economia Compartilhada Para Os Grandes Grupos De Beleza E Cosméticos Varejistas Brasileiros**. 2017. 65 f. Monografia (Bacharelado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Op. cit., 13.

É nesse contexto que o desemprego pode ser considerado como fator propulsor da Economia de Compartilhamento, haja vista que esse modelo possibilitou alternativas emergenciais para reduzir os impactos problemáticos trazidos pelo desemprego pós-crise. Os desempregados passam a ser, assim, os *gig workers*, prestando serviços nas plataformas digitais para a obtenção mínima e necessária de sua sobrevivência.

Em um contexto geral, a Economia de Compartilhamento surgiu com a premissa de promover um consumo ético, embasado em uma filosofia solidária, colaborativa e consciente, em ruptura à filosofia do modelo anterior, centralizada em uma forma de consumo ilimitado, com ociosidade de bens e desgaste de matérias-primas não duráveis. Esse modelo de economia prometeu possibilitar uma grande mudança no sistema de produção e na indústria de outrora.

Isso porque, durante as primeiras fases do capitalismo, no momento de seu ápice, os governos dos países capitalistas estimulavam o consumo exacerbado e ativo, sem quaisquer limitações, como *modus* de promover sempre o aumento e a circulação da economia. Contudo, com a crise do sistema de produção capitalista de outrora e com a consolidação do neoliberalismo, os governos passaram a estimular o consumo colaborativo, ético e consciente, perfilhando uma sequência de ruptura com o modelo anterior.

Além do consumo consciente e colaborativo, a Economia de Compartilhamento também prometeu reduzir os impactos socioambientais e promover o bem-estar social, como, por exemplo, desafogando o trânsito e congestionamentos de automóveis, diminuindo o número de acidentes, a emissão de poluentes e a dependência do transporte público.

Muito além disso, a Economia de Compartilhamento também prometeu servir como instrumento para assegurar uma renda extra após a grande crise imobiliária de 2007-2008. De igual modo, também prometeu permitir a independência dos prestadores de serviço, como empreendedores e empresários, assegurando a captação de clientes para os prestadores das plataformas.

Outra promessa desse novo modelo de economia foi a possibilidade de promover uma maior aproximação entre indivíduos, resolvendo o problema da distância física entre os contratantes, prestadores e clientes, além da possibilidade de estabelecer uma maior conexão entre os indivíduos que busquem produtos e serviços e os indivíduos que ofertam bens e serviços.

A Economia de Compartilhamento também prometeu promover a fraternidade entre os indivíduos e o surgimento de uma relação embasada na confiança e na solidariedade, garantindo, assim, uma relação social e econômica mais saudável e fortalecedora, com a maior conscientização em âmbito social.

As principais diretrizes da Economia de Compartilhamento, foram, portanto, centralizadas em uma possível mudança de paradigma com o sistema capitalista acumulativo de outrora. Nesse novo modelo de economia, buscava-se uma nova postura social e uma nova forma de reutilização da produção, embasadas nas premissas de solidariedade e colaboração.

Robin Chase afirma que a economia colaborativa permite o compartilhamento, a abertura e conexões, criando um modelo caracterizado pela inexistência da preocupação em obtenção de coisas, uma vez que elas estariam acessíveis quando fossem necessárias e o status resultaria da reputação e do tamanho das redes de cada um.¹⁹³

Através das inovações tecnológicas, notoriamente as tecnologias de compartilhamento, surge a Economia de Compartilhamento, cuja principal premissa é a divisão, a comunhão e o compartilhamento de bens e serviços. Desde o seu surgimento, esse novo modelo de negócio foi marcado pelo ideal de posse, e não de propriedade, em um contexto influenciado pelo consumo colaborativo e consciente, em detrimento do capitalismo material, outrora característico da sociedade industrial.

Esse novo modelo de negociação se distingue em virtude da premissa do compartilhamento, sendo marcado pela prevalência do uso em detrimento da propriedade de determinado bem. Diferencia-se das anteriores por revelar novos moldes capitalistas, embasado no consumo colaborativo e na reutilização de bens diversos.

A Economia de Compartilhamento nasceu, portanto, das premissas de colaboração, divisão, parceria, cooperação, associação e sinergia. Contudo, tais ideais de compartilhamento foram (e estão sendo) mitigados, na medida em que o desenvolvimento de grandes empresas *startups*, veiculadas em aplicativos digitais e operadas por algoritmos, passou a demonstrar que a prioridade desse novo modelo econômico não é a solidariedade, mas, muito em sentido contrário, a lucratividade,

¹⁹³ CHASE, Robin. **Economia Compartilhada: como as pessoas e as plataformas estão inventando a economia colaborativa e reinventando o capitalismo**. 1ª edição. São Paulo: HSM do Brasil, 2015. Op.cit., p.15.

especialmente das grandes empresas protagonistas desse modelo, localizadas no Vale do Silício, nos Estados Unidos da América.

4.2 DEFINIÇÕES DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO

Diversos autores, tanto nacionais quanto internacionais, apresentam distintas conceituações e características da Economia de Compartilhamento. Por ser um fenômeno recente, não há conceito uniforme, nem tampouco há uma denominação consentânea entre os pesquisadores.

Em razão disso, Economia de Compartilhamento é expressão sinônima de Economia Compartilhada (*Sharing Economy*), Economia Colaborativa, Economia de Bico (*Gig Economy*), Uberização, Uberismo, Economia Plataformizada, dentre outras.

Como definição ampla e majoritária, a Economia de Compartilhamento é o termo mais utilizado para designar o fenômeno que reúne diversas atividades humanas que empregam o compartilhamento, a divisão e o rateio de bens e/ou serviços, através de plataformas virtuais, também conhecidas como aplicativos (*apps*).

Para o pesquisador Valerio De Stefano, a expressão "platform work" ou "gig work" é usualmente entendida por incluir, principalmente, duas formas de trabalho: o "crowd work", traduzido como trabalho de multidão, e o "work on-demand via apps", traduzido como trabalho sob demanda e via aplicativos.¹⁹⁴

O trabalho de multidão seria o trabalho executado através de plataformas online, que colocam, em contato, um número indefinido de organizações, negócios e indivíduos através da internet. Esse trabalho permite, assim, conectar clientes e trabalhadores em âmbito global. Por sua vez, o trabalho sob demanda estaria relacionado ao trabalho com atividades como transporte, limpeza e comunicações, além de trabalhos de escritório. Seria o caso, por exemplo, dos trabalhos oferecidos nas plataformas como Uber, Deliveroo ou Taskrabbit.¹⁹⁵

¹⁹⁴ STEFANO, Valerio De. **'The rise of the 'just-in-time workforce': On-demand work, crowdwork and labour protection in the 'gig-economy'**. ILO Conditions of Work and Employment Series Working Paper, No. 71 (ILO 2016a).

¹⁹⁵ ALOISI, Antonio; STEFANO, Valerio De. **Fundamental Labour Rights, Platform Work and Human-Rights Protection of Non-Standard Workers**. Bocconi Legal Studies Research Paper Serie. Number 1. SSRN Eletronic Journal. Fevereiro, 2018. Op. cit., p.6.

Segundo definição de Tom Slee, a Economia Compartilhada é o modelo de negócio que utiliza o âmbito virtual para promover a negociação de produtos e serviços, com a celebração de contratos por intermédio de determinada plataforma, que promove a aproximação entre as partes, sem, contudo, protagonizar a negociação.¹⁹⁶

É, nas palavras de Stephen Miller, um modelo econômico em que pessoas estão criando e compartilhando bens, serviços, espaços e dinheiro, uns com os outros.¹⁹⁷

As autoras Eckhardt e Bardhi denominam a Economia Compartilhada de “economia de acesso”, sob o fundamento de que, em virtude da existência da intermediação de uma empresa na relação, o modelo não deveria ser considerado como de compartilhamento, mas sim uma troca econômica. Ademais, as autoras destacam que, na economia de acesso, os indivíduos consumidores buscam conveniência e redução de custos, em detrimento de relações sociais com empresa e demais consumidores.¹⁹⁸

Para Carlo Cosentino, a Economia do Compartilhamento compreende um modelo de negócios baseado no compartilhamento de informações advindas do universo virtual. Segundo o professor, trata-se de plataformas informacionais que promovem o encontro entre duas “velhas” conhecidas variáveis dos mercados: oferta e a procura.¹⁹⁹

Para Arun Sundararajan, a Economia Compartilhada ou Capitalismo de Multidão (crowd-based capitalism) define-se como um sistema econômico que possui cinco características: sistema amplamente voltado ao mercado, criando mercados que dão suporte às trocas de bens e ao surgimento de novos serviços; capital de alto impacto; redes de multidão, em vez de instituições ou hierarquias centralizadas, de modo que a oferta de capital e mão de obra surge da multidão descentralizada de indivíduos; fronteiras pouco definidas entre o profissional e o

¹⁹⁶ SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Op. cit., p. 33.

¹⁹⁷ MILLER, Stephen R. **First Principles for Regulating the Sharing Economy**. 53 Harvard Journal on Legislation 147. Fev, 2016. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2568016>. Acesso em 11 de novembro de 2021. Op. cit., p. 149 – 202.

¹⁹⁸ BARDHI, F; ECKHARDT, G. M. **Access-based consumption: the case of car sharing**. Journal of Consumer Research, v.39, dez. 2012, p. 881-898.

¹⁹⁹ FILHO, Carlo Benito Cosentino. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais: impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017. Op.cit., p. 204.

peçoal, típicas das atividades peer-to-peer (entre indivíduos) e fronteiras pouco definidas entre emprego pleno e casual, entre relação de trabalho com ou sem dependência, entre trabalho e lazer, eis que muitos dos empregos estão sendo substituídos por contratos de prestação de serviços com variação nos níveis de carga horária, granularidade, dependência econômica e empreendedorismo.²⁰⁰

Segundo Arun, a popularidade da expressão “Economia Compartilhada” pode ser explicada pelo termo descrever parte da lógica e do idealismo dos primeiros proponentes do compartilhamento no setor econômico, além de indicar o distanciamento do capitalismo impessoal e despersonalizado do século XX e a aproximação da troca, mais conectada, mais enraizada na comunidade e representativa de um propósito compartilhado.²⁰¹

Nick Srnicek, por sua vez, prefere utilizar o termo Economia Digital para definir um modelo que está se tornando hegemônico, em que cidades se tornarão “cidades inteligentes”, negócios passarão a ser disruptivos, os trabalhadores se tornarão flexíveis e os governos deverão ser enxutos e inteligentes. Nesse ambiente, quem trabalhar duro poderá aproveitar as mudanças e vencer (ou não).²⁰²

Tiago Muniz Cavalcanti, de forma diferente, conceitua a Economia Compartilhada como uma nova forma de exploração, manifestada no bojo da crise do direito do trabalho, que transfere riscos e responsabilidades ao trabalhador. Através dela, surge o *crowdwork* e o trabalho *on-demand*, através da disponibilização da prestação de serviços em plataformas on-line ou aplicativos.²⁰³

Ana Carolina Reis Paes Leme, em outro aspecto, destaca que a Uberização surge com a intermediação eletrônica do trabalho, semelhante à uma terceirização em que o tomador é o consumidor, a empresa fornecedora de trabalho é um algoritmo e o trabalhador é um microempresário autônomo, inserido em uma rede em que a empresa proprietária do algoritmo não possui responsabilidade alguma por trabalhador, que é a sua energia vital.²⁰⁴

²⁰⁰ SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. Senac, São Paulo, 2018. Op.cit., p. 70-1.

²⁰¹ Ibid., p. 86-7.

²⁰² SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 10-1.

²⁰³ CAVALCANTI, Tiago Muniz. **SUB-HUMANOS: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021. Op.cit., p. 169.

²⁰⁴ LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019. Op.cit., p. 55.

Ludmila Costhek Abílio, seguindo esse rastro, utiliza o termo Uberização e conceitua-o como sendo um novo estágio da exploração do trabalho, que acarreta mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho, sendo um novo passo nas terceirizações. Para a autora, a Uberização consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho, se apropriando, de modo administrado e produtivo, de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho.²⁰⁵

Para Ricardo Antunes, a Uberização é um “leitmotiv do mundo empresarial”, eis que o desenvolvimento do trabalho on-line desmoronou a separação entre o tempo de vida dentro e fora do trabalho e fez florescer uma nova modalidade laborativa que combina mundo digital com sujeição completa ao ideário e à pragmática das corporações.²⁰⁶

Segundo o professor, Uberização, walmartização, intermitência, pejetização serão o léxico dominante no mundo do trabalho, caso a resistência e a confrontação não sejam capazes de obstar a precarização estrutural do trabalho.²⁰⁷

Não bastasse as imensas remodelações sociais impostas por esse novo modelo, o advento da Economia Compartilhada teceu diversos impactos na prestação de serviços, de modo a inaugurar novas relações sociais, pautadas em uma relação tríade entre o consumidor, a empresa detentora da plataforma digital e o sujeito prestador de serviço.

Se a motivação originária da Economia de Compartilhamento foi servir como instrumento para obtenção de renda extra, para a grande maioria da população trabalhadora ela serve como forma de sobrevivência. Nesse cenário, surge a denominação sinonímia “Uberismo” ou “Uberização”, empregada para denotar empregos precários e camuflados, como os motoristas que atuam para a empresa Uber, expoente mais popular da Economia de Compartilhamento.

O termo “Uberização” ou “Uberismo”, apesar de referenciar a empresa Uber Technologies Inc., é termo sinônimo da Economia Compartilhada, utilizado pelos doutrinadores e pesquisadores nacionais para designar o modelo de negócios de

²⁰⁵ ABÍLIO, L. C. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.passapalavra.info/2017/02/110685>>. Acesso em 21 de julho de 2022.

²⁰⁶ ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. Op. cit., p. 42.

²⁰⁷ *Ibid.*, p. 65.

compartilhamento, englobando todas as empresas atuantes da Economia Compartilhada, não se limitando à Uber. Em verdade, o termo “Uberização” apenas destaca a relevância, a preponderância e a popularidade da empresa Uber nesse novo modelo.

A doutrina majoritária nacional designa a Economia Compartilhada como Uberização, expressão que aborda a relação entre a empresa detentora da plataforma digital e o prestador de serviços. Referida expressão abrange, assim, a realidade de diversos trabalhadores, das mais distintas plataformas, os quais não possuem direitos mínimos assegurados e permanecem em uma zona cinzenta, em uma penumbra normativa esvaziada, em completa marginalização aos direitos sociais constitucionais, notoriamente, os direitos trabalhistas.

4.3 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO E O SURGIMENTO DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA

A principal característica da Economia de Compartilhamento é que ela é operada por meio de plataformas digitais. Define-se plataforma como a infraestrutura ou ambiente que possibilita a interação entre dois ou mais grupos.²⁰⁸ As plataformas digitais são um modelo empresarial que se utiliza da tecnologia digital e dos meios atuais disponíveis de telecomunicação para a instituição, de forma pura, parcial ou residual, de um “marketplace” ou mercado, no qual agentes interagem para a realização de negócios.²⁰⁹

As plataformas são, noutras palavras, infraestruturas digitais que permitem a interação de dois ou mais grupos. As plataformas, portanto, se posicionam como intermediários que reúnem diferentes usuários: clientes, anunciantes, prestadores de serviços, produtores, fornecedores e até objetos físicos.²¹⁰

No âmbito das relações laborais, as plataformas digitais de trabalho seriam infraestruturas digitais que possibilitam a interação de dois ou mais grupos, com o trabalho intensivo como objeto principal, sendo considerada como plataforma não a

²⁰⁸ CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021. Op.cit., p. 45.

²⁰⁹ Ibid., p. 46.

²¹⁰ “[...] platforms are digital infrastructures that enable two or more groups to interact. They therefore position themselves as intermediaries that bring together different users: customers, advertisers, service providers, producers, suppliers, and even physical objects.” Tradução livre da autora. SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 30.

natureza do serviço oferecido pela empresa, mas sim o método, exclusivo ou conjugado, para a realização do negócio empresarial.²¹¹

Algumas plataformas operam uma relação tríplice, promovendo a intermediação da prestação de serviços entre o cliente, a empresa veiculada na plataforma e o prestador, permitindo a conexão direta entre as partes por meio de aplicativo digital. Outras plataformas, no entanto, operam como *marketplaces*, permitindo a conexão entre o prestador e a empresa de forma individual e pontual, sem gerência sobre a forma de execução do serviço. No primeiro caso, temos o trabalho sob demanda; no segundo caso, temos o capitalismo de multidão. No primeiro caso, temos a Uber, a Rappi, a Deliveroo; no segundo caso, temos a Amazon Mechanical Turk e a GetNinjas.

Para ser considerada uma plataforma de *marketplace*, algumas características devem estar configuradas na plataforma, como, por exemplo, não existir controle direto e imediato na forma de prestação de serviços, de modo que a empresa digital apenas pode ser uma mera intermediadora de serviços ofertados para ser considerada como *marketplace*.

O pesquisador e professor Rodrigo Carelli pontua que, no que tange as plataformas de transporte de passageiros, a empresa veiculada na plataforma digital não pode ser considerada como *marketplace* se, por exemplo,

1) realiza estrito controle dos automóveis que realizam o serviço final, não somente impondo seus requisitos como realizando vistorias nos veículos; 2) realiza rígido controle dos motoristas que prestam o serviço de transporte, inclusive concedendo treinamento, reciclagem e obrigando-o a testes toxicológicos; 3) impõe unilateralmente o preço do serviço de transporte, tendo como abordagem de negócio oferecer serviço de transporte mais barato; 4) monitora a todo o momento a prestação do serviço de transporte por meio de geolocalização; 5) exige autorização prévia para a prestação do serviço pelo motorista, como no caso de longas distâncias; 6) determina o trajeto a ser realizado pelo motorista; 7) mantém setores criados para a qualidade e segurança na prestação do serviço de transporte; 8) oferece serviço de transporte corporativo a empresas e não clientes individuais diretos, vendendo seu serviço como de transportes e permitindo aos clientes corporativos o monitoramento das viagens; 9) fornece diretamente insumos para a prestação de serviços de transporte, como garrafas de água personalizadas com a logomarca da empresa; 10) realiza rígido controle da qualidade da prestação de serviços por meio dos motoristas, utilizando-se das avaliações unilaterais realizadas pelos seus clientes.²¹²

²¹¹ CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021. Op.cit., p. 63.

²¹² Ibid., p. 51.

Empresas como Uber e Rappi, por exemplo, não podem ser consideradas como *marketplaces*, eis que não se constituem como meras intermediárias da prestação de serviços, mas, muito em sentido contrário, atuam de forma direta no controle da prestação dos serviços pelos motoristas, impondo requisitos, regras e normas gerais, realizam o controle da operação e dos motoristas cadastrados, estabelecem o preço, o percentual retido e a rota a ser seguida, monitoram o serviço por sistema de GPS e exigem autorização prévia para contratação do parceiro.

As empresas Amazon Mechanical Turk e a GetNinjas, por sua vez, revelam-se como *marketplaces*, eis que a primeira fornece serviços virtuais, como tarefas de tradução, que podem ser realizadas livremente por um usuário que se cadastre e aceite a tarefa e o preço ofertado pela empresa; a segunda, por sua vez, de forma similar, funciona como uma recrutadora de serviços, em que profissionais são conectados com pessoas ou empresas que solicitam determinados serviços. Nenhuma dessas empresas, portanto, dirige, supervisiona, comanda e vigia a prestação de serviços executadas pelos seus usuários.

É em razão dessa característica que Rodrigo Carelli propõe a classificação das plataformas como “puras” ou “mistas/híbridas”. As plataformas puras, também denominadas como mediadores ou de *marketplace* puro, seriam aquelas com o *modus operandi* de um verdadeiro marketplace, sem o controle ou gerenciamento sobre a interação entre as partes. Por sua vez, as plataformas digitais de trabalho mistas, também denominadas de híbridas, controladoras, diretoras ou dirigentes, seriam aquelas em que há uma combinação entre mercado e hierarquia.²¹³

Além da característica de ser veiculada por meio de plataformas digitais, a Economia de Compartilhamento também é marcada pelo uso de tecnologia intermediadora entre as partes negociantes, relacionadas, em geral, pelo algoritmo. O algoritmo é, portanto, a base da plataforma digital, haja vista que possibilita o seu funcionamento e a sua operação.

A Economia de Compartilhamento também é caracterizada por uma maior liberdade das partes negociantes, eis que os consumidores podem optar pelo serviço no momento em que tais se fizerem necessários, ao passo em que os prestadores podem optar por permanecer *online* ou *offline*.

²¹³ *Ibid.*, p. 64.

Segundo Robin Chase, que é criadora da plataforma *ZipCar*, uma característica marcante da Economia Compartilhada é a completa autonomia entre a expansão da produção e o consumo, eis que não há necessidade de aumento de produção para um aumento de consumo, de modo que, nesse novo modelo, existe uma independência entre a relação de consumo e de produção.

A Economia de Compartilhamento também é caracterizada por possibilitar a prestação de serviços de forma simultânea, posto que um prestador do serviço de transporte, por exemplo, pode ser motorista da empresa Uber, da empresa Lyft e da empresa Cabify. De igual modo, um entregador pode ser vinculado à Uber Eats, Rappi, Ifood, Glovo e Deliveroo.

Outra característica da Economia de Compartilhamento é permitir a troca de bens e serviços, sem necessidade de aquisição. A empresa Uber, por exemplo, substituiria o serviço de motorista; a empresa Airbnb, por outro lado, substituiria a hospedagem hoteleira; o TaskRabbit, por sua vez, substituiria trabalhos simples e manuais, como, por exemplo, instalações de móveis e limpeza de piscinas.

A Economia de Compartilhamento também é marcada por apresentar diversos serviços em uma única empresa de plataforma, ampliando a variedade e a contratação de diferentes prestadores de serviços. Como exemplo, a DogHero permite a contratação de veterinários, com consultas a domicílio; creches, disponibilizadas para cuidados de animais durante o dia; hospedagens, disponibilizadas para cuidados dos animais durante à noite; passeios e, ainda, *pet sitter*, disponibilizando consultas em casa.

Outro caractere da Economia de Compartilhamento é a flexibilidade na prestação dos serviços quanto à quantidade, frequência, horário e formato. Na maioria das empresas digitais, o prestador de serviços pode optar por aceitar ou não o serviço, no horário que estiver disponível. O prestador também pode escolher a frequência na prestação de serviços e o formato da realização do serviço. Destaca-se, contudo, que há plataformas que não permitem tais opções, gerenciando, de forma direta, a prestação de serviços.

A infinidade de empresas novas cresce, exponencialmente, todos os dias: o desenvolvimento e a amplitude da Economia de Compartilhamento desafia a segurança da análise de dados e informações de empresas distintas. Cada setor

social passa a ser “alvo” de compartilhamento. Nas palavras de Geoffrey A. Fowler, “há um Uber para tudo agora”.²¹⁴

No cenário nacional, há aplicativos para aluguel de imóveis, como, por exemplo, o Airbnb e o Quinto Andar; há aplicativos para serviços estéticos de unhas, como a ClickNails; há aplicativo para serviços de faxina, como o Parafuzo, a Diaríssima, a MaryHelp e a GetNinjas; há aplicativos para serviços de viagens compartilhadas, como o Buser; há aplicativos para serviços de massagem, como o *Smart Spa*; há aplicativos para serviços de cabeleireiro, como o Singu; há aplicativos para serviços de *delivery* de bebidas, como o James e o Zé Delivery; há aplicativos para serviços de trocas, empréstimos e doações de produtos e comidas, como o Tem Açúcar.

No cenário internacional, por sua vez, há aplicativos para serviços de embalagem e postagem de objetos, como o Shyp; há aplicativos para serviços de lavagem e entrega de roupas, como o Washio; há aplicativos para serviços de tarefas rotineiras, como montagem de móveis, consertos e limpezas diversas, como o TaskRabbit. No plano nacional e no plano internacional, sem titubear, de fato, nos dias atuais, há um “Uber” para tudo.

É nesse cenário, marcado por uma “uberização” dos mais distintos âmbitos sociais que surge uma nova faceta do capitalismo informacional: o capitalismo de plataforma, também chamado de capitalismo plataformado, cuja denominação remete ao instrumento em que é veiculado e difundido. Em toda a história do capitalismo, verifica-se que esse sistema, como meio de se consolidar, sempre redesenhou suas diretrizes e ressignificou a sua estrutura, de modo a firmar a sua permanência nas sociedades internacionais.

Não se distanciando de sua essência substancial, o capitalismo se consolida, na Revolução Informacional, sob uma nova faceta, com características diferentes e divorciadas da época industrial. O novo capitalismo é, assim, irreconciliável com a sociedade industrializada e com o trabalho subordinado típico da relação empregatícia. Pormenorizando, o capitalismo de plataforma é distinto do capitalismo industrial, apresentando, em verdade, novos caracteres típicos da Revolução Informacional.

²¹⁴ Tradução livre da autora. Sobre o assunto, ler: FOWLER, Geoffrey A. **There's an Uber for Everything Now**. The Wall Street Journal, 2015. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/theres-an-uber-for-everything-now-1430845789>>. Acesso em 24 de agosto de 2022.

Após o atingimento por crises, o capitalismo sempre se reformula, pois precisa de uma reestruturação para garantir a sua continuidade. Assim, as transformações do sistema capitalista são sempre cíclicas, como forma de perpetuar o seu império, a sua influência e o seu poderio nas sociedades.

Com o intuito de garantir a continuidade da força de trabalho humana para consolidação das classes dominantes, o capitalismo reveste-se, nos dias atuais, dos novos instrumentos da sociedade informacional: as plataformas.

O termo capitalismo de plataforma é utilizado por Nick Srnicek para definir o capitalismo desenvolvido na sociedade atual, marcado por um mundo em que o movimento trabalhista foi significativamente enfraquecido, dando ao capital uma prioridade de agência que parece apenas refletir a realidade.²¹⁵

O capitalismo de plataforma foi resultado direto de uma conjuntura formada pela resposta à recessão dos anos de 1970, pelo boom da década de 1990 e pela resposta à crise de 2008.²¹⁶ Nesse sentido, como bem explicado por Nick Srnicek,

O capitalismo, quando atingido por uma crise, tende a ser reestruturado. Novas tecnologias, novas formas organizacionais, novos modos de exploração, novos tipos de trabalhos e novos mercados emergem para criar um novo caminho de acumular capital. Na esteira da década de 1970, a manufatura tentou se recuperar atacando o trabalho e voltando-se para modelos de negócios cada vez mais enxutos.²¹⁷

O novo capitalismo, que emergiu no cenário de enfraquecimento dos direitos trabalhistas como forma de alavancar as potências capitalistas no cenário após guerras e crises econômicas, utilizou as novas tecnologias como instrumentos para promover a substituição de trabalhadores e, por conseguinte, para reduzir o custo dos direitos trabalhistas decorrentes da relação empregatícia.

Nesse novo capitalismo de plataforma, que não se distancia da essência do capitalismo industrial, há a perpetuação da exploração desenfreada do trabalhador,

²¹⁵ “[...] but, in a world where the labour movement has been significantly weakened, giving capital a priority of agency seems only to reflect reality.” Tradução livre da autora. SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 9-10.

²¹⁶ SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 13.

²¹⁷ “[...] Capitalism, when a crisis hits, tends to be restructured. New technologies, new organisational forms, new modes of exploitation, new types of jobs, and new markets all emerge to create a new way of accumulating capital. As we saw with the crisis of overcapacity in the 1970s, manufacturing attempted to recover by attacking labour and by turning towards increasingly lean business models.” Tradução livre da autora. SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 27.

da captura de sua subjetividade e da usurpação de sua condição humana. Além disso, essa nova faceta capitalista consagra o subemprego, o desemprego, o trabalho informal e o trabalho precarizado.

O capitalismo de plataforma é marcado essencialmente pela plataforma, que tornou-se uma forma cada vez mais dominante de organizar negócios de modo a monopolizar dados, extraí-los, analisá-los, usá-los e vendê-los.²¹⁸

Essa modalidade do sistema capitalista revela, contudo, intensas rupturas com as relações de trabalho. O capitalismo de plataforma, operado no formato inédito digital, conduz o trabalhador à sua própria exploração, em um contínuo processo de auto comercialização. A alienação deixa de ser comandada pela classe dominante do sistema capitalista e passa a ser comandada pelo trabalhador; a submissão deixa de ser dirigida pelo patrão e passa a ser perpetuada pelo próprio trabalhador.

O homem passa a ser vítima de sua própria força e de sua própria liberdade: o trabalho flagela, a plataforma aprisiona e a consciência classista é dissipada. O capitalismo de plataforma inicia uma sequência de ruptura e de rompimento do trabalho humano. O poder das empresas passa a sequestrar o poder coletivo dos trabalhadores.

As plataformas, veiculadas em *smartphones*, englobam pessoas, ativos e dados, criando formas inéditas de consumo de bens e serviços. Todavia, elas eliminam barreiras, mudando ambientes pessoais e profissionais. O modelo da Uber representa o poder de rompimento das plataformas:

O modelo da empresa Uber simboliza o poder de ruptura dessas plataformas tecnológicas. Essas empresas de plataforma multiplicam-se rapidamente, oferecendo novos serviços que vão desde a lavagem de roupas até compras, de tarefas domésticas a estacionamento, de casas para estada ao compartilhamento de transporte de longa distância. Todas elas têm uma coisa em comum: semeiam a confiança, pois emparelham oferta e demanda de uma forma bastante acessível (baixo custo), oferecem diversas mercadorias aos consumidores e permitem que ambas as partes interajam e ofereçam feedback. Isso permite o uso eficaz de ativos subutilizados — ou seja, aqueles pertencentes a pessoas que anteriormente nunca haviam se visto como fornecedores (ou seja, fornecedores de um lugar em seu carro, de um quarto em sua casa, de uma intermediação comercial entre um varejista e um fabricante, ou do tempo e habilidade para

²¹⁸ “[...] the platform has become an increasingly dominant way of organising businesses so as to monopolise these data, then extract, analyse, use, and sell them.” Tradução livre da autora. SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 48-9.

oferecer um serviço de entrega, de reparo doméstico ou de tarefas administrativas).²¹⁹

É justamente nesse contexto que surge a principal problemática quanto às relações sociais oriundas da Economia de Compartilhamento, no que tange ao prestador de serviços e a empresa detentora da plataforma digital. De um lado, há quem defenda que a relação é empregatícia, em virtude da presença de todos os elementos previstos no art. 3º do Diploma Consolidado; por outro lado, há quem defenda que a relação é de natureza cível, eis que existe um contrato de prestação de serviços; por fim, há quem defenda que trata-se de uma relação inédita, ainda não regulamentada, de modo que haveria uma omissão legal, uma penumbra legislativa.

Ideologia à parte, apesar das diferenças casuísticas entre as empresas que operam a Economia de Compartilhamento, é notório depreender que esse novo modelo de negócios inaugurou uma inegável relação de trabalho, embasada no trabalho digital e operada por meio de um algoritmo, através do qual a empresa gerencia, controla e dirige a prestação de serviços. Surgem, assim, as relações de trabalho por aplicativo, as quais permanecem marginalizadas de direitos constitucionais mínimos, em um cenário de intensa precarização e desregulamentação.

4.4 DINÂMICA EMPRESARIAL NA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO: EMPRESAS PRINCIPAIS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Conforme anteriormente detalhado, a Economia de Compartilhamento é marcada por revelar um verdadeiro conglomerado de empresas, com objeto, natureza, atividade econômica e dinâmicas empresariais completamente distintas. As empresas possuem, essencialmente, características próprias.

Contudo, apesar das diferenças notórias entre as empresas desse modelo de negócios, através de uma análise minuciosa, verifica-se que a maioria das empresas revela características similares, especialmente quanto aos sistemas eletrônicos, cláusulas contratuais, diretrizes gerais e redes operacionais. Ademais, as

²¹⁹ SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016. Op.cit., p. 31.

características similares ficam ainda mais perceptíveis após a análise das empresas divididas por segmentos.

As empresas que se dizem fornecedoras de serviços de tecnologia para transporte, por exemplo, possuem estruturas análogas, com casos correspondentes, características similares e objetivos semelhantes. É o caso, por exemplo, da empresa Uber, da empresa 99 Pop e da empresa Lyft.

Assim, cumpre analisar as similaridades nas criações e operações das empresas, para, posteriormente, investigar a dinâmica verdadeira dos motores da Economia de Compartilhamento.

4.4.1 Surgimento da Uber

A Uber, uma das principais empresas protagonistas da Economia de Compartilhamento, surgiu por uma ideia para solucionar um problema rotineiro: Garret Camp, um de seus fundadores, não conseguia pegar um táxi em São Francisco. As opções de transporte eram limitadas. Além disso, o serviço de táxi estava cada vez mais congestionado, de modo a dificultar a comunicação com a central de solicitação. Agravando o cenário, os carros estavam sem manutenção e sem qualquer investimento por parte das empresas e dos taxistas.

A ideia inicial de Camp surgiu com um filme de James Bond. Nesse filme, o personagem utilizava um celular com geolocalização, o qual exibia um mapa com GPS. Coincidentemente, nessa época, em 2008, o iPhone havia acabado de ser lançado. O aparelho, com diversas tecnologias, possuía sistema para conexão Wi-Fi, acelerômetro e, posteriormente, GPS. Essas três tecnologias possibilitavam a determinação da posição de um usuário em um mapa.²²⁰

Foi através desse problema de locomoção urbana em São Francisco e com o advento do *smartphone* que Camp pensou em criar um aplicativo para contratação direta de motoristas particulares, através do sistema de geolocalização, mediante conexão com a internet.

Camp criou, assim, o título “Ubercab” para o aplicativo que imaginou. Ele compartilhou sua nova ideia com quase todos os amigos. Até que a ideia alcançou um empreendedor e investidor que havia acabado de vender a própria empresa:

²²⁰ ISAAC, Mike. **A guerra pela Uber**. Tradução Alexandre Raposo, Bruno Casotti, Leonardo Alves. 1ª edição. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. Op.cit., p. 71-3.

Travis Kalanick, o qual, posteriormente, seria o seu sócio e o segundo fundador da empresa Uber.²²¹

A Uber surgiu com o slogan “o motorista privado de todo mundo”. Dessa forma, começou oferecendo o serviço de carros de luxo, em que os consumidores solicitavam o veículo por aplicativo e motoristas de empresas de limusines respondiam. Posteriormente, com o crescimento da empresa similar, a Lyft, que oferecia serviços de viagens com preços mais baixos, a Uber decidiu atuar também nesse serviço, de forma que foi se consolidando cada vez mais na sociedade. Surgiu, assim, o UberX, centralizado em motoristas não licenciados com seus próprios carros, muitos sem seguro.²²²

A empresa passou a crescer em ritmo exponencial, por meio de investimentos de capitais de alto risco. Só em agosto de 2015, a Uber havia angariado sete bilhões de dólares, mais do que a soma de todas as outras empresas da Economia do Compartilhamento na América do Norte.²²³ A consolidação da empresa ocorria porque a Uber não apenas lutava por uma fatia do mercado de táxis e limusines - ela competia contra todos os meios de transporte existentes.²²⁴

A Uber foi ganhando (e conquistando) cada vez mais cidades, ingressando em diversos países e se consolidando nos mais distintos âmbitos sociais - serviços de transporte, serviços de entrega de comida, serviços de logística. A simplicidade e a celeridade da prestação de serviços seduzia os consumidores.

Todavia, nas palavras de Ana Carolina Reis Paes Leme, passes de magia, contudo, não fazem parte dessa história.²²⁵ E, nas palavras de Tom Slee, a Uber se mantém no “olho do furacão” e o seu sucesso decorre de seu parasitismo nas cidades onde opera.²²⁶

4.4.2 Surgimento da Lyft

²²¹ Ibid., p. 78.

²²² SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Op.cit., p. 111-2.

²²³ Ibid., p. 113.

²²⁴ ISAAC, Mike. **A guerra pela Uber**. Tradução Alexandre Raposo, Bruno Casotti, Leonardo Alves. 1ª edição. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. Op.cit., p. 123.

²²⁵ LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019. Op.cit., p. 18-9.

²²⁶ SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Op.cit., p. 116.

A Lyft, empresa que também é protagonista da Economia de Compartilhamento na área de transporte privado, surgiu de forma semelhante à Uber, para solucionar um problema rotineiro urbano: o transporte particular de indivíduos em centros urbanos populosos.

A Lyft surgiu antes da Uber, e, ao contrário dela, foi criada com as premissas de compartilhamento e de solidariedade social, embasada na ideia de permitir, ao particular, uma forma de utilizar o veículo próprio para uma renda extra, favorecendo, também, os consumidores que buscavam um transporte individual mais acessível.

Assim, em 2007, Logan Green e John Zimmer criaram o “Zimride”, que era um projeto de compartilhamento de viagens em veículos na Universidade Cornell, em Ithaca, nos Estados Unidos. Esse programa reinventou o antigo painel de viagens para estudantes da universidade, sistematizando as opções e as disponibilidades das viagens na internet, através do login no Facebook.

Em um pequeno intervalo de tempo, o Zimride ganhou popularidade e alta adesão, em torno de 20% (vinte por cento) dos estudantes da universidade. E, como explicado por Tom Slee, o sucesso desse programa fez surgir a empresa Lyft, que permitiu a conexão entre os prestadores do serviço (motoristas) e os consumidores que demandavam as viagens particulares (passageiros).

As viagens eram urbanas e de curta duração, de modo que a Lyft ganhou alta popularidade em um período relativamente curto. Os motoristas recebiam uma espécie de doação dos passageiros, que poderiam escolher o valor e transferir. A doação, todavia, era uma liberalidade.

Observando que o sistema de doação não era convidativo para os particulares, e com o objetivo de ganhar ainda mais adesão, a Lyft possibilitou que os motoristas ganhassem um percentual de valor por cada viagem realizada, de modo a garantir que o aplicativo funcionasse, colocando mais motoristas nas ruas para atender uma maior quantidade de clientes.

[...] O Zimride foi um grande sucesso na Cornell, com a adesão de um quinto dos estudantes de todo o campo. [...] Em 2012, a empresa deu início ao Lyft, um aplicativo que unia motoristas e passageiros para viagens de curta distância dentro da mesma cidade. Para ganhar escala, porém, o Lyft tomou outra decisão: tornou possível aos motoristas receber uma certa

quantia de dinheiro a cada viagem, para que assim fossem estimulados a fazer deslocamentos que normalmente não fariam.²²⁷

O sistema de doação foi, portanto, substituído por um sistema tarifário, de modo que, com o passar do tempo, os motoristas passaram a ser remunerados com base em tarifas estipuladas pela empresa digital.

[...] Como alguns passageiros às vezes não faziam a doação sugerida pelo sistema, o que resultava em ressentimento e frustração nos motoristas, o Lyft abandonou a ideia da doação voluntária e, no segundo semestre de 2013, substituiu-o por um sistema de tarifas.²²⁸

Surgia, assim, a empresa Lyft, aplicativo digital que ganhou rápida popularidade nos centros urbanos em virtude da elevada demanda por transportes particulares e exclusivos, por parte dos consumidores, e por garantir uma renda “extra” para os proprietários dos veículos, por parte dos motoristas.

A Lyft, por ter sido originária de um programa criado em uma comunidade universitária para caronas e viagens, foi baseada nas diretrizes comunitárias e solidárias, de modo que o seu objetivo principal era, de fato, conectar motoristas e passageiros.

A Lyft desenvolveu-se rapidamente, ganhando a confiança de motoristas e passageiros, se disseminando por diversas cidades norte-americanas e, posteriormente, para outros países. De forma similar à Uber, a empresa se consolidou com inúmeros investimentos e com grande *marketing*, especialmente quanto à possibilidade de servir como instrumento para garantir uma “renda extra”, para retirar a ociosidade de veículos não utilizados por proprietários e para garantir um transporte particular mais acessível e democráticas, de forma a impulsionar a locomoção nas grandes cidades.

Contudo, apesar de ter sido embasada nesses objetivos solidários, a empresa rapidamente mudou de cenário e de visão: o que era um programa de caronas universitárias passou a ser uma forma de trabalho para quem precisava. A ideia de renda “extra” foi, na verdade, instrumento para diversos desempregados garantirem uma renda para sobrevivência.

²²⁷ SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Op.cit., 107-8.

²²⁸ *Ibid.*, p. 109.

Através de uma análise da Economia de Compartilhamento, depreende-se que diversas empresas surgiram de forma semelhante à Uber e à Lyft: pequenas ideias para solução de problemas urbanos; criatividade de jovens que buscavam alternativas de rendas; projetos de *startups* com elevado aporte de investimento; criação de aplicativos, veiculados em plataformas digitais. De igual modo, o discurso das empresas é sempre o mesmo: renda extra, empreendedorismo, autonomia.

4.5 AUTONOMIA COMO TEORIA, SUBORDINAÇÃO COMO PRÁTICA

Quando se trata da natureza jurídica da relação oriunda da Economia de Compartilhamento, entre prestador de serviços e aplicativo, as empresas veiculadas nas plataformas digitais mantêm o mesmo discurso: o *gig worker*, seja ele motorista, entregador, tarefeiro ou outro, é sempre “parceiro” da empresa. O contrato celebrado é sempre um contrato de prestação de serviços, de natureza meramente cível. As empresas, de igual modo, são meras fornecedoras de tecnologia - não são empresas de transporte, nem de entrega, nem de tarefa.

Surge a discussão sobre qual seria a relação entre o trabalhador e a empresa. Todavia, as empresas, antes mesmo da celebração de contrato, munem-se com diversas cláusulas para afastamento da pretensão de reconhecimento de vínculo trabalhista. Além de cláusulas contratuais, as empresas utilizam, ainda, inúmeras estratégias de *marketing* e discursos de empreendedorismo para ludibriar os trabalhadores e transformá-los em aparentes “parceiros”, com o intuito de retirar a sua consciência classista.

Como explicado por Mike Isaac, no caso da empresa Uber, por exemplo,

O discurso da Uber [...] era esperto, em um tom populista. O serviço era uma forma de indivíduos ganharem dinheiro usando o próprio carro, sendo os próprios chefes, fazendo os próprios horários. Ele reduziria a quantidade de motoristas embriagados nas ruas, o que aumentaria a segurança na cidade, e os passageiros teriam mais uma opção conveniente em áreas onde o transporte público não estivesse plenamente desenvolvido.²²⁹

De igual modo, Ana Carolina Reis Paes Leme destaca que, na empresa Uber,

²²⁹ ISAAC, Mike. **A guerra pela Uber**. Tradução Alexandre Raposo, Bruno Casotti, Leonardo Alves. 1ª edição. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. Op.cit., p. 13.

É possível dizer que sempre fez parte da estratégia de marketing da Uber difundir, como missão institucional, noções como a melhoria do meio ambiente, redução da poluição, retomada das áreas verdes das cidades e incentivo ao compartilhamento de carros, ou seja, os valores do novo milênio. A empresa também enfatiza que o mais importante são as pessoas a quem serve: os motoristas. [...] Seus comerciais trazem o bordão “Trabalhe com a Uber quando quiser”, “Seja seu chefe, dirija seu carro”, contando com a presença de atores asiáticos, negros, jovens e idosos, sempre felizes e com tempo para a família, estudos, hobbies e amigos.²³⁰

O discurso das empresas é sempre o mesmo. Os prestadores de serviço não são trabalhadores, tampouco empregados: são parceiros da empresa, que utilizam a sua tecnologia para angariar clientela e, assim, executar serviços, recebendo, em contrapartida, um percentual do valor total do serviço. As empresas são meramente fornecedoras de tecnologia, ao passo em que os *gig workers* são empreendedores e consumidores de seu negócio (tecnologia).

O objetivo do discurso empresarial é sempre igual: o patronato permanece em contínua exploração do trabalho, em um cenário de usurpação da consciência do operariado enquanto classe. Da fábrica às plataformas, nada mudou: o trabalho humano continua em uma esteira de sequestro de subjetividade, de usurpação de consciência classista e de ideologia empreendedora.

As empresas inserem, nos contratos, cláusulas que negam quaisquer responsabilidades trabalhistas e/ou previdenciárias. Negam a relação de emprego e a relação de trabalho e inserem, ainda, disposições sobre a prestação de serviços ser livre, autônoma e disponível ao parceiro.

Como exemplo, analisando o “Termo e Condições de Uso” da empresa iFood, assinado pelo entregador, verifica-se que há cláusula que nega qualquer relação empregatícia, destacando que a relação é, na verdade, estritamente cível e comercial. Além disso, há cláusula que permite a prestação de serviços para outras plataformas, bem como há cláusula que retira qualquer obrigação de continuidade na prestação de serviços e cláusula que determina que os custos operacionais e demais despesas são exclusivas do entregador.

Como profissional independente, cadastrando-se na Plataforma por livre e espontânea vontade, você confirma que não há qualquer relação de hierarquia, de dependência, subordinação ou trabalhista com o iFood. Com isso, o Entregador, a Entregadora e o iFood reconhecem que a relação aqui

²³⁰ LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019. Op.cit., p. 20-1.

presente não possui nenhuma característica prevista em lei que comprove o vínculo empregatício.

[...] Você pode desempenhar as Atividades de Entrega livremente e sem influências, inclusive utilizando outras plataformas de forma simultânea. O Entregador ou Entregadora não tem a obrigação de dar continuidade a esta relação.

[...] Você, assim como o iFood, é independente e responsável pelos seus custos operacionais, despesas, taxas, contribuições e tributos relativos à manutenção de suas atividades.²³¹

Por sua vez, analisando o “Termos e Condições Gerais dos Serviços de Tecnologia” e a “Declaração do(a) Conductor(a)”, celebrado entre a Uber e o motorista, verifica-se que há cláusula expressa estabelecendo que a relação entre a empresa e o “parceiro” é exclusivamente de partes contratantes independentes, afastando, integralmente, a relação de trabalho, parceria, corretagem, etc:

17. Relação. A relação estabelecida entre nós é exclusivamente de partes contratantes independentes. Estes Termos não constituem um contrato de trabalho, nem criam uma relação de trabalho, joint venture, parceria, ou de agenciamento entre nós, bem como não lhe concede autoridade de nos vincular ou de se apresentar como nosso(a) empregado(a), agente ou representante autorizado.²³²

Além disso, no “Termos e Condições Gerais dos Serviços de Tecnologia”, a Uber insere uma cláusula em que se intitula empresa de tecnologia, e não empresa de transporte, nem agente para transporte de passageiros, de modo a afastar qualquer possível característica de trabalho:

1. (...) NÓS SOMOS FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, NÃO UMA EMPRESA DE TRANSPORTE, NEM OPERAMOS COMO AGENTES PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. Ao clicar em "Sim, eu concordo", você se vincula a estes Termos.²³³

Contudo, de uma simples análise dos “Termos e Condições Gerais dos Serviços de Tecnologia” da Uber, nota-se que há a presença de diversos elementos

²³¹ IFOOD. **Termos e condições de uso iFood para entregadores**. 2022. Disponível em: <<https://entregador.ifood.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Termos-e-condicoes-v2022.pdf>> Acesso em: 27 de agosto de 2022. Op.cit., p. 5-6.

²³² UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Termos e condições gerais dos serviços de intermediação digital**. 2022. Disponível em: <<https://uber-regulatory-documents.s3.amazonaws.com/reddog/country/Brazil/p2p/TERMOS%20E%20CONDICOES%20GERAIS%20DOS%20SERVICOS%20DE%20INTERMEDIACAO%20DIGITAL%20-%2025.06.2018.pdf>> Acesso em: 27 de agosto de 2022. Op.cit., p. 9-10.

²³³ Ibid., p. 1.

contratuais incompatíveis com a relação cível-comercial defendida pela empresa. Muito em sentido contrário, há diversas cláusulas que demonstram a presença da onerosidade, da subordinação e da pessoalidade.

A cláusula sétima do “Termos e Condições Gerais dos Serviços de Tecnologia” estabelece a precificação do serviço realizado pelo motorista, com a forma de precificação da corrida, dividida em duas partes: o preço base e a parcela variável.

7. Cálculo do Preço e Pagamento. Você tem o direito de cobrar um preço por cada Viagem prestada aos(às) Usuários(as) que forem realizadas através dos nossos Serviços (“Preço”), sendo que tal Preço é calculado com base na soma das seguintes parcelas: a) Preço Variável dos Serviços de Transporte: um preço base acrescido da distância e/ou quantidade de tempo (ou conforme exigido pela legislação aplicável), sendo que a distância e/ou a quantidade de tempo poderão ser pré-determinados em certas situações, tal como para viagens com preço fixo ou preço mínimo, ou estimadas no caso de informações de GPS para essa viagem não estarem disponíveis. Preços podem variar por região (conforme detalhado em <https://partners.uber.com/p3/payments/fares>), e podem variar dependendo da oferta e demanda local, e poderá também ser ajustado a critério da Uber com base em fatores do mercado local. b) Parcela Fixa dos Serviços de Transporte.²³⁴

O sexto item da sétima cláusula estabelece que a Uber pode, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, ajustar a forma como a taxa de serviço é calculada e a parcela fixa. *In verbis*:

7.7. Taxa de Serviço. Em contraprestação pela utilização dos Serviços da Uber, Você concorda em pagar à Uber uma taxa de serviço (“Taxa de Serviço”) por Viagem. Para cada Viagem, a Taxa de Serviço será equivalente ao Pagamento do Usuário (como definido na cláusula 7.2), subtraindo: (a) o Preço; (b) os Pedágios; (c) quaisquer outras taxas retidas pela Uber (por exemplo, a parcela fixa); e (d) impostos e cobranças aplicáveis. Salvo se as regulamentações aplicáveis ao Território do(a) Cliente exigirem o contrário, os impostos serão calculados e cobrados sobre o Preço, excluindo a Parcela Fixa. A UBER RESERVA O DIREITO DE AJUSTAR A FORMA COMO A TAXA DE SERVIÇO É CALCULADA E A PARCELA FIXA A QUALQUER TEMPO, A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA UBER, COM BASE NAS CONDIÇÕES E FATORES DO MERCADO LOCAL. (...) ²³⁵

A partir da leitura dessas cláusulas, é notório constatar que a empresa Uber reserva o direito de ajustar os preços por seus próprios critérios, com base em fatores do mercado de determinada região. Ademais, a Uber também pode alterar a

²³⁴ Ibid., p. 3-4.

²³⁵ Ibid., p.6.

taxa de serviço cobrada (percentual retido pela empresa como contraprestação do serviço de fornecimento de tecnologia ao motorista).

Essas previsões tratam-se, sem quaisquer dúvidas, de provas inequívocas de controle e gerenciamento na forma de pagamento da prestação de serviços, além de constituírem prova da manobra empresarial para alteração, a qualquer tempo, das condições de pagamento e a forma de cálculo e percentual da taxa de serviço. As cláusulas em apreço revelam, assim, a existência de onerosidade, elemento típico da relação de emprego.

Por sua vez, nos “Termos e Condições Gerais dos Serviços de Tecnologia” da empresa referida, há cláusula que estabelece que a Uber pode, por seu critério, rescindir o contrato de prestação de serviços com o motorista, sem necessidade de quaisquer descumprimentos e/ou eventos, mediante envio de simples notificação, com antecedência de sete dias.

9. Prazo e Rescisão. Os presentes Termos terão início na data em que forem aceitos por Você e permanecerão em vigor até que seja extinto, por Você ou por nós, o que pode ser feito por qualquer um dos dois, sem qualquer ônus indenizatórios, mediante envio de notificação à outra parte com 7 (sete) dias de antecedência, ou imediatamente, sem aviso prévio, por descumprimento destes Termos ou do Código de Conduta da Comunidade Uber pela outra parte. Nós também poderemos rescindir estes Termos, caso você deixe de se qualificar para utilizar nossos Serviços. As obrigações de pagamento pendentes, assim como as obrigações que razoavelmente devem ser interpretadas como devendo sobreviver, sobreviverão à extinção dos presentes Termos.²³⁶

Essa cláusula demonstra, mais uma vez, que a prestação de serviços é dirigida e comandada exclusivamente pela empresa Uber. A empresa pode admitir ou não admitir o candidato à parceria e, ao mesmo tempo, pode desligá-lo da plataforma sem quaisquer critérios, de forma similar à dispensa sem justa causa prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sem, contudo, proceder com o pagamento de quaisquer verbas.

A empresa 99, por sua vez, de modo semelhante, apresenta cláusulas idênticas às ora analisadas. Nos “Termos de Uso Motorista/Motociclista Parceiro”, a empresa estabelece, expressamente, que inexistente qualquer relação de trabalho, vínculo de emprego e outros entre motorista/motociclista com a empresa, eis que o “parceiro” é livre para realizar corridas quando quiser, bem como para cessar a

²³⁶ Ibid., p.6.

prestação de serviços a qualquer momento, por ser livre e exclusivo critério, nos seguintes termos:

4.8. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE TRABALHO, VÍNCULO DE EMPREGO E OUTROS. NÃO SE ESTABELECE ENTRE O MOTORISTA/MOTOCICLISTA PARCEIRO E A 99 QUALQUER VÍNCULO DE NATUREZA SOCIETÁRIA, EMPREGATÍCIA E/OU ECONÔMICA, SENDO CERTO QUE O MOTORISTA/MOTOCICLISTA PARCEIRO É LIVRE PARA REALIZAR CORRIDAS QUANDO QUISER, BEM COMO PARA CESSAR A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO A QUALQUER MOMENTO, AO SEU LIVRE E EXCLUSIVO CRITÉRIO. A 99 NÃO POSSUI UMA FROTA DE VEÍCULOS, PRESTANDO EXCLUSIVAMENTE OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO VOLTADOS À FACILITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PERANTE UM MOTORISTA/MOTOCICLISTA PARCEIRO CADASTRADO NO APLICATIVO.²³⁷

Nos “Termos de Uso Motorista/Motociclista Parceiro”, a empresa 99 se reserva ao direito de alterar, a qualquer tempo, a forma do cálculo do preço do serviço de transporte, a seu critério exclusivo. *Sub oculis*:

5.2.2.2. A 99 se reserva o direito de estabelecer, remover e/ou revisar a forma de Cálculo do Preço do Serviço de Transporte prestado pelo Motorista/Motociclista Parceiro por intermédio do uso dos Serviços a qualquer momento, a critério exclusivo da 99. Ademais, o Preço aplicável em certas áreas geográficas poderão incluir cobranças, tarifas, taxas, impostos e/ou contribuições governamentais, inclusive, tarifas de pedágios ou cobranças de aeroportos, conforme a rota tomada pelo Motorista/Motociclista Parceiro, o local de origem e/ou destino da viagem.²³⁸

Outra cláusula que se destaca, nos “Termos de Uso Motorista/Motociclista Parceiro” da 99, é a cláusula que estabelece a aceitação, pelo “parceiro”, da suspensão, a critério da empresa, por tempo indeterminado, do licenciamento/conta do motorista. Além disso, essa cláusula também estabelece que a empresa pode exigir a realização de curso de reciclagem, caso o Motorista/Motociclista Parceiro apresente avaliações semanais reiteradamente ruins, a seu exclusivo critério e, ainda, pode aplicar multa.

6.5. O Motorista/Motociclista Parceiro reconhece e aceita que a 99 poderá:
(i) suspender por tempo indeterminado o Licenciamento (e, conseqüentemente, a Conta do Motorista/Motociclista Parceiro), dentre

²³⁷ 99. **Termos e Condições e Política de Privacidade. Termos de Uso Motorista/Motociclista Parceiro.** 2022. Disponível em: <<https://99app.com/legal/termos/motorista/>>. Acesso em: 27 de agosto de 2022. Op.cit., p.1.

²³⁸ Ibid., p.1.

outros motivos elencados na Cláusula 8.; ou (ii) exigir a realização de curso de reciclagem, caso o Motorista/Motociclista Parceiro apresente avaliações semanais reiteradamente ruins, a exclusivo critério da 99; e (iii) aplicar multa, conforme previsto nas Cláusulas 7.3. e 7.4. a seguir.²³⁹

De uma minuciosa análise do referido instrumento contratual da 99, depreende-se que a empresa também gerencia, controla e comanda a forma de prestação de serviços, podendo escolher e alterar, a qualquer tempo, a remuneração do “parceiro”; também pode, de igual modo, aplicar multa e rescindir o contrato de prestação de serviços, por seu livre critério.

Nota-se, nesse sentido, que as empresas protagonistas da Economia de Compartilhamento, ao mesmo tempo em que negam relação de trabalho e relação de emprego, colocam cláusulas simples e diretas que, ao analisadas, revelam a presença inequívoca dos elementos típicos da relação de emprego: pessoalidade, onerosidade, habitualidade e subordinação.

Contudo, tais requisitos do liame empregacional são discretos. A habitualidade, por exemplo, apresenta-se de forma muito camuflada, eis que a maioria das empresas estabelece que os “parceiros” são livres para prestarem ou não o serviço, de modo a retirar o elemento da não-eventualidade.

Por sua vez, o elemento onerosidade também é colocado de forma mascarada, para que não seja configurada uma remuneração de natureza salarial, como forma de contraprestação pelo serviço efetuado.

Quanto à empresa Uber, o professor Ricardo Antunes destaca que os motoristas, como legítimos trabalhadores, arcam integralmente com todas as despesas e custos pela prestação de serviços, enquanto as empresas-aplicativos apropriam-se da mais-valia produzida pelos trabalhadores, os quais permanecem sem quaisquer direitos trabalhistas, historicamente conquistados.

A Uber é outro exemplo mais do que emblemático: trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis, isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcam com suas despesas de seguridade, com os gastos de manutenção dos veículos, de alimentação, limpeza etc., enquanto o “aplicativo” – na verdade, uma empresa privada global de assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho desregulamentado – apropria-se do mais valor gerado pelo serviço dos motoristas, sem preocupações com deveres trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Em pouco tempo, essa empresa se tornou global, com um número

²³⁹ Ibid., p.1.

espetacularmente grande de motoristas que vivenciam as vicissitudes dessa modalidade de trabalho instável.²⁴⁰

Ana Carolina Reis Paes Leme explica que a empresa Uber utiliza o *marketing* empresarial para obscurecer e impossibilitar que o trabalhador perceba a lesão de seus direitos, haja vista que passa a ser manipulado pela doutrina do “empreendedorismo”.

Como em uma guerra sem qualquer limites, é possível dizer que a Uber “atira para todos os lados”. Assim, são tantas estratégias multidirecionais que a própria propaganda interna da empresa (ex: incentiva o empreendedorismo), choca-se com a publicidade externa, dos outdoors, que busca empatia com o público trabalhador brasileiro. [...] sob a ótica do acesso à Justiça, é evidente que o marketing é uma forma de obscurecer e, portando, desencorajar o motorista a lutar por seus direitos, pois logo no estágio inicial do processo de reconhecimento da violação do direito, o trabalhador é manipulado pela doutrina do “empreendedorismo.”²⁴¹

Tom Slee pontua que a premissa original da Economia de Compartilhamento foi esvaziada, sendo utilizada, nos dias atuais, para *marketing* e relações públicas, haja vista que esse novo modelo representa, na sociedade atual, uma forma mais agressiva de capitalismo, embasada no trabalho precarizado:

[...] a Economia do Compartilhamento passou da generosidade do “o que é meu é seu” para o umbilical “o que é seu é meu”, à medida que os valores não comerciais evocados pela expressão “Economia do Compartilhamento” foram deixados de lado ou restringidos a práticas de marketing e relações públicas. [...] o que havia começado como um apelo à comunidade, às conexões interpessoais, à sustentabilidade e ao compartilhamento, tornou-se o *playground* de bilionários, de Wall Street e de capitalistas de risco, que cada vez mais expandem seus valores de livre mercado sobre nossas vidas. A promessa de um caminho mais humano para o mundo corporativo é, ao contrário do que possa parecer, uma forma mais agressiva de capitalismo, com desregulação, novas formas de consumismo e uma nova onda de trabalho precarizado.²⁴²

Ladislau Dowbor explica que as redes de colaboração, características da Economia de Compartilhamento, servem para consolidar o sistema opressivo das corporações, os quais atuam para influenciar a correria incessante por dinheiro e por consumo exacerbado. Segundo o autor,

²⁴⁰ ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2018. Op.cit., p.40.

²⁴¹ LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019. Op.cit., p.45-6.

²⁴² SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Op.cit., p.297.

A economia criativa, as redes de colaboração, a economia solidária, o princípio do compartilhar e outras iniciativas trazem vento fresco ao opressivo sistema corporativo que nos empurra em correrias incessantes para ter mais dinheiro, para comprar mais coisas que teremos cada vez menos tempo ou paciência para apreciar.²⁴³

Rodrigo Carelli e Murilo Oliveira destacam que as plataformas objetivam consolidar a figura do trabalho autônomo, mediante a utilização de um discurso de empreendedorismo. Assim, para os autores,

Fica claro que as plataformas querem consagrar a figura de trabalhadores autônomos sem autonomia, independentes dependentes de negócio alheio. E devemos constatar que não é somente nas plataformas: cresce de maneira generalizada na nossa sociedade trabalhadores autônomos somente no nome, com o único fim da fuga da legislação em geral. Falsos empreendedores, que não formam negócio por não terem clientela e, por isso, sem qualquer chance de prosperar como um verdadeiro empreendedor. O verbo empreender afasta-se de sua acepção verdadeira de realização de atividade econômica própria para se tornar sinônimo de trabalhar sem direitos em negócio alheio.²⁴⁴

Callum Cant destaca que, apesar do discurso da empresa Deliveroo ser fundado na inovação e no empreendedorismo, sob o ponto de vista da relação com os trabalhadores, é uma questão de precarização:

Quem ouve as falas de Will Shu, CEO da Deliveroo, fica com a impressão de que se trata de uma empresa definida pela inovação, o empreendedorismo e a flexibilidade. Mas, do ponto de vista dos entregadores, é mais uma questão de baixa remuneração, condição precarizada e conflitos trabalhistas.²⁴⁵

Na Economia de Compartilhamento, o elemento da subordinação, determinante para a caracterização do vínculo empregatício, camufla-se por meio virtual, sendo revestido por uma inédita forma de gerência, controle e supervisão do trabalhador: o algoritmo.

Sem dúvidas, o elemento mais sofisticado da relação oriunda da Economia de Compartilhamento é a subordinação, que revela-se de forma diferente da relação de

²⁴³ DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020. Op.cit., p.117.

²⁴⁴ CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021. Op.cit., p. 87.

²⁴⁵ CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os padrões sem rosto**. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021. Op.cit., p. 38.

trabalho típica da era industrial: no modelo compartilhado, a subordinação passa a ser algorítmica, embasada em um algoritmo inserido no aplicativo, que dirige a execução da prestação de serviços e é controlado pela empresa detentora da plataforma digital.

Urge analisar, assim, a subordinação algorítmica, como elemento mais problemático da relação entre a empresa do aplicativo e o prestador de serviços, para que a relação oriunda da Economia de Compartilhamento seja depreendida pelo elemento fático-jurídico da dependência.

4.6 UMA NOVA FACETA DA SUBORDINAÇÃO: A SUBORDINAÇÃO ALGORÍTMICA

A subordinação deriva da dependência do empregado em face do empregador. A relação de trabalho, por sua natureza e morfologia, é substancialmente caracterizada pela desigualdade entre as partes na relação - o empregado, como executor do resultado, depende do empregador em diversas circunstâncias.

Há diversas formas de dependência, como a econômica, organizacional, técnica, dentre outras. Para a doutrina nacional, há quatro critérios que justificam a dependência: técnica, social, econômica e moral.

O conceito tradicional de subordinação, em sua concepção clássica, sempre revelou-se insuficiente para assegurar o cânone protetivo do Direito do Trabalho nas relações laborais. Para a teoria tradicional do ramo jurídico-trabalhista, a subordinação está atrelada à uma exigência de dois elementos essenciais: a ordem e a punição.

A própria origem etimológica da palavra subordinação denota essa dupla concepção, eis que o termo *sub ordinare* remete à expressão “sob as ordens”, típica das relações de trabalho fordistas e capitalistas clássicas, eis que, na época da sociedade industrial, o proletariado era subordinado aos ditames da burguesia, atendendo, de forma direta, aos chamados e ordens emanadas no chão da fábrica.

Na sociedade informacional, com o surgimento de novas tecnologias de comunicação e com o advento da Economia de Compartilhamento, o conceito de subordinação foi ressignificado. A dinâmica das relações de trabalho foi permutada

e, por conseguinte, os elementos típicos do liame empregatício foram metamorfoseados.

A subordinação essencialmente clássica surgiu na sociedade industrial, com a relação de trabalho assalariada e subordinada. O chão da fábrica dividiu a relação de trabalho, assim, em duas classes conceitualmente e morfológicamente antagônicas: os operários, que alienavam a sua força de trabalho, e os burgueses, que comandavam a prestação de serviços e detinham os meios de produção.

Com a Revolução Industrial, surgiu, segundo o professor Everaldo Gaspar, a denominada “Sociedade do Trabalho”, identificada pelo trabalho assalariado, dependente e por conta alheia, a qual contribuiu para a formação do produto cultural dessa nova realidade.²⁴⁶

A relação era, assim, assalariada, eis que os operários recebiam uma contraprestação pelos serviços trabalhados (salário) e subordinada, em virtude da obediência, observância e submissão às regras emitidas pela classe que comandava e dirigia ao trabalho operário, a burguesia. Esses eram os elementos mais característicos da relação de trabalho na era industrial, de modo que surgiu, nessa época, o conceito clássico de subordinação.

A subordinação clássica, portanto, remonta à época industrial, em que existia a figura física de um “patrão”, burguês, que acompanhava diariamente a prestação de serviços, comandava a produção e emitia ordens diretas aos obreiros. O proletariado era, assim, a mão de obra trabalhadora, responsável pela produção industrial, constituindo-se como a classe que seguia as regras impostas pelo patronato burguês. Os operários eram a base da cadeia produtiva, explorada e subordinada ao poderio do império capitalista.

Na sociedade industrial, o trabalhador alienava sua força produtiva ao capitalista, subordinado, em todos os aspectos, ao sistema capitalista de produção. Na época fabril, a subordinação era militarizada e comum a todas as relações de trabalho. Por essa razão, a escolha pelo trabalho dependente, subordinado, livre e por conta alheia, pelo conceito clássico de subordinação, revela aspectos próprios da sociedade industrial.

Na Revolução Informacional, contudo, a figura presencial do empregador foi substituída, sendo as ordens e diretrizes laborais emanadas através da

²⁴⁶ ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005. Op.cit., p. 44.

subordinação do obreiro aos ditames do algoritmo. Esse mecanismo é, portanto, nos dias atuais, instrumento utilizado que segue o *modus operandi* capitalista, sendo, neste turno, representado de forma mais sutil e camuflada. Entretanto, carrega a mesma dominação empresarial sob o trabalhador, se distinguindo apenas por não apresentar os caracteres típicos da Teoria Organizacional industrial, à época da Administração Científica das relações laborais fabris.

Não apenas a metodologia do sistema produtivo foi alterada, mas, também, a forma de direção e coordenação do trabalho pelo patronato. Os novos trabalhadores, oriundos das novas formas de trabalho da sociedade informacional, são dirigidos por formas virtuais de comandos, através de ordens emanadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Assim, com a mudança da natureza das tarefas e dos comandos diretivos do empregador, a relação de trabalho migrou, definitivamente, do espaço físico para o espaço virtual.

Com o advento da Economia de Compartilhamento, a subordinação jurídica clássica da sociedade industrial foi permutada, na pós-modernidade, na subordinação algorítmica da sociedade informacional. Sobre isso, Carlo Cosentino destaca que a subordinação jurídica foi subvertida, eis que

O conceito de subordinação jurídica está subvertido, no contexto da Revolução Informacional, que impactou profundamente o modelo produtivo através das novas tecnologias, especialmente aquelas relacionadas à comunicação. A teoria organizacional foi reformulada pela influência por esse mesmo desenvolvimento tecnológico. As mudanças não ocorreram apenas na forma de execução das tarefas, mas, também, no uso do poder diretivo do empregador. A era digital possibilita novas alternativas de comunicação entre o trabalho e o capital. A relação anteriormente restrita ao espaço físico das corporações migra, em grande parte, para o mundo virtual. (...) O poder diretivo do empregador subverteu o paradigma espacial da relação de trabalho, antes adstrita ao espaço físico empresarial e ao comando de um chefe específico, identificado. Não se submete mais aos muros das corporações e invade a vida privada dos trabalhadores. O poder disciplinar é exercido de maneira ainda mais eficiente e dolorosa para o empregado.²⁴⁷

As novas formas de comunicação oriundas da sociedade informacional permitiram que o capital e o trabalho dialogassem de forma virtual. A Revolução Informacional se consolidou com o mesmo ideal das revoluções anteriores: a

²⁴⁷ FILHO, Carlo Benito Cosentino. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais: impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017. Op.cit., p. 297-8.

exploração obreira, a servidão digital, o sequestro da subjetividade do trabalhador ao capital-algoritmo e, principalmente, a abolição da consciência unitária de classe aos novos trabalhadores.

Nota-se, neste sentido, que a dependência proletária persiste - os trabalhadores se transformaram em servos digitais. As novas tecnologias da informação e da comunicação servem como instrumento de captura da alma, do corpo e da consciência do trabalhador, através de um controle mascarado, considerando-se, assim, que “a subordinação da força de capital ao trabalho, atualmente, tem um lado mais sofisticado.”²⁴⁸

De forma antagônica à subordinação da era industrial e do período taylorista-fordista, a subordinação, na Uberização, revela-se na programação, disciplinando-se mediante metas, regras e resultados. Assim,

Em contraposição à subordinação do trabalhador a uma racionalidade que lhe era exterior, a disciplina, que é própria do taylorismo e do fordismo, no modelo “da nuvem”, na Uberização, está na sua programação, ou seja, disciplina-se “pela apresentação de metas, regras e medida dos resultados do trabalho por meio de indicadores estatísticos.”²⁴⁹

A vigilância passou a ser dirigida pela empresa controladora do algoritmo, de forma virtual, oculta dentro da plataforma de prestação de serviços. Por essa razão, a ausência da figura física do “patrão” ou do “chefe” acaba por inibir o comando dos trabalhadores, os quais não possuem consciência de que são subordinados aos ditames do algoritmo.

Como bem explicado por Ana Carolina Reis Paes Leme, o algoritmo é o empregador dentro do aplicativo, eis que

O comando, o controle, a supervisão e a vigilância se condensaram e ficaram ocultos dentro da própria plataforma de prestação dos serviços. Nesse prisma, a ausência de comandos pessoais exteriorizados pela figura de um preposto gera a falsa impressão de que o trabalhador goza de plena

²⁴⁸ BEZERRA, Zélia Costa Santos. **A Subordinação no Direito do Trabalho: as implicações da tecnologia da informação e da comunicação na reconfiguração deste instituto.** 126f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016. Op.cit., p.98.

²⁴⁹ LEME, Ana Carolina Reis Paes. Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber. São Paulo: LTr, 2019. Op.cit., p. 54. O trecho em aspas é referenciado, pela autora, na obra CARELLI, Rodrigo de Lacerda. O caso Uber e o controle por programação: de carona para o século XIX. In: LEME, Ana Carolina Reis Paes; RODRIGUES, Bruno Alves; CHAVES JÚNIOR, José Eduardo de Resende (Coord.). **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano.** São Paulo: LTr, 2017. Op.cit., p. 257.

autonomia e liberdade de “trabalhar quando e como quiser”. No entanto, muito pelo contrário, a autonomia do motorista está condicionada aos parâmetros previamente especificados e inseridos na plataforma eletrônica. A contradição é facilmente identificada: ao mesmo tempo em que sinaliza a entrega de parcela de autonomia ao trabalhador, essa liberdade é impedida pela própria programação, que obsta a tomada de decisão pelo trabalhador. O algoritmo é o empregador dentro do aplicativo [...].²⁵⁰

Callum Cant, que trabalhou como entregador da plataforma *Deliveroo*, empresa britânica de entrega online fundada em 2013 em Londres, Inglaterra, explica, em seu livro “*Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto*”, os elementos da relação com a plataforma que comprovam a subordinação dos entregadores aos ditames do algoritmo, controlado e comandado pela empresa.

Em seu relato, Cant explica que, na *Deliveroo*, os trabalhadores eram obrigados a cumprir parâmetros de desempenho, como a aceitação de 90% (noventa por cento) dos pedidos, a conclusão da entrega em um tempo determinado e outros padrões de exigência e rapidez, sob pena de rescisão contratual, de modo que estavam sempre trabalhando sob pressão.

Havia alguns parâmetros de desempenho que éramos obrigados a cumprir em nossos turnos. Aparentemente, precisávamos aceitar 90% dos pedidos e concluir a entrega dentro de determinado tempo. [...] Outros entregadores recebiam atualizações sobre seu desempenho em relação à média, aos padrões mínimos de exigência e à rapidez e porcentagem desejadas, mas sem periodicidade definida. Deixar de cumprir esses parâmetros poderia provocar a rescisão imediata de nosso contrato de “acordo de fornecedor”. [...] Estávamos sempre sob pressão, e era difícil ignorar isso.²⁵¹

Cant explica que, na *Deliveroo*, existia, ainda, o algoritmo de acompanhamento de trabalho em tempo real, denominado de “Frank”, que substituiu o papel de um supervisor de logística. Assim, na empresa, o gerenciamento algorítmico ia além de uma simples programação e orientação aos trabalhadores:

Na *Deliveroo*, o processo de trabalho na verdade é bem similar ao de outras empresas de entregas. A grande diferença está na cadeia de comando, como resultado do “gerenciamento algorítmico”. Nessa modalidade de administração, o papel do supervisor é alterado. Na prática, o gerenciamento algorítmico é a automação parcial da supervisão e coordenação do processo de trabalho através do uso da tecnologia da informação. [...] Em 2017, Rohan Pradhan, diretor de projetos estratégicos da *Deliveroo*, revelou o nome que a direção da empresa usava para se

²⁵⁰ Ibid., p. 79.

²⁵¹ CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto**. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021. Op.cit., p. 67.

referir a seu “algoritmo de acompanhamento de trabalho em tempo real”:
Frank.²⁵²

Os elementos da subordinação ficam mais notórios em determinadas plataformas, quando há a presença de diversas exigências, como, por exemplo, percentual de aceitação dos chamados e cumprimento da prestação de serviços no prazo estipulado pela plataforma, bem como o controle mediante acompanhamento em tempo real de todos “parceiros”.

Assim, o gerenciamento algorítmico é uma forma de gerenciamento autoritária, em que o aplicativo digital difundia sempre uma sequência determinada de comandos repetitivos para os trabalhadores executarem os serviços. Segundo Cant, esse cenário trazia, como consequência, a alienação intensa como resultado inevitável, eis que os trabalhadores não têm a menor possibilidade de entender seu processo de trabalho e a cooperação passa a se dar através de um sistema de controle sem rosto.²⁵³

Na época do capitalismo industrial, as relações laborais eram marcadas por revelarem, de forma específica, um emprego característico, militarizado, concentrado no ambiente fabril e, por essa razão, amoldado aos elementos empregatícios concentrados na produção industrial típica desses ambientes.

Entretanto, na sociedade informacional, no capitalismo pós-industrial, pós-fordista, as relações de trabalho foram permutadas, flexibilizadas, precarizadas, apresentando os caracteres da nova reformulação do capital. Surgiram diversos novos contratos e modalidades distintas de trabalho, sem se amoldarem ao trabalho industrial típico, como é o caso das relações oriundas da Economia de Compartilhamento.

Nas sociedades contemporâneas, às margens do capitalismo informacional, as relações de trabalho estão sendo transformadas em *lex mercatoria*, haja vista o fato de que os trabalhadores estão retornando à sua situação inicial, remontando a primeira (e pior) fase do capitalismo, época em que a força de trabalho era alienada como uma mercadoria qualquer.

Em verdade, o capitalismo se reveste por um discurso de crise cíclica com o intuito de elastecer o seu poderio nas sociedades. O capital se reformula, e, por conseguinte, provoca as mais profundas alterações semânticas, estruturais e

²⁵² Ibid., p. 80.

²⁵³ Ibid., p. 94 e p. 97.

institucionais nas sociedades. A Economia de Compartilhamento revela os mesmos mecanismos de exploração, alienação e apropriação do trabalho humano.

Com o advento da vivenciada Revolução Informacional, é possível verificar-se que (i) o novo capital, financeiro e especulativo, reformula as relações produtivas sociais, em um âmbito espacial global, a nível internacional e (ii) o capitalismo se consolida de forma redesenhada, revestido por um disfarce exterior, sendo que com o mesmo teor de hegemônico, dominante, capturador do proletariado e dilacerador das relações laborais.

O sistema imposto pela ordem de produção capitalista aprisiona a subjetividade do trabalhador, desde a sociedade industrial até a vertente Revolução Informacional. Nas atuais sociedades, contudo, o capital redesenhou a dependência, reformulando a subordinação e suas múltiplas facetas. Por outro lado, o que nunca mudou, sob a ótica do capital, foi o rendimento existencial do proletariado ao capital.

Como explicado por Ana Carolina Reis Paes Leme, a empresa Uber, por exemplo, adotou, como estratégia, a difusão de um novo modelo de negócios, em que os padrões do emprego não serviriam para o trabalho do futuro. Contudo, não há nada de inovador: a Uber é apenas capitalismo, na sua forma mais crua, ou na sua forma original:

A Uber adotou como estratégia difundir, de forma massiva, um “novo” modelo de negócios, por meio de um discurso em que os padrões de emprego estabelecidos até hoje não servem para o futuro, ou que referidos padrões seriam formas de resistência ao futuro. Nas palavras de Avi Asher-Schapiro, não haveria nada de inovador ou novo nesse modelo de negócios. Uber é apenas capitalismo, na sua forma mais crua, ou na sua forma original.²⁵⁴

Assim, o capitalismo, como ordem produtiva, dita as regras sociais, regula as relações humanas e se consolida, finalmente, com o sequestro das relações laborais. A classe hegemônica burguesa, à época industrial, traçou o esboço social estratificado e embasado no chão da fábrica.

Não tão distinto desse rascunho, nos dias atuais, a estratificação, tanto ideológica, quanto produtiva, persiste, mas sedimenta-se em um cenário espacial diverso, em âmbito mundial, retratando uma consequência direta do fenômeno da globalização.

²⁵⁴ LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019. Op.cit., p. 70.

Pormenorizando, a metamorfose laboral, percebida nos dias atuais, é irreconciliável com a época industrial. Por conseguinte, o conceito de subordinação tradicional, que define as transformações trabalhistas à luz do ambiente fabril típico dos séculos anteriores, não se coaduna com as características impostas pela Revolução Informacional, tampouco com as modalidades de trabalho oriundas da Economia de Compartilhamento.

Surge, assim, a denominada “subordinação algorítmica”, novo conceito entabulado pelos pesquisadores da Economia de Compartilhamento. Essa nova faceta da subordinação residiria, assim, na programação oriunda do algoritmo, em que as plataformas digitais são veiculadas. O algoritmo serviria como instrumento através do qual as empresas, como empregadoras, controlariam os trabalhadores “parceiros”, por meio do estabelecimento de critérios sofisticados e camuflados de comando empresarial.

O conceito de subordinação algorítmica decorre do controle e direção da programação do algoritmo nas relações de trabalho oriundas da plataforma empresarial. Como bem pontuado por Rodrigo Carelli,

O algoritmo, como conjunto de instruções com passo a passo para obtenção de um resultado é instrumento perfeito para o controle por programação. Ele [...] pode ser realizado sem a necessidade de um computador, mas é muito mais eficaz com um sistema de processamento e vigilância. O programa controla o trabalhador.²⁵⁵

A subordinação entrelaça-se, assim, com o poder diretivo e fiscalizador do empregador nas relações de trabalho, embasados no controle, direção e gerência da execução do trabalho. No contexto da plataforma digital, tais poderes podem ser percebidos pelo comando virtual do algoritmo, que precifica o valor do serviço, define a rota a ser seguida, escolhe o cliente e capta o trabalhador de forma subjetiva.

Sem quaisquer dúvidas, há direção dos serviços quando a plataforma cria um padrão e define o resultado, o modelo do negócio, a organização do cliente, o rastreamento do trabalhador, a aplicação de punições, o estabelecimento de notas e critérios para permanência do cadastro do trabalhador, a precificação do serviço e a alienação do trabalho pelo assalariamento por produção (serviços). A subordinação

²⁵⁵ CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021. Op.cit., p. 115.

algorítmica se revela, assim, nos detalhes bem colocados por Rodrigo Carelli, *in litteris*:

[...] há direção dos serviços quando a plataforma: cria um padrão - via instruções gerais - e, por conseguinte, estabelece um resultado do trabalho; define o modelo do negócio, ao estabelecer critérios opacos na distribuição das demandas entre os trabalhadores com a programação algorítmica; capta e organiza a clientela dos tomadores do serviço. Rastrear trabalhadores via o GPS do celular, aplicar punições como suspensão temporária e até a definitiva do sistema ou impor uma nota mínima para prosseguir são sinais clarividentes de poder disciplinar, prerrogativa típica de empregadores. Por fim, a apropriação - no sentido de assalariamento - indica que o trabalhador aporta apenas força de trabalho e às vezes algumas ferramentas (veículos, celulares, etc) em modelo de negócios cujo principal e mais valioso bem é a infraestrutura de rede e os algoritmos, no qual a precificação funciona como salário indireto (salário por peça) e método de gestão da força de trabalho. São, portanto, estes métodos de controle que qualificam as plataformas como híbridas ou dirigentes.²⁵⁶

Em geral, a subordinação algorítmica opera-se quando os trabalhadores “encontram-se disponíveis ao trabalho, estando subordinados a critérios de distribuição obscuros ou informalizados, expostos a variações no valor do trabalho; podem ser penalizados de forma mais ou menos clara pela recusa de trabalho.”²⁵⁷

A subordinação algorítmica revela-se, também, através da designação dos trabalhadores para a próxima tarefa formulada pelos próprios algoritmos do aplicativo, “que também são projetados para medir a velocidade e a dedicação do trabalhador na realização das tarefas, incluindo o cálculo da pontuação e das avaliações que os clientes atribuem aos trabalhadores.”²⁵⁸

A subordinação algorítmica, é, portanto, termo cuja criação é recente, oriundo da Economia de Compartilhamento e do capitalismo de plataforma, que surgiu para afirmar uma nova modalidade conceitual da subordinação, embasada no estabelecimento de regras por uma programação veiculada em um algoritmo.

Através desse novo conceito de subordinação, as ordens e diretrizes não são direcionadas de forma direta pelo empregador, mas, em sentido contrário, são

²⁵⁶ CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021. Op.cit., p. 122.

²⁵⁷ ABÍLIO, Ludmila Costhek. Perfis e trajetórias ocupacionais. *In*: MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan [org]. **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. UFPR - Clínica Direito do Trabalho: Curitiba, 2022. Op.cit., p. 133.

²⁵⁸ DE STEFANO, Valerio. Automação, inteligência artificial e proteção laboral: padrões algorítmicos e o que fazer com eles. *In*: CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CAVALCANTI, Tiago Muniz; FONSECA, Vanessa Patriota da [org]. **Futuro do trabalho: os efeitos da revolução digital na sociedade**. Brasília : ESMPU, 2020. Op.cit., p. 27.

disseminadas mediante a programação do algoritmo utilizado pelo aplicativo. Trata-se de um conceito que engloba uma nova realidade fática de comando, centralizado em uma subordinação estruturada mediante direcionamentos, instruções e orientações que são ditadas por intermédio de um algoritmo, o qual dispensa, por ilação lógica, a presença física do empregador, materialização do conceito de subordinação clássica.

A subordinação por algoritmo é muito mais eficaz que a subordinação clássica: com o incremento de novas tecnologias, através do controle por programação do algoritmo, o trabalhador é cooptado em todos os âmbitos - sua localização, seu cliente, sua rota, seu horário, suas rejeições e seus aceites, suas avaliações e seu padrão na prestação de serviços. O algoritmo não só captura a rotina de trabalho: ele também captura a consciência do trabalhador, que não percebe que está sendo monitorado e vigiado pelo aplicativo.

A imposição de um padrão de vestimenta e de um padrão de comportamento e conduta está disfarçada por uma “cartilha de orientações gerais”, como se fosse tão somente um manual de orientações gerais para manutenção do padrão de qualidade e excelência da empresa detentora do aplicativo digital. Contudo, não há orientações nesse manual: há, muito em sentido contrário, regras e normas gerais de conduta, comprovadas nas entrelinhas das imposições.

A subordinação está presente na Economia de Compartilhamento através do duplo sistema de monitoramento e punição: a empresa fiscaliza a prestação de serviços do “parceiro” e, em caso de quaisquer descumprimentos contratuais, a empresa pode aplicar as punições, que variam de suspensão temporária da plataforma até o cancelamento do cadastro do prestador.

O sistema de monitoramento e punição utilizado pelas empresas detentoras de plataformas digitais opera-se sob diversas formas: taxa de aceitação, taxa de cancelamento, quantidade de pedidos realizados, dentre outros. Todos esses instrumentos integram o denominado mecanismo de *score*, em que os prestadores permanecem sendo constantemente vigiados, fiscalizados, controlados, centralizados, manipulados e punidos.

Esse mecanismo reflete o poder diretivo e o poder disciplinar do empregador, típico do liame empregacional. Tais poderes refletem o direito patronal em comandar e dirigir a prestação de serviços, bem como de disciplinar a mão de obra trabalhadora para o atingimento dos resultados esperados. Nas relações laborais de

plataformas, esses poderes revelam-se através dos bloqueios, cancelamentos, precificação e geolocalização.

A subordinação algorítmica caracteriza-se pelo controle através da programação operada pelo algoritmo. O controle também embasa-se no mecanismo de *score*, o qual é centralizado no sistema de avaliação e de performance dos prestadores de serviço.

Nesse mecanismo, caso o prestador não siga o padrão de comportamento, conduta e avaliação, será desligado da plataforma. Em verdade, esse mecanismo semeia, sem quaisquer dúvidas, uma ideologia utilitarista: o bom comportamento é premiado, ao passo em que os prestadores sem boas avaliações são bloqueados da plataforma. É cediço, assim, que a Economia de Compartilhamento perfilha (e consolida) o sistema de reputação.

Contudo, apesar dos artifícios contratuais utilizados pelas empresas compartilhadas, verifica-se a presença de todos os requisitos da relação empregatícia.

O grande desafio, todavia, não é só a camuflagem dos requisitos do vínculo de emprego, mas, em verdade, o (1) discurso empreendido pelas empresas detentoras das plataformas digitais de empreendedorismo, centralizado na máxima “seja o seu próprio chefe”, (2) o *marketing* atuante das empresas, que centralizam a prestação de serviços como autônoma e flexível e utilizam de ambientes coloridos, em mídias sociais de ampla divulgação e (3) a racionalidade neoliberal, produtora do “Eu S.A.” e do “neossujeito”.

É desse modo que a Economia de Compartilhamento se consolida: as pessoas são “empresas”, os instrumentos são “propriedades particulares” e o aplicativo digital é uma mera empresa digital, “intermediário” entre consumidores e prestadores de serviço.

Como bem destacado por Alice Marwick, o valor do empreendedorismo é uma diretriz perseguida pelas empresas do Vale do Silício, que compartilham discursos de “pessoas como empresas”, de modo a disseminar a cultura do “eu como corporação”.

De acordo com a pesquisadora do mundo digital Alice Marwick, o investimento em autopromoção transformou-se em uma grande onda no Vale do Silício, em parte da crença que as empresas instaladas na região depositam no valor do empreendedorismo, de modo que agora as iniciativas da Economia do Compartilhamento cunharam uma palavra para “pessoas

como empresas”: anfitriões do Airbnb, motoristas do Lyft e tarefeiros do TaskRabbit são todos “microempreendedores.” É a era do eu como corporação, e da reputação como marca pessoal.²⁵⁹

As tecnologias nunca foram (e nunca serão) neutras. Elas camuflam-se como meros instrumentos para aprimoração das relações humanas, mas, muito em sentido contrário, são formas que permitem a consolidação do sistema produtivo, a consolidação de uma ideologia e a manutenção do sistema social classista.

A tecnologia oculta a existência de indivíduos que a utilizam para a realização de seus interesses. Ela é planejada pela classe detentora do capital para determinada finalidade. A suposta neutralidade da tecnologia é mito ideológico que oculta o controle comandado por uma classe pequena,²⁶⁰ eis que a tecnologia desenvolvida sob o sistema capitalista surge em contextos sociais e econômicos específicos para servir aos interesses de uma classe específica.²⁶¹

Partindo-se da ideia de que a tecnologia não é neutra, mas, muito em sentido contrário, veemente parcial, urge analisar os impactos das novas tecnologias de compartilhamento aos novos trabalhadores da sociedade informacional, os “ciberproletários”, “infoproletários”, como os trabalhadores de aplicativo, eis que a classe proletária informacional passa a ser vítima do discurso pós-fordista de autonomia, liberdade e empreendedorismo.

Emerge-se a análise da consciência histórica classista para, posteriormente, investigar as consequências trazidas pela nova racionalidade neoliberal e impactadas aos novos trabalhadores da sociedade informacional, protagonistas da Economia de Compartilhamento: os *gig workers*. Busca-se, assim, as raízes que capturam a subjetividade dos trabalhadores como classe e os desafios para o resgate da descartabilidade do trabalho de plataforma.

²⁵⁹ MARWICK, Alice E. *Status Update: Celebrity, Publicity, & Branding in the Social Media Age*. New Heaven: Yale University Press, 2013. In: SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017. Op.cit., p. 187.

²⁶⁰ CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021. Op.cit., p. 32.

²⁶¹ CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto**. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021. Op.cit., p. 82.

5 PERSPECTIVA HISTÓRICA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE: A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INDUSTRIAL

Analisando os impactos trazidos pela Economia de Compartilhamento às relações de trabalho, depreende-se que os novos prestadores de serviço, denominados de trabalhadores de aplicativo ou *gig workers*, não se identificam como trabalhadores subordinados às empresas detentoras das plataformas digitais.

Muito em sentido contrário, os trabalhadores de aplicativo consideram-se como trabalhadores autônomos, empreendedores individuais, microempresários de seu negócio digital, sem qualquer subordinação ou subsunção à empresa detentora da plataforma que se vinculam.

Esses trabalhadores acreditam que, por não possuírem horários fixos de trabalho, nem a figura física de um superior imediato ou a direção na prestação de serviços, são autônomos e, por conseguinte, não se enquadram na relação típica de emprego, marcada essencialmente pela gerência do trabalhador.

Com a Economia de Compartilhamento e a inauguração do trabalho por aplicativo surge, assim, a ideologia equivocada do trabalhador “empreendedor de si mesmo”. Surge o trabalhador que trabalha de forma auto exploratória, diariamente, por acreditar que possui poder, liberdade, autonomia e independência na prestação de serviços via plataforma digital.

Não bastasse isso, a sociedade informacional está centralizada em uma ideologia neoliberal, embasada na economia de livre concorrência e na prevalência dos direitos individuais em detrimento dos direitos sociais. O discurso empregado pelo neoliberalismo dissimula a realidade do trabalho humano, de modo a agravar a percepção do trabalhador de aplicativo em relação à plataforma digital.

Por essa razão, depreende-se que a nova sociedade informacional e seus novos trabalhadores, protagonistas da Economia de Compartilhamento, não conseguem compreender a permanência da divisão social em classes distintas, nem tampouco a persistência do sistema capitalista, embasado no sistema de plataformas digitais.

Os trabalhadores de aplicativos permanecem silenciados e capturados pelas engrenagens empregadas pelo capitalismo de plataforma. Escapa aos trabalhadores a consciência de classe e o seu protagonismo como base do sistema capitalista de plataforma.

Os trabalhadores permanecem, dessa forma, alheios à identidade de classe social, de modo que não possuem a consciência de classe dos trabalhadores industriais do século XX. Sem a consciência de classe, os trabalhadores de aplicativo permanecem à mercê dos ditames do capital, em uma esteira de dissimulação e camuflagem da exploração, da alienação e do fetichismo.

Considera-se, assim, que o resgate da consciência de classe é instrumento imperioso para a emancipação dos trabalhadores de aplicativo, eis que foi a consciência de classe que permitiu, historicamente, a luta coletiva social e, por conseguinte, a edificação dos direitos trabalhistas aos trabalhadores industriais dos séculos anteriores.

Cumprir analisar, dessa forma, a origem histórica da consciência de classe, bem como suas principais características e os teóricos criadores, para, posteriormente, compreender a aplicação da consciência de classe na sociedade atual.

5.1 ORIGEM HISTÓRICA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE

Ao longo dos anos pré-industriais, a antiga sociedade de castas e a anterior sociedade de estamentos perderam as suas respectivas influências. Com a consolidação da sociedade industrial, surge a divisão da sociedade em classes. E, no decorrer da história da humanidade, a teoria da consciência de classe foi sendo desenvolvida com o desenrolar das sociedades, especialmente com a evolução das relações humanas.

Em verdade, com o advento da sociedade industrial, o sistema produtivo fez surgir duas figuras antagônicas: o burguês e o proletário, divididos pelo chão da fábrica. O sistema capitalista industrial separou, de um lado, os detentores dos meios de produção (a burguesia); do outro lado, os alienadores da força de trabalho (o proletariado). Foi assim, com o surgimento e o desenvolvimento da sociedade industrial, que surgiu a consciência de classe, enquanto elo conector que reunia diferentes pessoas, em torno de condições de vida similares e objetivos semelhantes.

O surgimento da sociedade industrial é, portanto, coincidente com o surgimento da sociedade de classes. O advento da modernidade faz desaparecer a sociedade embasada em castas e a sociedade embasada em estamentos. A nova

economia industrial e a consolidação do sistema produtivo capitalista são responsáveis pelo soerguimento dessas duas figuras distintas, que protagonizaram as relações sociais da era industrial.

Com a formação da classe proletária, depreende-se que houve, na época da sociedade industrial, a existência de um elo comum, que possibilitou a agregação da classe trabalhadora. Inicia-se, assim, o marco do surgimento da consciência de classe, que consolidou a agregação ideológica da classe proletária e permitiu o desenvolvimento das ações coletivas do proletariado e, por conseguinte, da edificação dos primeiros direitos trabalhistas.

Por essa razão, a consciência de classe é atribuída como o verdadeiro pilar do movimento coletivo, ante o seu caráter universal e agregador difundido no proletariado industrial. É certo que a história da formação da classe operária coincide com a história dos movimentos coletivos do proletariado e, ainda, com a história da formação ideológica de tais movimentos, o que demonstra, com veemência, que a formação da classe proletária ocorreu em paralelo à formação dos movimentos de classe.

Em verdade, “as classes sociais, o conflito de classes e a consciência de classe existem e desempenham um papel na história²⁶²”, eis que a consciência de classe constitui o verdadeiro marco na história da luta proletária. Assim, segundo o historiador Hobsbawm,

[...] a classe e o problema da consciência de classe são inseparáveis. Uma classe, em sua acepção plena, só vem a existir no momento histórico em que as classes começam a adquirir consciência de si próprias como tal.²⁶³

Uma classe somente passa a tecer sua existência quando começa a ter consciência, de si própria, enquanto classe. Além disso, o proletariado somente pode realizar acontecimentos por meio coletivo, sendo essa uma diferença fundamental entre os proletários e os camponeses.

[...] a classe operária, como o campesinato, é constituída quase que por definição de pessoas que não podem fazer coisas acontecerem exceto coletivamente, embora, ao contrário dos camponeses, sua experiência de trabalho demonstre todos os dias que eles devem agir coletivamente ou não

²⁶² HOBBSAWN, Eric. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre a história operária**. 6ª edição. Tradução Waldea Barcellos e Sandra Bedran. São Paulo: Paz e Terra, 2015. Op.cit., p. 35.

²⁶³ Ibid., p. 36

agir de forma alguma. Mas mesmo sua ação coletiva requer estrutura e lideranças para que sejam eficazes. [...] sem alguém que seja capaz de exercer hegemonia (para usarmos a expressão de Gramsci), irão permanecer tão subalternas como a plebe do passado pré-industrial.²⁶⁴

Em virtude da existência da consciência de classe, os movimentos proletários foram potencializados para a sua consolidação, a sua influência e a sua hegemonia, o que faltava, naquela época, por sua vez, para os movimentos de camponeses e artesãos, por exemplo.

Hobsbawm, partindo para a análise do contexto histórico do surgimento da consciência de classe, afirma que a “consciência de classe é um fenômeno da era industrial moderna” e, em razão disso, pondera que o surgimento do conceito de consciência de classe ocorreu a partir da “transição do conceito pré-industrial de ‘ordem’ ou ‘estado’ ao conceito moderno de ‘classe’, a partir de termos tais como ‘o populacho’ ou ‘os trabalhadores pobres’ até os termos ‘o proletariado’ ou ‘a classe operária’.”²⁶⁵

O historiador pontua, assim, que a consciência de classe dos trabalhadores ainda não existia na época da Revolução Francesa, por exemplo, eis que apenas foi possível o seu surgimento com o advento da era industrial, especialmente na Grã-Bretanha e na França.

Neste sentido, a consciência de classe dos trabalhadores ainda não existia em 1789, ou mesmo durante a Revolução Francesa. Fora da Grã-Bretanha e da França, ela era quase que totalmente inexistente mesmo em 1848. Mas nos dois países que personificam a revolução dupla, ela certamente passou a existir entre 1815 e 1848, mais especificamente por volta de 1830. A própria expressão “classe trabalhadora” (distinta da menos específica “as classes trabalhadoras”) aparece nos escritos trabalhistas ingleses logo após a batalha de Waterloo, e talvez até mesmo um pouco antes, e nos escritos trabalhistas franceses a expressão equivalente se torna frequente depois de 1830.²⁶⁶

Hobsbawm afirma, ainda, que a consciência de classe proletária e as aspirações sociais surgiram por volta da década de 1830, sendo, contudo, “mais débeis e menos efetivas do que a consciência da classe média que seus patrões

²⁶⁴ Ibid., p. 49.

²⁶⁵ Ibid., p. 38.

²⁶⁶ HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 231.

adquiriram ou puseram em prática ao mesmo tempo”, apesar de estarem presentes.²⁶⁷

Em outra obra, perseguindo essa mesma análise histórica, Hobsbawm investiga a possibilidade de os trabalhadores formarem uma classe ou uma categoria. O historiador indaga quais seriam os elos que reuniram os trabalhadores sob uma mesma associação e responde, com propriedade, que foi através de um sentido comum do trabalho manual e da exploração, e de forma crescente, pelo destino de serem operários. Segundo sua análise,

Mas é possível falarmos dos "trabalhadores" como uma categoria única ou como uma classe? O que havia em comum entre grupos de pessoas frequentemente tão diferentes no meio, origem social, formação, situação econômica ou mesmo até na língua e costumes? [...] Todos estavam realmente unidos através de um sentido comum do trabalho manual e da exploração, e de forma crescente, pelo destino de serem operários. Eles estavam unidos pela crescente segregação da sociedade burguesa, cuja riqueza crescia dramaticamente enquanto a situação dos trabalhadores permanecia precária, uma burguesia que se tornava mais e mais inflexível na admissão dos que vinham de baixo. Pois havia uma real diferença entre as modestas conquistas de conforto que um trabalhador bem-sucedido, ou mesmo um ex-trabalhador pudessem conseguir e as brutais acumulações de riqueza. Os trabalhadores foram empurrados para uma consciência comum não apenas pela polarização social mas, nas cidades pelo menos, por um estilo comum de vida – no qual a taverna ("a igreja do trabalhador", como um burguês liberal chamou-a) tinha um papel central – e por um estilo comum de pensamento.²⁶⁸

Hobsbawm ainda acrescenta, em outra obra, que o movimento trabalhista era mais que um instrumento de luta, pois servia também como modo de vida dos trabalhadores pobres da época. Para o historiador, o movimento estava relacionado com a vida que os trabalhadores criaram para si e que era baseada por ser coletiva, comunal, combativa, idealista e isolada, que resultava diretamente no movimento, eis que a luta era a sua própria essência.

O movimento trabalhista foi uma organização de autodefesa, de protesto e de revolução. Mas para os trabalhadores pobres era mais do que um instrumento de luta: era também um modo de vida. A burguesia liberal nada lhes oferecia; a história arrancou-os da vida tradicional que os conservadores, em vão, se ofereciam para manter ou restaurar. Nada podiam esperar do tipo de vida para o qual eles eram crescentemente arrastados. Mas o movimento tinha a ver com este tipo de vida, ou melhor, a vida que eles mesmos criaram para si e que era coletiva, comunal,

²⁶⁷ Ibid., p. 231.

²⁶⁸ HOBBSAWM, E. J. **A era do capital, 1848-1875**. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 221.

combativa, idealista e isolada implicava o movimento, pois a luta era a sua própria essência. E em troca o movimento lhe dava coerência e propósito.²⁶⁹

A formação da classe operária somente foi possível mediante a efetiva consciência de classe, a qual se consolidou através das condições similares de vida no âmbito profissional, econômico e social: o trabalho manual, a exploração capitalista, a apartação social promovida pela burguesia, a marginalização política e a incapacidade econômica.

O principal fator agregador da classe proletária, foi, nessa esteira, o econômico, em detrimento dos demais. A classe burguesa não somente controlava a relação de trabalho, mas exercia grande influência em todas as estruturas sociais, eis que, em razão do seu poderio econômico, se apresentava como a hegemônica e dominante. O proletariado, além de ser marginalizado na economia e na política, era, ainda, vítima da influência ideológica e filosófica burguesa, que comandava a sociedade como um todo, em todos os âmbitos sociais.

O capitalismo se consolidava na sociedade industrial, proporcionando a hegemonia da classe burguesa e a alienação da classe proletária. O sistema capitalista de produção serviu como aliado da burguesia em seu projeto de dominação, hegemonia e poderio social, contribuindo para desenvolver os desígnios econômicos da burguesia em face da sociedade.

Nesse linear histórico, a consciência de classe atuou como fator determinante para o surgimento do movimento coletivo e, por consequência direta, para a edificação das primeiras legislações trabalhistas, que apenas foram erguidas após a união proletária em face da exploração capitalista da era industrial. Pode-se afirmar, assim, que a consciência de classe é pilar da classe trabalhadora na busca pelos direitos nas relações laborais.

5.2 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TEORIA MARXIANA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE: DE MARX A LUKÁCS

Marx foi o responsável por desenvolver e criar o conceito de consciência de classe. Contudo, sua teoria nunca foi finalizada. Apesar disso, Marx traçou e explicou diversos pontos em suas obras sobre a consciência de classe, de modo que

²⁶⁹ HOBBSBAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Op.cit., p. 235-6.

a análise sistêmica de seus estudos permite a compreensão da teoria marxiana de classe.

Como exemplo disso, o próprio Marx já assinalava que a consciência de classe estaria atrelada à sociedade industrial, em razão da indústria ter inaugurado as mesmas relações entre as classes das sociedades, sendo a classe proletária formada na era industrial, sob o mesmo interesse e sem qualquer nacionalismo:

A grande indústria, em geral, criou por toda parte as mesmas relações entre as classes da sociedade e suprimiu por meio disso a particularidade das diversas nacionalidades. E finalmente, enquanto a burguesia de cada nação conserva ainda interesses nacionais à parte, a grande indústria criou uma classe que tem em todas as nações o mesmo interesse e na qual toda nacionalidade já está destruída; uma classe que, de fato, está livre de todo o mundo antigo e, ao mesmo tempo, com ele se defronta.²⁷⁰

Assim, apesar de ter iniciado o desenvolvimento conceitual da consciência de classe, a principal obra de Marx não finalizou a sua teoria de consciência de classe, eis que seus manuscritos interromperam-se no momento em que Marx buscava conceituar a consciência classista e diferenciar as classes sociais do sistema capitalista de produção.

É conhecida a afirmação dita por Lukács de que, “de uma maneira funesta, tanto para a teoria como para o proletariado, a principal obra de Marx interrompe-se justamente no momento em que aborda a definição das classes.”²⁷¹

No último capítulo de O Capital, volume III, intitulado “As Classes”, Marx inicia a sua análise sobre o conceito de classe, os tipos de classe e os elementos que diferenciam as classes do sistema capitalista. Apesar de nunca ter finalizado os manuscritos, Marx sinaliza indícios e deixa marcas da teoria marxiana de consciência de classe.

De início, Marx descreve que as três grandes classes que compõem a sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista, são os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários. Essas classes são diferenciadas, por sua vez, respectivamente, mediante a propriedade da mera força de trabalho, a

²⁷⁰ MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. Op.cit., p. 60-1.

²⁷¹ LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodnei Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2012. Op.cit., p. 133.

propriedade de capital e a propriedade fundiária. A diferença das classes residiria, assim, nas fontes de rendimento: salário, lucro e renda da terra.²⁷²

Em continuação, Marx pontua que é na Inglaterra que a sociedade moderna é desenvolvida, ao máximo, do modo clássico, mas, que mesmo nesse país, a divisão de classes não é nítida, eis que há linhas de demarcação intermediárias e de transição.²⁷³

Marx destaca, posteriormente, o ponto de partida central para a teoria divisionista de classes: segundo sua análise, a máxima de desenvolvimento do sistema capitalista consiste em apartar do trabalho os meios de produção, bem como concentrar os meios de produção dispersos em grandes grupos, convertendo o trabalho em trabalho assalariado e os meios de produção em capital.

[...] a tendência constante e a lei de desenvolvimento do modo de produção capitalista consiste em separar cada vez mais do trabalho os meios de produção, bem como concentrar cada vez mais em grandes grupos os meios de produção que se encontram dispersos, isto é, transformar o trabalho em trabalho assalariado e os meios de produção em capital. A essa tendência corresponde, por sua vez, a autonomização da propriedade fundiária em relação ao capital e ao trabalho ou a transformação de toda propriedade da terra em propriedade fundiária correspondente ao modo de produção capitalista.²⁷⁴

Assim, o principal critério da teoria marxista de classes é a posição no processo de produção. Com o processo capitalista de separação do trabalho e dos meios de produção, com a concentração ampla dos meios de produção em grupos diversos, há a autonomização da propriedade fundiária em face do capital e do trabalho, com a transformação da propriedade de terra na propriedade fundiária típica do sistema capitalista de produção.

Em seguimento à sua análise, Marx provoca dois questionamentos: o que seria uma classe e o que torna os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terra as três grandes classes sociais.

Respondendo essa pergunta, Marx pontua que a principal razão para a formação dessas três grandes classes seria a identidade entre rendimentos e as fontes de rendimento. Nesse sentido, essas classes seriam três grandes grupos

²⁷² MARX, K. **O Capital – Livro III – O Processo Global da Produção Capitalista**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017. Op.cit., p. 1.025.

²⁷³ Ibid., p. 1.025.

²⁷⁴ Ibid., p. 1.025.

sociais formados por indivíduos que vivem de salário, lucro e renda da terra, e, por conseguinte, da sua força de trabalho, do seu capital e de sua propriedade fundiária.

A resposta se encontra, à primeira vista, na identidade entre rendimentos e fontes de rendimento. Trata-se de três grandes grupos sociais, cujas partes integrantes, os indivíduos que os formam, vivem respectivamente de salário, lucro e renda da terra, da valorização de sua força de trabalho, de seu capital e de sua propriedade fundiária.²⁷⁵

Nota-se, de logo, que, ao iniciar a distinção das classes sociais do sistema capitalista de produção, Marx enfatizou que o principal critério de tal diferenciação residiria na identidade entre rendimentos e fontes de rendimento de cada um dos grupos: do lado assalariado, seria o salário; do lado capitalista, seria o lucro; do lado dos proprietários de terra, seria a renda da terra. Eis, assim, o principal critério diferenciador da teoria marxiana de classes.

Por fim, Marx indica, em sua análise, que o mesmo critério também seria válido para a fragmentação dos interesses e das posições criadas pela divisão social do trabalho, que separa os trabalhadores, os capitalistas e os proprietários fundiários (agricultores, donos de bosques, donos de minas, etc).

Sob essa óptica, no entanto, médicos e funcionários públicos, por exemplo, também formariam duas classes, porquanto pertencem a dois grupos sociais distintos, nos quais os rendimentos dos membros de cada um deles provêm da mesma fonte. O mesmo valeria para a fragmentação infinita dos interesses e das posições em que a divisão social do trabalho separa tanto os trabalhadores quanto os capitalistas e os proprietários fundiários; estes últimos, por exemplo, em viticultores, agricultores, donos de bosques, donos de minas e donos de pesqueiros.²⁷⁶

Apesar de não ter finalizado os objetivos para consolidar a sua teoria de classes, é notório depreender que Marx atingiu seu objetivo maior, pois indicou, de forma direta e precisa, qual seria o critério primordial para o desenvolvimento da teoria marxiana classista.

Em diversas outras passagens, Marx indica as características das classes, especialmente quanto à classe proletária. Essas características revelam as diferenciações entre as classes, como, por exemplo, quanto ao proletariado, em que Marx atribui a missão histórica de acordo com o seu ser, destacando que a sua ação

²⁷⁵ Ibid., p. 1.026.

²⁷⁶ Ibid., p. 1.026.

histórica é irrevogavelmente predeterminada por sua própria situação de vida e por toda a organização da sociedade burguesa. Marx fundamentou essa sua análise em sua obra “A Sagrada Família”, de 1845:

Não se trata do que este ou aquele proletário, ou até mesmo do que o proletariado inteiro pode imaginar de quando em vez como sua meta. Trata-se do que o proletariado é e do que ele será obrigado a fazer historicamente de acordo com o seu ser. Sua meta e sua ação histórica se acham clara e irrevogavelmente predeterminadas por sua própria situação de vida e por toda a organização da sociedade burguesa atual.²⁷⁷

Ao longo do tempo, diversos autores debruçaram-se no trabalho de desenvolver a teoria da consciência classista de Marx. Um dos maiores trabalhos sobre isso foi o de Georg Lukács, o qual desenvolveu uma continuidade da teoria marxista de classe com primor analítico, histórico e dialético. Lukács resgatou as raízes da teoria marxiana e contribuiu para desenvolver o estudo das classes sociais iniciado por Marx.

Em sua obra “História e Consciência de Classe”, Georg Lukács pretende resgatar o estudo marxista das classes, com o escopo primordial de atribuir o conceito de classes e investigar as características diferenciadoras entre elas. Além disso, Lukács também investiga a importância da consciência classista para a emancipação do proletariado.

Um dos principais pontos de partida de Lukács, em seu estudo, é que o proletariado teria se transformado em classe de forma vagarosa, a partir de lutas sociais, cujo início do processo foi marcado por atos inconscientes e espontâneos de defesa desesperada e imediata, como no caso da destruição de máquinas. Lukács revela, assim, que a consciência do proletariado sobre a realidade da sociedade, de sua posição de classe e de sua vocação histórica são resultados do mesmo processo de evolução histórica.²⁷⁸

Em seu estudo, Lukács destacou a imprescindibilidade da entrada do proletariado na sociedade para o conhecimento da realidade social, haja vista que, com a perspectiva da classe proletária, localiza-se um ponto a partir do qual a

²⁷⁷ MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Sagrada Família: a crítica da crítica crítica - contra Bruno Bauer e consortes**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003. Op.cit., p. 31.

²⁷⁸ LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodnei Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2012. Op.cit., p. 99.

totalidade da sociedade torna-se visível.²⁷⁹ Para Lukács, “do ponto de vista do proletariado, o autoconhecimento coincide com o conhecimento da totalidade; ele é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto do seu próprio conhecimento.”²⁸⁰

De acordo com o pensamento de Lukács, apenas o início da ação proletária, na sociedade, permitiria a visibilidade da totalidade social, eis que o autoconhecimento do proletariado corresponde ao conhecimento da totalidade da sociedade e, por essa razão, o proletariado seria, de forma concomitante, sujeito e objeto do seu conhecimento.

Nesse aspecto, a relação com a totalidade da sociedade permite, ao proletariado, o reconhecimento dos pensamentos e dos sentimentos que os homens poderiam ter sentido em determinada época, caso fossem capazes de compreender a situação determinada e os interesses dela oriundos, seja em relação à ação imediata, seja em relação à estrutura social. Em suas palavras,

A relação com a totalidade concreta e as determinações dialéticas dela resultantes superam a simples descrição e chega-se à categoria da possibilidade objetiva. Ao se relacionar a consciência com a totalidade da sociedade, torna-se possível reconhecer os pensamentos e os sentimentos que os homens teriam tido numa determinada situação da sua vida, se tivessem sido capazes de compreender perfeitamente essa situação e os interesses dela decorrentes, tanto em relação à ação imediata, quanto em relação à estrutura de toda a sociedade conforme esses interesses. Reconhece, portanto, entre outras coisas, os pensamentos que estão em conformidade com sua situação objetiva.²⁸¹

Consoante análise de Lukács, o aspecto revolucionário do proletariado residiria em sua capacidade de apreender a totalidade da sociedade, todos os seus aspectos e todas as suas relações. É nesse sentido que surge a consciência de classe como instrumento primordial do proletariado, pois, ao passo em que há a apreensão do universo social pelo proletariado, há o surgimento de sua consciência enquanto classe social.

Lukács utiliza o termo “forças motrizes” empregado por Engels para fundamentar que são as forças que colocam, em movimento, povos inteiros e, em cada povo, classes inteiras, criando, assim, uma ação para transformação histórica. Lukács, contudo, ressalva que a essência do marxismo residiria no reconhecimento

²⁷⁹ Ibid., p. 96.

²⁸⁰ Ibid., p. 97.

²⁸¹ Ibid., p. 141.

da independência das forças motrizes reais e da consciência psicológica dos homens em relação a elas.²⁸²

Para Lukács, a consciência de classe seria formada por dois aspectos principais: o aspecto objetivo, que seriam as forças motrizes responsáveis pela formação da coletividade e da ação coletiva; e o aspecto subjetivo, que seria a consciência psicológica dos trabalhadores.

Lukács define a consciência de classe como “a reação racional adequada, que deve ser adjudicada a uma situação típica determinada no processo de produção”. Essa consciência, portanto, não seria a soma dos pensamentos e sentimentos dos indivíduos que compõem uma classe; a consciência de classe seria, em verdade, o instrumento primordial para a ação histórica e decisiva da classe como totalidade:

Ora, a reação racional adequada, que deve ser adjudicada a uma situação típica determinada no processo de produção, é a consciência de classe. Essa consciência não é, portanto, nem a soma, nem a média do que cada um dos indivíduos que formam a classe pensam, sentem etc. E, no entanto, a ação historicamente decisiva da classe como totalidade é determinada, em última análise, por essa consciência e não pelo pensamento do indivíduo; essa ação só pode ser conhecida a partir dessa consciência. Essa determinação estabelece, de imediato, a distância que separa a consciência de classe das ideias empíricas efetivas e daqueles psicologicamente descritíveis e explicáveis que os homens fazem de sua situação na vida.²⁸³

Em arremate ao que afirma sobre a consciência de classe, Lukács indica que o destino de uma classe está condicionado à capacidade da classe em esclarecer e resolver, em todas as decisões práticas, os problemas que são impostos pela evolução histórica.²⁸⁴

Lukács pontua ainda que a consciência de classe não seria a consciência psicológica de cada trabalhador individual, nem tampouco a consciência psicológica do conjunto do proletariado, mas, na verdade, seria o sentido, que se tornou consciente, da situação histórica da classe.²⁸⁵

²⁸² Ibid., p. 134-5.

²⁸³ Ibid., p. 142.

²⁸⁴ Ibid., p. 146.

²⁸⁵ Ibid., p. 179.

O autor define a consciência de classe como sendo, ao mesmo tempo, uma inconsciência, determinada conforme a classe, de acordo com sua situação econômica, histórica e social:

[...] do ponto de vista abstrato e formal, a consciência de classe é, ao mesmo tempo, uma inconsciência, determinada conforme a classe, de sua própria situação econômica, histórica e social. Essa situação é dada como uma relação estrutural determinada, como um nexos formal definido, que parece dominar todos os objetos da vida.²⁸⁶

Indo além, Lukács reforça o principal critério diferenciador da teoria marxista de classes, qual seja, a posição no processo de produção. Para o autor, a consciência de classe está sempre atrelada ao papel desempenhado no sistema produtivo: a circulação de mercadorias na sociedade, o exercício de um papel no sistema econômico de produção.

Como explicado por Lukács, a consciência de classe está condicionada ao papel desempenhado pelo indivíduo no sistema produtivo e na economia da sociedade. Por essa razão, nas sociedades pré-capitalistas, não havia posição produtiva que possibilitasse a apreensão do fundamento econômico da sociedade, e, por consequência, não havia consolidação da consciência classista, pois quanto mais indefinido for o exercício dentro do processo de produção, mais difícil é a coesão de classe para a compreensão da realidade social em sua totalidade.

Quanto mais frágil o papel da circulação das mercadorias na vida da sociedade como um todo, quanto mais cada uma das partes da sociedade vive praticamente em autarquia econômica [...] ou não desempenha nenhum papel na vida propriamente econômica da sociedade e no processo de produção em geral [...], tanto menos a forma unitária, a coesão organizacional da sociedade e do Estado têm fundamento real na vida real da sociedade.²⁸⁷

Lukács diferencia a consciência de classe nas sociedades pré-capitalistas e capitalistas, indicando que nas sociedades pré-capitalistas as classes somente podem subtrair-se da realidade histórica através da interpretação histórica possibilitada pelo materialismo histórico, ao passo em que, nas sociedades capitalistas, as próprias classes são a realidade imediata e histórica.

²⁸⁶ Ibid., p. 143.

²⁸⁷ Ibid., p. 149.

Além dessa diferença, Lukács destaca que o motor histórico da consciência de classe, que é o interesse econômico classista, apenas surgiu com o capitalismo, de modo que, nas sociedades pré-capitalistas, “o homem nunca conseguiu se conscientizar (nem mesmo por meio de uma consciência adjudicada) das verdadeiras ‘forças motrizes que se escondem por trás dos motivos das ações humanas na história.’”²⁸⁸

Apenas com o surgimento e a consolidação do capitalismo que a consciência de classe foi erguida historicamente, eis que foi o sistema produtivo capitalista que fez surgir o interesse econômico de classe, o qual, por sua vez, foi responsável por edificar a consciência coletiva classista. Apenas com a economia capitalista que o homem percebeu a existências das forças motrizes das ações humanas.

De acordo com Lukács, é com o sistema capitalista, com o desaparecimento dos estamentos e com o surgimento de uma sociedade centralizada no interesse econômico que a consciência de classe atingiu o nível em que verdadeiramente tornou-se consciente, eis que a luta social passou a ser uma “luta ideológica pela consciência, pelo desvelamento ou dissimulação do caráter de classe da sociedade.”²⁸⁹

Sem quaisquer dúvidas, o interesse econômico é o que motiva o surgimento da consciência de classe. Apenas com a divisão no processo produtivo e com a cisão da economia que os homens percebem a realidade histórica do sistema de produção capitalista e, através dessa percepção, se conjugam para consolidar o interesse de seu grupo coletivo, ou, em outras palavras, de sua classe, na acepção mais ampla do termo.

A consciência de classe, contudo, não é puramente econômica: muito em sentido contrário, ela é além da mera compreensão da economia social. A consciência de classe é a compreensão do homem quanto ao papel que deve exercer na história social, especialmente quanto à compreensão da totalidade da realidade histórica.

A consciência de classe, em sua substancialidade, não se limita ao conjunto de interesses de um determinado grupo social: muito em sentido contrário, a consciência de classe reflete uma reação coletiva, proveniente de uma situação fática enraizada no processo de produção. É justamente por refletir uma reação

²⁸⁸ Ibid., p. 155.

²⁸⁹ Ibid., p. 156.

coletiva que a consciência de classe é imprescindível para a emancipação do proletariado, eis que, sem a identidade de classe e o ideal de pertencimento, não há luta coletiva.

A tese de consciência de classe de Marx, criada no século XIX, e a definição formulada por Lukács, do século XX, se adequam ao cenário social atual, pois refletem os mesmos ideais da classe trabalhadora da era informacional. Apesar do decurso do tempo, a teoria classista não foi alterada: a consciência de classe permanece como a raiz substancial da emancipação proletária, em âmbito internacional.

O ponto principal disso pode ser extraído da análise de Lukács, que já havia sinalizado, em sua investigação da teoria classista, o risco da ilusão e a necessidade da conexão real com a totalidade social. Segundo o autor, se a reflexão consciente de determinada classe não corresponder à totalidade da sociedade, então essa classe só poderá permanecer como subordinada, sem possibilidade de imiscuir-se na história.

Portanto, as referidas classes estariam, de forma genérica, endereçadas ao estado passivo entre as classes dominante e as classes revolucionárias, e, por sua vez, suas manifestações seriam vazias e sem propósitos finalísticos, de modo que tais classes estariam destinadas à derrota.

Por essa razão, Lukács defende que a vocação de uma classe para a dominação revela a possibilidade de, através dos seus interesses e da sua consciência de classe, organizar a sociedade conforme os interesses próprios da classe.

Ora, a tarefa de uma análise histórica muito meticulosa é mostrar claramente, mediante a categoria da possibilidade objetiva, em que condições se torna possível desmascarar realmente a ilusão e estabelecer uma conexão real com a totalidade. Pois, se a sociedade atual não pode ser percebida de modo algum na sua totalidade a partir de uma situação de classe determinada, se a própria reflexão consciente, levada até o extremo e incidindo sobre os interesses da classe, reflexão essa que se pode atribuir a uma classe, não disser respeito à totalidade da sociedade, então essa classe só poderá desempenhar um papel subordinado e nunca poderá desempenhar um papel subordinado e nunca poderá intervir na marcha da história como fator de conservação ou de progresso. Tais classes estão, em geral, predestinadas à passividade, a uma oscilação inconsequente, entre as classes dominantes e aquelas revolucionárias, e suas explosões eventuais revestem-se necessariamente de um caráter elementar, vazio e sem finalidade e, mesmo em caso de vitória acidental, estão condenadas a uma derrota final. A vocação de uma classe para a dominação significa que

é possível a partir dos seus interesses e da sua consciência de classe, organizar o conjunto da sociedade conforme esses interesses.²⁹⁰

Assim, é notório perceber que existe sempre o risco da ilusão: as classes podem não depreender a verdadeira realidade social, impedindo a apreensão efetiva de determinada situação e comprometendo a independência e a força da classe perante as demais. Diversos elementos podem mascarar a compreensão da totalidade da sociedade, especialmente os elementos oriundos do sistema produtivo, que disfarçam, por exemplo, a apropriação da força de trabalho da classe proletária.

Esse ponto trazido por Lukács adequa-se, novamente, à sociedade informacional, pois, se estão ausentes as forças motrizes que conjugam a ação social e a consciência psicológica dos indivíduos, não há consciência de classe; se não há consciência de classe, não há apreensão da totalidade da realidade social; se não há compreensão da sociedade, não há emancipação. A era informacional coaduna com a ilusão prevista anteriormente por Lukács.

O cenário se agrava, ainda, com as ilusões sempre trazidas pelo sistema capitalista de produção. O capitalismo transformou e continua transformando a sociedade: surge a sociedade do espetáculo, a sociedade da vigilância, a sociedade do capitalismo artista, dentre diversas outras. O que nunca mudou, contudo, foi a apropriação do trabalho humano pelo capital, em suas mais distintas formas.

Como bem explicado por Lukács, a combatividade de determinada classe é maior quanto maior for a consciência dessa classe em sua vocação histórica e em sua capacidade de adentrar em todos os campos de seu interesse.²⁹¹ Para Lukács, é nesse combate pela consciência que o materialismo histórico possui um papel decisivo, eis que, tanto no âmbito ideológico quanto no econômico, o proletariado e a burguesia revelam-se classes correlatas; contudo, o mesmo processo que, para a burguesia, mostra-se como uma crise permanente, para o proletariado significa acúmulo de forças, o nível para a vitória da classe.²⁹²

O proletariado, que continua sempre com a missão histórica de compreensão da realidade social, somente pode alcançar seu objetivo principal de emancipação por intermédio da consciência de classe. A consciência de classe é, portanto, o principal instrumento dos trabalhadores, eis que somente a consciência enquanto

²⁹⁰ Ibid., p. 144.

²⁹¹ Ibid., p. 168.

²⁹² Ibid., p. 170.

classe una, indivisível e fortalecida permite a compreensão de toda realidade histórica, que, por conseguinte, possibilita a busca pela emancipação obreira.

O proletariado, nesse sentido, permanece sendo a classe consciente de seu papel efetivo na história humana. É por essa razão que para o proletariado, e tão somente para o proletariado, “uma noção correta da essência da sociedade é um fator de poder de primeiríssima ordem, talvez até a arma decisiva.”²⁹³

Cotejando com a sociedade tecnológica atual, a teoria de Marx e Lukács sobre a consciência de classe, originada do capitalismo industrial, coincide com os mesmos parâmetros do sistema capitalista cognitivo e informacional. A classe trabalhadora atual, composta majoritariamente pelos infoproletários, permanece guardiã da missão histórica da classe proletária industrial.

O desafio dos trabalhadores atuais, contudo, reside no disfarce, no dissimulo, no simulacro, no ardid, na ocultação da nova roupagem do sistema capitalista, acobertado pelas novas tecnologias e pelos novos sistemas virtuais. Na sociedade informacional, os trabalhadores são mais alienados e reificados que outrora, o que obstaculiza a sua consciência enquanto classe.

Apesar do desafio, como elucidado anteriormente por Lukács, quanto mais as reificações são findadas, maior é a importância da consciência do proletariado sobre a sua missão histórica, da sua consciência de classe. Nas palavras de Lukács, “tanto mais forte e mais diretamente essa consciência de classe tem de determinar cada uma de suas ações,”²⁹⁴ eis que “o proletariado não pode furtar-se à sua vocação.”²⁹⁵

A consciência de classe passou a assumir maior importância nos últimos tempos, em virtude do fim da era industrial e com o surgimento da era informacional. Desde a crise econômica do capitalismo industrial, a ação revolucionária obreira passou a depender da maturidade ideológica do proletariado, de sua consciência de classe, por ser impossível a libertação do proletariado como classe sem a supressão da sociedade de classes em geral. Nas palavras de Lukács,

[... desde que a crise econômica final do capitalismo entrou em cena, o destino da revolução (e com ela o da humanidade) depende da maturidade ideológica do proletariado, da sua consciência de classe. Assim é definida a função única da consciência de classe para o proletariado, em oposição à sua função para outras classes. Justamente porque é impossível para o proletariado libertar-se como classe sem suprimir a sociedade de classes

²⁹³ Ibid., p. 171.

²⁹⁴ Ibid., p. 174.

²⁹⁵ Ibid., p. 184.

em geral, sua consciência, que é a última consciência de classe na história da humanidade, deve coincidir, de um lado, com o desvendamento da essência da sociedade e, de outro, tornar-se uma unidade cada vez mais íntima da teoria e da práxis.²⁹⁶

De acordo com a teoria marxiana e com os fundamentos de Lukács, a consciência de classe é a ferramenta primordial e imprescindível da classe trabalhadora na compreensão da totalidade da realidade social e das forças motrizes da história humana, que possibilita, de forma exclusiva, o alcance da emancipação da classe proletária.

5.3 CRÍTICA DA TEORIA MARXIANA DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE: A TEORIA DE RALF DAHRENDORF

Apesar da consolidação da teoria marxiana sobre a consciência de classe, ao longo dos desenvolvimentos das sociedades, diversos autores passaram a criticar a teoria marxista, especialmente após o fim da sociedade industrial e com o advento da sociedade informacional. Dentre esses autores, o que mais se aproximou de formular uma nova teoria classista para os trabalhadores atuais, em contraponto aos fundamentos da teoria marxiana, foi Ralf Dahrendorf.

Ralf Dahrendorf rejeita a teoria de Marx, sob o fundamento de que ela reflete as amarras filosóficas e políticas do autor. Como crítico da teoria de Marx, propôs uma nova teoria de classes, em que redefiniu as classes sociais, retirando as diretrizes dos meios de produção utilizadas por Marx e se amparando no critério do poder, que definiria, em sua teoria, o conflito de classes na sociedade.

Em sua obra “As Classes e seus Conflitos na Sociedade Industrial”, escrito em 1952, Ralf Dahrendorf registra os fundamentos de sua crítica à teoria classista de Marx, reescrevendo a definição marxista de classes e destacando as diretrizes e os princípios de sua teoria de classes.

Contudo, o que mais chama atenção nessa obra de Dahrendorf é a defesa teórica em que sustenta que, na sociedade pós-capitalista, não existiria conflito de classe, eis que as classes estariam neutralizadas, menos tendenciosas à violência, em virtude dos avanços nas estruturas sociais.

Dahrendorf problematiza esse aspecto da teoria marxista de classes: o autor indaga se as classes e os conflitos de classes pertencem apenas ao conjunto de

²⁹⁶ Ibid., p. 174.

fenômenos da sociedade capitalista industrial ou se sua existência é consequência da própria produção industrial, como uma característica duradoura das sociedades industriais. Essa pergunta acompanha toda a obra do autor.²⁹⁷

Dahrendorf se distancia completamente da teoria de Karl Marx no que diz respeito ao conflito de classes na sociedade, rejeitando, por conseguinte, o critério dos meios de produção como fundamento para a divisão social em classes. Dahrendorf também se distancia dos critérios empregados por Marx quanto à divisão histórica das classes sociais, argumentando que as proposições teóricas marxistas não são sociologicamente válidas.

Em sua obra, Dahrendorf parte do ponto em que, desde o início, a maioria dos sociólogos - como Max Weber e Sombart - associava o conceito de classes com outros tipos de problemas, como a estratificação social. Segundo sua concepção, desde essa época, um lamentável conjunto de circunstâncias comprometeu o significado original do conceito de classe quanto ao problema de seu primeiro uso ao esquecimento.²⁹⁸

Dahrendorf conceitua classes como agrupamentos de interesse que emergem de certas condições estruturais que operam como tal e efetuam mudanças na estrutura. Para o autor, ao contrário do conceito de estrato social, o conceito de classe é uma categoria analítica que só tem sentido no contexto de uma teoria de classe.²⁹⁹

Problematizando nesse aspecto, o autor pontua que o conceito de classe nunca permaneceu como “inofensivo” por muito tempo, particularmente por ser aplicado aos seres humanos e suas condições sociais, o que, invariavelmente, sempre revelou uma explosividade peculiar.³⁰⁰ Dahrendorf demonstra seu posicionamento quanto à problemática inerente ao próprio conceito de classe, em razão de estar necessariamente atrelado às condições sociais.

Indo além, o autor explica que a história do conceito de classe começou com a (Primeira) Revolução Industrial, em que o conceito de classe passou a ser utilizado como ferramenta de análise social. O autor defende que a diferença entre os primeiros estágios da sociedade industrial na Europa e seu antecedente histórico

²⁹⁷ DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959. Op.cit., p. 59.

²⁹⁸ Ibid., p.10.

²⁹⁹ Ibid., p. 11.

³⁰⁰ Ibid., p. 21.

não se deveu apenas a uma mudança no pessoal das posições sociais, mas, sobretudo, deveu-se à abolição simultânea do sistema de normas e valores que garantia e legitimava a ordem da sociedade pré-industrial.³⁰¹

Dahrendorf critica o fundamento de que as classes burguesia e proletariado se distinguem apenas por questões de posse e propriedade, dominação e sujeição. É através disso que o autor critica a teoria marxiana de classes, embasada no critério da divisão dos meios de produção.

Na visão de Dahrendorf, a formação de classes sempre significa a organização de interesses comuns no âmbito político. Segundo o autor, classes são grupos políticos unidos por um interesse comum³⁰², e, de forma paralela, à organização política das classes, cresce uma consciência teórica de classe.³⁰³

Portanto, consoante a teoria do autor, o conceito de classe estaria sempre atrelado ao viés político, necessariamente coletivo, de um grupo. A formação de uma classe dependeria de um interesse similar e dependeria, ainda, da organização política de determinado grupo.

Em sua crítica à teoria marxiana, quanto à diretriz das relações de produção, Dahrendorf refuta o ponto de identificação entre poder e autoridade econômica e política de Marx, que, em sua teoria, são significativas apenas na esfera política, sendo que, para Dahrendorf, tais esferas são inseparáveis.³⁰⁴

Ao mesmo tempo em que critica, Dahrendorf também confirma que o ponto principal da teoria marxiana de formação de classes é a de que as classes apenas se constituem como classes quando participam de conflitos políticos, como grupos organizados.

Analisando esse fundamento da teoria marxiana, o autor enfatiza que os portadores do conflito de classes se organizam como classes, e se tornam classes, apenas se o conflito de classes assumiu um caráter político.³⁰⁵ Em outras palavras, para formação de classe, o viés político é imprescindível.

Sob esse aspecto, o autor também pontua que a classe é sempre uma categoria para o propósito de análise da dinâmica do conflito social e suas raízes

³⁰¹ Ibid., p. 22-3.

³⁰² Ibid., p. 34.

³⁰³ Ibid., p. 35.

³⁰⁴ Ibid., p. 41.

³⁰⁵ Ibid., p. 43.

estruturais, e, por essa razão, deve ser separada do estrato como categoria, por não corresponder a sistemas hierárquicos de um determinado período de tempo.³⁰⁶

Dahrendorf critica o fundamento principal de Marx na definição da teoria de classes, mas, ao mesmo tempo, utiliza o viés político para fundamentar a sua nova teoria de classes. É nesse sentido que o autor traz mais um dos pilares de sua tese: a de que o conflito de classes seria típico da sociedade capitalista, industrial, de modo que, com a evolução das sociedades, ele teria sido neutralizado.

O autor defende que a teoria marxista não pode ser sustentada, eis que a sociedade é mutável e, no decorrer da história da humanidade, as estruturas sociais foram modificadas. Com as permutações sociais, os mais distintos âmbitos foram alterados, impactando sobretudo os pilares classistas levantados por Marx.

Para o autor, com a evolução social e a mudança do trabalho e dos papéis sociais do homem, a teoria marxiana perderia sua aplicabilidade, por inconsistência com a inédita dinâmica da sociedade pós-capitalista, pós-industrial. A mudança das estruturas sociais altera a realidade dos agrupamentos humanos.

Além desses fatores, em sua obra, Dahrendorf pontua que, sob a ótica da sociologia, vários aspectos da obra marxiana devem ser refutados, com exceção do propósito heurístico do trabalho sociológico de Marx e suas consequências imediatas.³⁰⁷

Apesar de suas críticas, Dahrendorf também defende que Marx explorou uma das relações mais interessantes, e talvez a mais significativa, entre estrutura social e mudança social quando postulou grupos de conflito e suas classes como forças promotoras da mudança.³⁰⁸ A classe para Marx é, portanto, a força da mudança, ponto em que o autor concorda e confirma.

Segundo o autor, a teoria de Marx foi influenciada pela Revolução Francesa e pela Revolução Industrial. Na visão de Dahrendorf, além de indivíduos poderosos e invenções revolucionárias, agregações maiores e anônimas de homens desempenharam um papel visível na realização desses eventos.³⁰⁹ Para o autor, foram a coletividade e a força social que motivaram e influenciaram a teoria classista marxiana.

³⁰⁶ Ibid., p. 94.

³⁰⁷ Ibid., p. 142.

³⁰⁸ Ibid., p. 142.

³⁰⁹ Ibid., p. 142-3.

Contudo, apesar de considerar tais fatores, Dahrendorf refuta a teoria de Marx, por considerá-la inaplicável à evolução das sociedades. Para o autor, a teoria marxiana de definição de classe é embasada segundo o critério da propriedade privada dos meios de produção, e, por esse motivo, a teoria de classe centralizada entre possuidores e não possuidores dos meios de produção limitaria a aplicabilidade da teoria de classes a uma sociedade específica, industrial e europeia, em um curto período de tempo. Em suas palavras,

Para Marx, o determinante das classes sociais era a propriedade privada efetiva dos meios de produção. Em todos os elementos essenciais, sua teoria de classe é baseada nessa definição do conceito de classe. Vimos, entretanto, que precisamente esse vínculo entre o conceito de classe e a posse ou exclusão da propriedade privada efetiva limita a aplicabilidade da teoria de classes a um período relativamente curto da história social europeia. Uma teoria de classe baseada na divisão da sociedade em proprietários e não proprietários dos meios de produção perde seu valor analítico assim que a propriedade legal e o controle factual são separados. (Tradução livre da autora).³¹⁰

Dahrendorf aduz que há quatro razões principais pelas quais o conceito de classe marxista não se aplica à análise dos conflitos das sociedades pós-capitalistas, sendo a primeira delas essa, de natureza histórica, em virtude das mudanças ocorridas desde a época de Marx, que afetaram de várias maneiras as classes com as quais ele se preocupava. Segundo o autor, a burguesia e o proletariado não se constituíam mais como blocos uniformes de pessoas identicamente situadas e orientadas e, ainda, sequer poderiam existir na sociedade pós-capitalista.³¹¹

Dahrendorf refuta a teoria marxiana também sob esse aspecto, afirmando, assim, que é em virtude de desenvolvimentos fáticos desse tipo, que é questionável utilizar, para os grupos de conflito da sociedade industrial avançada, o conceito usado para as classes marxistas do século XIX.³¹²

³¹⁰ No original: "For Marx, the determinant of social classes was effective private property in the means of production. In all essential elements, his theory of class is based on this definition of the concept of class. We have seen, meanwhile, that precisely this tie between the concept of class and the possession of, or exclusion from, effective private property limits the applicability of class theory to a relatively short period of European social history. A theory of class based on the division of society into owners and nonowners of means of production loses its analytical value as soon as legal ownership and factual control are separated." [Tradução livre da autora]. DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959. Op.cit., p.154.

³¹¹ DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959. Op.cit., p.219.

³¹² Ibid., p. 220.

O autor também afirma que qualquer que seja o conceito ou teoria utilizada, a história não pode ser explicada tão somente em termos de classe. Segundo aduz, as mudanças que separam a sociedade capitalista da sociedade pós-capitalista não se devem inteiramente aos efeitos do conflito de classes, nem foram apenas mudanças nos padrões desse conflito.³¹³

Dahrendorf critica a teoria marxiana por entender a história como o processo inevitável da luta de classes, refutando a limitação da história à história da luta de classes. Em sua crítica, o autor defende que a história da humanidade não pode ser sintetizada exclusivamente pela história da luta de classes, posto que a própria diferenciação da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial não se limita aos efeitos do conflito classista.

Dahrendorf polemiza ao argumentar que o problema de uma análise da sociedade pós-capitalista em termos de classe pode ser sintetizado como um dos destinos do "velho" conflito entre capital e trabalho, burguesia e proletariado.³¹⁴ Segundo suas considerações, a nova sociedade, pós-industrial, não guardaria as mesmas características da sociedade anterior - especialmente no que tange ao conflito entre duas classes distintas e antagônicas, no terreno assentado pelo jogo de forças entre o capital e o trabalho.

Com base nessa fundamentação, Dahrendorf, em apertada síntese, esclarece qual é a tese principal de sua obra: na sociedade pós-capitalista, o conflito industrial tornou-se menos violento em razão de sua existência ter sido aceita e suas manifestações foram socialmente reguladas, de modo que o conflito industrial é, nos dias atuais, reconhecido como uma característica necessária da vida industrial.

Minha tese é de que, na sociedade pós-capitalista, o conflito industrial tornou-se menos violento porque sua existência tem sido aceita e suas manifestações foram socialmente reguladas. Nos dias atuais, o conflito industrial é reconhecido como uma característica necessária da vida industrial. Este reconhecimento, bem como a criação de instituições reguladoras, constitui em si uma alteração estrutural que se deve em grande medida aos efeitos do conflito industrial.³¹⁵ (Tradução livre da autora)

³¹³ Ibid., p. 263-4.

³¹⁴ Ibid., p. 265-6.

³¹⁵ No original: "My thesis is that in post-capitalist society industrial conflict has become less violent because its existence has been accepted and its manifestations have been socially regulated. Today, industrial conflict is recognized as a necessary feature of industrial life. This recognition, as well as the establishment of regulatory institutions, constitutes in itself a structure change which is due to no small extent to the effects of industrial conflict." (Tradução livre da autora). DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959. Op.cit., p. 275.

O autor explica o que seria, em sua visão, a “democracia industrial”, que consistiria em uma série de arranjos estruturais, com cinco elementos principais: (i) a organização de grupos de interesses conflitantes; (ii) o estabelecimento de órgãos de negociação “parlamentares” nos quais esses grupos se reúnem; (iii) instituições de mediação e arbitragem; (iv) representações formais de trabalho dentro de empresa individual e (v) tendências para uma institucionalização da participação dos trabalhadores na gestão industrial.³¹⁶

Dahrendorf conclui que, na sociedade pós-capitalista, a indústria e a sociedade, em contraste com a sociedade capitalista, foram dissociadas. Em sua tese, a indústria e o conflito industrial são, na sociedade pós-capitalista, institucionalmente isolados, ou seja, confinados dentro das fronteiras de seu próprio domínio e privados de sua influência em outras esferas da sociedade. Na sociedade pós-capitalista, a empresa industrial não é mais o modelo a partir do qual todas as outras relações são moldadas.³¹⁷

Ralf Dahrendorf arremata, por fim, que, na sociedade pós-capitalista, as associações da indústria e da sociedade devem ser entendidas como universos discretos de conflito de classes.³¹⁸

O autor defende que a passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial reformou diversas estruturas sociais, o que ocasionou o questionamento quanto à persistência da teoria marxiana classista, sobretudo em virtude do desaparecimento das classes originais de sua teoria, bem como de suas características principais.

Em sua visão, o terreno marcado pela sociedade industrial foi revestido pelo jogo antagônico entre duas classes bem delimitadas pelas condições sociais e econômicas. Contudo, com a evolução da sociedade e com o desaparecimento das antigas classes produtivas, o autor indaga se a teoria classista industrial seria compatível com a estrutura da sociedade pós-industrial.

Para ele, a definição de Marx e todos os fundamentos da teoria marxiana esbarram no critério único da divisão dos meios de produção. As classes seriam

³¹⁶ Ibid., p. 275.

³¹⁷ Ibid., p. 286.

³¹⁸ Ibid., p. 294.

separadas por uma realidade desigual, marcada sobretudo pelo conflito de suas diferenças e com uma conseqüente e permanente violência.

Todavia, com o advento da sociedade pós-industrial, segundo o autor, o terreno marcado pelo capital e trabalho e pela burguesia e proletariado perdeu espaço, eis que houve a consolidação de uma democracia industrial e, por conseguinte, houve a neutralização do conflito e da violência de classes.

É por essa razão que o autor conclui, em sua obra, que o conflito industrial, outrora violento e característico da sociedade industrial, tornou-se menos violento por duas razões principais: a um, porque sua própria existência foi aceita e, a dois, porque suas manifestações foram reguladas pela sociedade. É por isso que, para o autor, atualmente o conflito industrial é reputado como uma característica imprescindível para a vida industrial.

Dahrendorf persegue, em sua tese, a defesa de que a sociedade pós-capitalista seria caracterizada, essencialmente, pelo isolamento institucional da indústria e do conflito industrial, com a exclusão definitiva de quaisquer influências para outros âmbitos sociais.

A sociedade pós-capitalista seria, portanto, marcada pelo fato de a empresa industrial não ser mais o exemplo em que as relações sociais são moldadas. Com a própria indústria, assim, o conflito industrial foi sendo institucionalmente isolado nas sociedades pós-capitalistas.

Apesar da crítica de Ralf Dahrendorf à teoria marxiana, sua nova teoria possui lacunas e contradições insustentáveis e insanáveis. Embora tenha refutado, o autor desconsidera o principal fundamento da definição de classes em sua acepção ampla, deixando de analisar diversos fatores essenciais da teoria esboçada por Marx.

Em primeiro lugar, em uma de suas considerações, Dahrendorf afirma que, na época da sociedade industrial, a burguesia e o proletariado eram grupos estritamente separados e auto recrutados, sendo classes marcadas pela violência e pela intensidade do conflito do período, em virtude da ausência de um processo democrático que colocasse as duas classes em condições de igualdade. Em suas palavras,

A burguesia e o proletariado eram grupos estritamente separados e em grande parte auto-recrutados. Mas nesse período não foi meramente a intensidade do conflito, mas também a violência, que foi extraordinariamente

grande. Na indústria e no estado, praticamente não havia modos aceitos de regulação de conflitos. Na ausência de um processo democrático que colocasse ambas as partes em um conflito em igualdade, a classe dos submissos se tornava cada vez mais uma classe oprimida que encarava [...] o domínio absoluto dos titulares dos papéis de dominação. (Tradução livre da autora).³¹⁹

Contudo, Dahrendorf não considera que é justamente nesse aspecto que a teoria marxiana de definição de classes se revela aplicável: as classes burguesa e operária subsistem, mas sob novas feições, em novo formato, com novas características e em um cenário diferente, mas revestido sob as mesmas condições classistas de outrora.

Ademais, Dahrendorf não considera que tanto a sociedade industrial como a sociedade pós-industrial não apresentam processo democrático que insira, efetivamente, todos os seres humanos em processo de igualdade. Em razão disso, não há como considerar que a sociedade pós-industrial é uma sociedade sem classes, eis que nenhum processo democrático foi capaz de consolidar a igualdade da humanidade.

A teoria formulada por Dahrendorf falha em não considerar a abrangência do conceito marxiano de classes e as suas características basilares na sociedade. O autor não considera, assim, que o conflito de classes persiste, sendo que com novos atores, em novos formatos, mais sofisticados e mascarados.

Outro ponto da tese de Dahrendorf que pode ser criticado é quanto à sua afirmativa de que a posição de autoridade da indústria e a posição de autoridade da sociedade não são mais necessariamente idênticas, além de que a posição industrial de um homem não prejudica sua posição política. Segundo o autor,

A tese de que, com a indústria, o conflito industrial tem sido institucionalmente isolado na sociedade pós-capitalista pode ser tornado mais precisamente em uma série de proposições específicas, (1) Nós afirmamos, em primeiro lugar, que a posição na estrutura de autoridade da indústria e a posição na estrutura de autoridade da sociedade não são mais necessariamente idênticas, e que a posição industrial de um homem não prejudica sua posição política. (2) Segue-se a isso que nem os interesses

³¹⁹ No original: "Bourgeoisie and proletariat were strictly separate and largely self-recruiting groups. But in this period it was not merely the intensity of the conflict but the violence as well that was extraordinarily great. In industry and the state, there were virtually no accepted modes of conflict regulation. In the absence of a democratic process that put both parties to a conflict on an equal footing, the subjects class increasingly became a suppressed class which faced as a solid but powerless bloc the absolute rule of the incumbents of roles of domination." (Tradução livre da autora). DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959. Op.cit., p. 262.

de classe latentes ou manifestantes do conflito industrial devem ser idênticos aos interesses latentes e manifestantes das mesmas pessoas no conflito político. Os interesses industriais referem-se apenas à esfera da indústria, visando, acima de tudo, a manutenção ou mudança do *status quo* industrial, não o *status quo* social inclusivo. (3) Além disso, as classes dominantes e subjugadas da indústria não precisam mais fazer parte das classes políticas correspondentes. A teoria das classes permite concluir que existem tantas classes dominantes e subjugadas discretas em uma sociedade quanto existem, da mesma forma, associações. Aqui afirmamos que na sociedade pós-capitalista os governantes e os governados da indústria e da sociedade são grupos tendencialmente discretos. (4) Isso significa que pertencer a uma classe industrial deixa em aberto a qual classe política um indivíduo pertence, uma vez que determinantes independentes e mecanismos de alocação são efetivos nas associações da indústria e da sociedade política.³²⁰

A partir do resumo sintético da tese exposta alhures, é possível arrematar diversos pontos da teoria de Dahrendorf que merecem ser objeto de questionamento e de minuciosa análise. Explica-se.

Do primeiro ponto colocado, depreende-se que o autor não considera que a posição de autoridade na indústria e na sociedade ainda coincidem, sendo que, na sociedade informacional, a indústria perdeu o seu protagonismo, sendo substituída pelas novas redes de poder das fábricas digitais, imateriais e cognitivas.

Além disso, o autor não considera que a posição de um homem na indústria prejudica, sem dúvidas, a sua posição no âmbito político, eis que, se o homem não ocupar uma alta e prestigiada posição na indústria, certamente não ocupará, por consequência, uma prestigiada posição social, pois as relações econômicas se refletem nas relações políticas.

Através da ausência de tais considerações, Dahrendorf conclui, de forma equivocada, que nem os interesses de classe ou manifestações do conflito industrial devem ser idênticos aos interesses das mesmas pessoas no conflito político.

³²⁰ No original: "The thesis that, with industry, industrial conflict has been institutionally isolated in post-capitalist society can be rendered more precise in a number of specific propositions, (i) We assert, in the first place, that position in the authority structure of industry and position in the authority structure of society are no longer necessarily identical, and that the industrial position of a man does not prejudice his political position. (2) It follows from this that neither latent or manifest class interests of industrial conflict must be identical with the latent and manifest interests of the same people in political conflict. Industrial interests have reference to the sphere of industry only; they aim, above all, at the maintenance or change of the in-dustrial status quo, not the inclusive social status quo. (3) It follows, further, that the dominant and subjected classes of industry need no longer be part of the corresponding political classes. The theory of classes permits the conclusion that there are as many discrete dominant and subjected classes in a society as there are associations. Herewe assert that in post-capitalist society the rulers and the ruled of industry and society are tendentially discrete groups. (4) This means that membership in an industrial class leaves open to which political class an individual belongs, since independent determinants and mechanisms of allocation are effective in the associations of industry and political society." (Tradução livre da autora). DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959. Op.cit., p. 289.

Segundo afirma o autor, os interesses industriais referem-se apenas à esfera da indústria.

Mais uma vez, Dahrendorf equivoca-se ao desconsiderar que o conflito industrial está intimamente relacionado ao conflito político, especialmente pelo fato de que os atores do movimento industrial são os atores do movimento social, sendo a estrutura social dependente da economia fabril e da força de trabalho. Tal relação perdura na sociedade informacional, sendo que sob novos aspectos.

Ademais, a tese de Dahrendorf também falha ao considerar que, na sociedade pós-capitalista, os governantes e os governados da indústria e da sociedade são grupos tendencialmente distintos. Para o autor, as classes dominantes e subjugadas da indústria não precisam mais fazer parte das classes políticas correspondentes. Essa afirmativa é, contudo, insustentável.

Ao analisar a teoria e a obra de Dahrendorf, é notório perceber que o autor critica a teoria marxiana de classes com base em premissas imprecisas. O autor não percebe que critica Marx sem qualquer embasamento sociológico correspondente. Dahrendorf acusa a teoria marxiana de ser uma mera especulação filosófica, embasada em uma narrativa utópica e insustentável do ponto de vista sociológico e histórico.

Entretanto, ao mero compulsar da crítica de Dahrendorf, é notável inferir que a sua teoria revela inúmeras contradições teóricas e antagonismos filosóficos. O autor não consegue formular uma teoria empírica sociológica, tendo criticado a obra marxista sem observar o correto propósito da teoria de classes.

6 A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL

Apesar das críticas que permeiam todo o vasto trabalho de Ralf Dahrendorf, é notório observar que sua obra constitui importante marco para a sociedade informacional, eis que questiona a aplicação da teoria de classes marxiana na nova sociedade informacional, comparando as distinções entre as sociedades e problematizando quanto ao advento de uma sociedade sem classes.

A obra de Dahrendorf deve ser, portanto, objeto de investigação e análise minuciosa, eis que persegue questionamentos imprescindíveis para a resolução de diversos questionamentos sobre as relações de trabalho na sociedade atual. A tese de Dahrendorf é, sem dúvidas, uma obra merecedora de atenção, pelo seu notável caráter de ineditismo e, ainda, pela revelação dos incômodos sociológicos quanto à suposta ultrapassada tese marxista de classes.

O questionamento quanto à aplicabilidade da definição de classe e do arcabouço da teoria marxiana é matéria que suscitou (e ainda suscita) diversos debates, demarcando inúmeros posicionamentos entre teóricos marxistas, pós-modernistas, pós-estruturalistas, dentre outros.

Como bem colocado por Hobsbawm, “as classes continuam a existir e a ter consciência. A expressão prática dessa consciência é que está hoje em questão, dadas as mudanças em seu contexto histórico.”³²¹

Todos os debates sobre a aplicabilidade da teoria de classe foram inaugurados em virtude da passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, com a reformulação do ambiente fabril, das estruturas sociais, das redes relacionais humanas e da filosofia política e econômica.

Sem quaisquer dúvidas, o advento da Revolução Informacional alterou o paradigma das relações laborais clássicas, em um cenário permeado pelas mais distintas alterações sociais, acompanhado por uma incessante metamorfose no sistema produtivo. A nova sociedade informacional possibilitou, assim, o surgimento de uma nova divisão das relações de trabalho, em um processo de ruptura definitiva com todas as definições anteriores, oriundas da sociedade industrial.

A classe proletária e burguesa, outrora protagonistas da sociedade industrial, foram substituídas. Com a extinção do trabalho militarizado, típico da era industrial,

³²¹ HOBBSAWN, Eric. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre a história operária**. 6ª edição. Tradução Waldea Barcellos e Sandra Bedran. São Paulo: Paz e Terra, 2015. Op.cit., p. 56.

centrado no chão da fábrica, embasado na detenção (ou não) dos meios de produção e característico do início do capitalismo, surgiu o novo trabalhador informacional, amoldado pelo novo capitalismo, financeiro e improdutivo da sociedade neoliberal.

As novas relações laborais, advindas da sociedade informacional, distinguem-se das figuras oriundas da sociedade industrial, em que existiam classes específicas, as quais protagonizaram um conflito em espaço e tempo bem delimitados.

Segundo Jean Lojkine, a Revolução Informacional é uma revolução tecnológica de conjunto, que anuncia uma nova civilização, caracterizada por ser pós-mercantil e por ultrapassar a divisão da sociedade em classes típicas da era industrial.³²² Por essa razão, a separação entre aqueles que produzem e aqueles que dirigem a sociedade está sendo posta em questão.

Com base nesse contexto, marcado por diversas transformações históricas, políticas, sociais e econômicas, surgem, assim, as novas teorias de classe na sociedade pós-industrial.

6.1 TEORIAS ATUAIS SOBRE A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL

Domenico de Masi³²³, teórico da sociedade pós-industrial, valendo-se das lições de Hegedus, expressa, nesse sentido, que, diferente da lógica da sociedade industrial, na sociedade pós-industrial não existiriam classes, sendo a sociedade programada uma verdadeira sociedade sem classes.

As partes sociais envolvidas estão profundamente modificadas em comparação com os dois tradicionais antagonistas da vida industrial: os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores. Para Hegedus, a sociedade programada é praticamente uma sociedade sem classes ou, melhor dizendo, uma sociedade cuja estrutura não consiste mais de classes. E muito menos pode existir um conflito de classe. Se em cada sujeito se acumulam simultaneamente papéis diferentes - alguns hegemônicos e outros subalternos - não é possível que ele se coloque, definitivamente, de um único lado.

³²² LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. Tradução de José Paulo Netto. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2002. Op.cit., 14.

³²³ MASI, Domenico de (org). **A sociedade pós-industrial**. 4ª edição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. Op.cit., p. 77.

O intenso debate gira em torno do fato de que, na sociedade informacional, em razão do soerguimento de um novo proletariado, caracterizado pelos impactos ocasionados pelas novas tecnologias de informação nas relações sociais, não subsiste a anterior delimitação de “classe” da era industrial.

Em uma visão geral, depreende-se que os antigos atores sociais, proletariado e burguesia, perderam espaço na pós-modernidade: a incessante metamorfose do trabalho fez surgir um amontoado heterogêneo, uma massa indefinida e abstrata. Hegedus, citada por Domenico de Masi, destaca que

[...] os atores centrais encontravam-se no mesmo local de produção, na fábrica, onde patrões e operários se defrontavam, onde, por trás das máquinas, os operários podiam identificar diretamente os organizadores do trabalho e da produção. Havia, portanto, um lugar e um espaço comuns que a ação operária podia usar para transformar em campo de conflito [...] A transição da condição de proletário para a de ator social - como ator consciente que consegue identificar um adversário, um prêmio em jogo e uma linha de ação - ocorre diretamente.³²⁴

Hegedus, ao defender a sua tese central, explica que a transição da condição de proletário para a de ator social ocorre de forma direta, mas não de forma espontânea, sob dois fundamentos principais:

[...] Esta transição não pode ocorrer de modo “espontâneo” por dois motivos. O primeiro é que o local onde se encontram os usuários dessas práticas não é o mesmo de sua produção. O segundo é que a utilização das práticas, mediante as quais é exercida a nova dominação, não produz a formação de uma população homogênea de usuários dominados. Isto é, no local em que se encontram, os usuários não podem defrontar-se com a ação dos dirigentes.³²⁵

Por fim, Hegedus acrescenta que:

Além disso, assim como a ação dos dirigentes não se define como um grupo homogêneo, como eram os industriais, também não existe um grupo homogêneo de usuários ou de consumidores de práticas definidos por sua condição, como ocorria com o proletariado na sociedade industrial.³²⁶

Para Domenico de Masi, influenciado pela obra de Hegedus, a classe proletária, que, à época da era industrial revelava aspectos típicos de uma classe homogênea, semelhante e igual em condições econômico-sociais, na sociedade

³²⁴ Ibid., p. 77.

³²⁵ Ibid., p. 77.

³²⁶ Ibid., p. 77.

atual, dita pós-industrial, pós-fordista ou programada, não há mais uma classe bem formada ou delimitada. Muito em sentido contrário: nos tempos atuais, há uma verdadeira massa heterogênea, sem tangência entre espaço e tempo. A única semelhança que revela esse aglomerado massivo é a exploração do capital sob uma ótica camuflada, com proveito das novas tecnologias da informação.

Merece destaque a reflexão teórica de Habermas, que já havia pontuado, em trabalho antigo, que não haveria classe identificável nas sociedades capitalistas desenvolvidas:

[...] nas sociedades capitalistas desenvolvidas não há classe identificável, não há grupo social claramente circunscrito que possa ser destacado como representativo de um interesse geral violado. [...] Da mesma forma, o conceito de trabalho foi expurgado de todo conteúdo normativo na sociologia industrial e despojado do papel de força motriz emancipatória na filosofia social.³²⁷

Chul-Han³²⁸ também defende, na vigência da atual Revolução Informacional, que a sociedade não mais é protagonizada por um conflito de classe. Desse modo, não existiria proletariado *versus* burguesia, eis que o advento do neoliberalismo acabou por ter findado os antagonismos no âmbito social. Com efeito,

[...] no regime neoliberal não existe um proletariado ou uma classe trabalhadora que seria explorada pelo proprietário dos meios de produção. Na produção imaterial, de um jeito ou de outro, cada um possui seu próprio meio de produção. O sistema neoliberal não é mais um sistema de classes em sentido estrito. Ele não se constitui por estratos antagônicos da sociedade. É aí que reside a estabilidade do sistema. A distinção entre proletariado e burguesia já não se sustenta.

Para Chul-Han, a consciência de classe, tão analisada e enfatizada por Marx e Engels, perdeu relevo na sociedade pós-moderna, ante a consolidação do neoliberalismo, o qual enraizou uma cultura de autoexploração, embasada em um falso empreendedorismo. Nesta senda, para o autor, o indivíduo neoliberal, novo empreendedor de si mesmo, passa a ser incapaz de se relacionar.

³²⁷ HABERMAS, J. *A Reply to my Critics*, em Habermas: *Critical Debates*, organizado por John B. Thompson e David Held, Londres, Macmillan Press, 1982, p. 221-5. In: MÉSZÁROS, István. **O poder da Ideologia**. Tradução Magda Lopes e Paulo Cezar Castanheira. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2014. Op.cit., p. 86.

³²⁸ HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica - o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Nr. 1 aut-aut. Belo Horizonte: Editora Áyiné, 2018.

O sujeito neoliberal como empreendedor de si mesmo é incapaz de se relacionar livre de qualquer propósito. (...) O isolamento total para o qual conduz o regime neoliberal não nos torna livres de fato.³²⁹

Segundo Chul-Han, a cultura do empreendedorismo, faceta operada pelos ideais neoliberais, transforma o trabalhador em senhor e servo de si mesmo, acrescentando servidão e senhorio no sujeito neoliberal. Portanto, a antiga luta de classes travada na sociedade industrial passa a ser, na sociedade informacional, a luta individual ou, melhor dizendo, consigo mesmo.

O neoliberalismo, como mutação do capitalismo, torna o trabalhador um empreendedor. Não é a revolução comunista, e sim o neoliberalismo que elimina a exploração alheia da classe trabalhadora. Hoje, cada um é um trabalhador que explora a si mesmo para a sua própria empresa. Cada um é senhor e servo em uma única pessoa. A luta de classes também se transforma em uma luta interior consigo mesmo.³³⁰

Chul-Han defende que o trabalho na sociedade informacional é caracterizado sobretudo pela “solidude do empreendedor que luta consigo mesmo, enquanto explorador voluntário de si.”³³¹ Para ele, o neoliberalismo, como sistema mutacional do capitalismo, acaba por transformar “a exploração imposta por outros em uma auto exploração que atinge todas as classes”³³² e, por conseguinte, “por causa do isolamento do sujeito de desempenho explorador de si mesmo, não se forma um Nós político capaz de um agir comum.”³³³

Manuel Castells, por sua vez, defende que

o novo paradigma informacional de trabalho e mão de obra não é um modelo simples, mas uma colcha confusa, tecida pela interação histórica entre transformação tecnológica, política das relações industriais e ação social conflituosa.³³⁴

Castells defende que a mão de obra está desagregada em seu desempenho, fragmentada em sua organização, diversificada em sua existência, dividida em sua ação coletiva.³³⁵ Em suas palavras,

³²⁹ Ibid., p. 11.

³³⁰ Ibid., p. 14.

³³¹ Ibid., p. 15.

³³² Ibid., p. 16.

³³³ Ibid., p. 16.

³³⁴ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Op.cit., p. 305.

³³⁵ Ibid., p. 571.

Os trabalhadores perdem sua identidade coletiva, tornam-se cada vez mais individualizados quanto a suas capacidades, condições de trabalho, interesses e projetos. Distinguir quem são os proprietários, os produtores, os administradores e os empregados está ficando cada vez mais difícil em um sistema produtivo de geometria variável, trabalho em equipe, atuação em redes, terceirização e subcontratação.³³⁶

Para Ladislau Dowbor, as grandes fortunas do novo mundo econômico não são fábricas, máquinas, e sim tecnologia, software, plataformas virtuais de intermediação, sistemas de organização, algoritmos e inteligência artificial. Desse modo, haveria um deslocamento teórico fundamental para a compreensão dos novos processos: não se trata de propriedade dos meios de produção, e sim de controle dos sistemas.³³⁷

Dowbor defende, com essa consideração, que o mecanismo básico de exploração deslocou-se e sofisticou-se. Desse modo, ele afirma que “onde tínhamos [...] a apropriação através dos baixos salários [...] hoje temos também a expansão de formas inovadoras de apropriação, gerando uma sociedade predominantemente rentista.”³³⁸ Por essa razão, as relações de trabalho estão se deslocando segundo algumas grandes linhas que estão se tornando claras³³⁹, de modo que, “no universo fragmentado e hierarquizado do trabalho, a construção de movimentos de solidariedade torna-se mais difícil.”³⁴⁰

Nick Srnicek defende que a tradicional classe trabalhadora industrial está cada vez mais sendo substituída por trabalhadores do conhecimento, conhecidos como o “cognitariado” e, assim, alguns argumentam que a economia hoje é dominada por uma nova classe, que não possui os meios de produção, mas sim a propriedade da informação.³⁴¹

Srnicek confirma que há alguma verdade nisso, mas pontua que o argumento é fragilizado quando situa essa classe fora do capitalismo, pois, segundo o autor,

³³⁶ Ibid., p. 571.

³³⁷ DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020. Op.cit., p. 35.

³³⁸ Ibid., p. 53.

³³⁹ Ibid., p. 69.

³⁴⁰ Ibid., p. 72-3.

³⁴¹ SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016. Op.cit., p. 27-8.

haja vista que os imperativos do capitalismo valem para essas empresas tanto quanto para qualquer outra, as empresas permanecem capitalistas.³⁴²

István Mészáros considera que, após a passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, novas mudanças permutaram a consciência de classe e as acepções trazidas pela teoria marxiana. Com o desenvolvimento do sistema capitalista de produção e, por conseguinte, com a passagem do anterior sistema fabril para o novo modelo tecnológico industrial, a outrora consciência de classes foi atingida, em um cenário de incessante enfraquecimento do próprio conflito de classes.

Para Mészáros, em sentido contrário aos antagonismos entre o sistema capitalista e o sistema socialista, surgiram novas categorias tecnológicas, definidas como o “novo Estado Industrial” e, de igual modo, surgiram, com essa mudança, uma nova classe trabalhadora e, por conseguinte, o enfraquecimento do próprio conflito de classes.

Em lugar dos antagônicos sistemas sociais capitalista e socialista foram-nos oferecidas categorias tecnologicamente (e, é claro, tecnocraticamente) definidas como o “novo Estado industrial”, o “sistema industrial moderno”, a mítica “tecnoestrutura” e a “convergência” dos “sistemas industriais” rivais. Do mesmo modo, tendo como modelo algum tipo de “convergência interna”, a “nova realidade” da mudança tecnológica rápida foi interpretada, em termos de relações sociais, como a produtora de uma “nova classe trabalhadora” e do necessário enfraquecimento, se não o total desaparecimento, do próprio conflito de classes.³⁴³

Alain Touraine, contudo, acredita que em toda sociedade que uma parte do produto for subtraída do consumo e acumulada será dominada pelo conflito de classe, defendendo, desse modo, que não pode existir sociedade sem classes, salvo o caso em que produção e consumo se correspondam de forma direta e imediata.³⁴⁴

Nas palavras acertadas de Touraine, as relações classistas, por serem definidas em termos econômicos, são produto direto de um modelo cultural e um modo de conhecimento, centralizado em uma classe superior, que comanda a acumulação. A classe dominada jamais ultrapassa a classe dominante, e, por

³⁴² Ibid., p. 27-8.

³⁴³ MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Tradução Magda Lopes e Paulo Cezar Castanheira. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2014, 5ª reimpr. Op. cit., p. 124.

³⁴⁴ TOURAINE, Alain. Per la sociologia, cit., p.48. In: MASI, Domenico de (org). **A sociedade pós-industrial**. 4ª edição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. Op.cit., p. 179.

consequente, as lutas de classes não se dissolvem com a inversão da dominação, mas com a superação da história:

As relações de classe são sempre definidas antes de mais nada em termos econômicos. A classe superior é a que dirige a acumulação, faz o levantamento do produto consumível e o subtrai à massa dos produtores [...]. Mas essa classe abarca toda a historicidade, e não apenas a acumulação. Portanto é também definida por um modelo cultural e um modo de conhecimento, do qual procura se assenhorear [...] As classes em conflito pertencem ao mesmo campo de historicidade. A classe dominada jamais sucede à classe dominante. Desaparece com ela ou ambas se tornam marginais. As lutas históricas das classes não se resolvem com a inversão da dominação, mas sim com a superação da historicidade.³⁴⁵

Analisando as contribuições dos diversos teóricos da sociedade pós-industrial, depreende-se que não há definição consentânea quanto à aplicabilidade da teoria de classes, de origem marxiana, na sociedade atual, considerada imaterial, cognitiva e informacional.

Diversos teóricos se afastam da teoria marxiana por considerarem que essa foi desenvolvida tomando, como ponto de partida, as características típicas da sociedade industrial e, por essa razão, seria inadequada e incompatível com a sociedade informacional. Tais teóricos defendem que a sociedade não estaria dividida em classes, ante o desaparecimento das classes outrora protagonistas das relações laborais em âmbito fabril.

Para esses teóricos, as classes obreira e burguesa teriam desaparecido em conjunto com o ambiente industrial. Com o advento da sociedade pós-industrial, ou do novo Estado Pós-Industrial, a tecnologia reformulou as relações capitalistas, que passaram a ser constituídas para a produção do imaterial. As redes de trabalho deixaram a pauta do trabalho manual e operário para o trabalho científico, de conhecimento.

Nesse sentido, as mudanças ocorreram de modo sistêmico e gradual, em uma sequência de causa-efeito: com o advento da nova revolução industrial, a sociedade foi modificada; com a modificação das estruturas sociais, as relações de trabalho foram atingidas; com o atingimento das relações laborais, houve a remodelação do trabalho humano e o surgimento de uma nova divisão do trabalho; com o surgimento dessa nova divisão, houve o aparecimento de novas formas de

³⁴⁵ Ibid., p. 58-9. In: *ibidem*.

trabalhadores; com os novos trabalhadores, as antigas classes sociais foram dissipadas, especialmente o proletariado industrial.

Para os teóricos atuais, as antigas classes eram bem delimitadas no tempo e no espaço: foram próprias de uma época histórica bem demarcada, referente à Primeira Revolução Industrial; e foram características do ambiente fabril, centralizado na produção da fábrica, com o sistema produtivo industrial.

Em virtude das transformações ocorridas entre a passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, os teóricos argumentam que as antigas classes industriais desapareceram, surgindo, por sua vez, novos trabalhadores e novas relações laborais.

Tais teóricos defendem que, com a sociedade informacional, a sociedade de classes deixou de existir, posto que as classes foram dissipadas, ante a reformulação emblemática das relações de trabalho e em virtude da inauguração de novos trabalhadores no sistema produtivo informacional. As classes foram extintas e, por ilação lógica, a sociedade informacional deixou de ser pautada em classes, como ocorria com a anterior sociedade da era industrial.

Além disso, os teóricos e críticos da teoria marxiana acusam Marx de denotar simplicidade e incoerências em sua tese de classes, de modo a reduzir a complexidade e a abrangência das classes sociais, retirando a validade de uma teoria com embasamento sociológico.

Contudo, como bem defendido por Tiago Muniz Cavalcanti, uma análise mais profunda sobre a perspectiva marxista possibilita o alcance da dinâmica e da mobilidade das classes sociais. Para Tiago, a visão dualista embasada no papel que desempenham e no lugar que ocupam no processo produtivo revela apenas as classes fundamentais, sendo que, na real dinâmica social, há uma variedade de classes, as quais estão em constante movimento:

Muito embora, à primeira vista, as críticas à teoria marxista das classes sociais sejam coerentes e, de certo modo, demonstrem seu caráter simplista, capaz de reduzir um fenômeno complexo a duas únicas unidades, uma análise mais acurada da perspectiva marxista pode alcançar a dinâmica, a pluralidade, a heterogeneidade e a mobilidade das classes sociais, entre elas e dentro delas. Isso porque a visão dualista, assente no papel que desempenham e no lugar que ocupam no processo produtivo, desvela apenas as “classes fundamentais.” Porém, na real dinâmica social, existe uma variada e heterogênea gama de classes, dialéticas e sempre em movimento. Já no *Manifesto Comunista*, Marx e Engels atentavam para o fato de que a classe do proletariado era composta por uma enorme

variedade de trabalhadores de todos os tipos, recrutados em todas as camadas da população [...].³⁴⁶

Os teóricos e críticos da teoria marxista desconsideraram que, a despeito dos trabalhadores fabris não prevalecerem na sociedade informacional, e, apesar da sociedade informacional revelar características substancialmente distintas da sociedade industrial, com o predomínio da imaterialidade, do conhecimento e da informação, o sistema produtivo permanece essencialmente capitalista. E, por sua vez, o capitalismo, por questão intrínseca e natural, permanece com os mesmos objetivos, apesar de operar em um novo formato.

Verifica-se que a história se repete em uma esteira de tudo ser sempre novo, de novo: o capitalismo permanece imperando nas estruturas sociais, regulamentando as relações e a dinâmica humana. Por consequência, o jogo de forças entre poder, capital e trabalho permanece o mesmo, sendo que revestido por um formato mais discreto, menos típico capitalista industrial e mais típico capitalista informacional.

Em verdade, com a manutenção do sistema capitalista de produção, os objetivos do capitalismo permanecem em uma contínua esteira de ditames. A exploração do trabalho humano, a alienação da força de trabalho, a submissão ao jugo e ao império do capital e o aprisionamento da consciência de classe continuam, sendo que sempre em formas mais disfarçadas, em virtude do advento de uma sociedade baseada na imaterialidade.

Cumprir analisar, assim, as raízes do enfraquecimento da consciência de classe, ante a perda do senso coletivo e da psicologia individual, bem como as razões principais do distanciamento da consciência de classe.

6.2 CRÍTICAS DA TEORIA JURÍDICA CLÁSSICA SOBRE A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA SOCIEDADE INFORMACIONAL: AS PESQUISAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife desenvolveu certo pioneirismo na Teoria Crítica do Direito do Trabalho. A vasta produção acadêmica do Programa contribuiu para a análise do objeto do vertente trabalho, especialmente quanto à consciência de classe.

³⁴⁶ Ibid., p.58-9. In: *ibidem*.

Ao compulsar a produção acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, depreende-se que a grande crítica à Teoria Clássica do Direito do Trabalho reside na limitação do seu objeto de estudo, cujo escopo é o labor livre e subordinado, produto da Era Moderna, limitado pela ideologia do Estado Liberal e pela filosofia da classe burguesa.

As produções acadêmicas da Faculdade de Direito do Recife seguem o rastro da teoria crítica elaborada pelo Professor Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, a qual expõe as limitações da teoria clássica justralhista e elabora novos postulados para o Direito do Trabalho, considerando o deslocamento de seu objeto principal.

Após análise e levantamento da produção bibliográfica da Faculdade de Direito do Recife, cumpre destacar as principais críticas das teorias atuais sobre a consciência de classe na sociedade informacional, desenvolvidas pelos pesquisadores e pelas pesquisadoras vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife.

6.2.1 A visão crítica de Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho

O pesquisador Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho desenvolveu e defendeu, em 2013, a tese de doutorado intitulada “As fontes do Direito do Trabalho no contexto das teorias dos movimentos sociais: fundamentos para a sua reconfiguração teórico-dogmática”, na Faculdade de Direito do Recife.

Em sua tese, o autor, seguindo o rastro da teoria do Professor Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, defende uma nova concepção das fontes do Direito do Trabalho, considerando a inadequação das fontes dadas pela Teoria Clássica do Direito do Trabalho, que deixa de considerar as lutas de classe e os movimentos coletivos e emancipatórios.

Para o autor, o Direito do Trabalho se instituiu a partir de dois modelos de relações de trabalho: as relações individuais e as relações coletivas, sendo que a teoria justralhista clássica não considera que a principal fonte do Direito do Trabalho é a luta de classes.³⁴⁷

³⁴⁷ VASCONCELOS FILHO, Oton de Albuquerque. **As fontes do Direito do Trabalho no contexto das teorias dos movimentos sociais: fundamentos para a sua reconfiguração teórico-dogmática**. 2013. 294 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas / FDR, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Op.cit., p.192.

Por essa razão, para o autor, a teoria clássica queda-se inerte, eis que não observa que o Direito do Trabalho é produto direto da luta de classes, e, por ser reflexo direto do movimento coletivo, deve considerar a supremacia das relações coletivas ou sindicais sobre as relações individuais de trabalho, que põe em relevo, por isso, a prevalência do Direito Sindical sobre o Direito Individual de Trabalho.³⁴⁸

O autor explica, assim, que esse ramo do Direito é oriundo do agir coletivo, eis que, “ao considerar o cenário da sociedade pós-industrial, também foi declarado que o Direito do Trabalho tem natureza distinta das demais áreas do sistema jurídico, assim como foi oriundo do agir coletivo.”³⁴⁹

O pesquisador defende, portanto, que o Direito do Trabalho surgiu quando os trabalhadores se organizaram coletivamente, o que permitiu que instaurassem as lutas iniciais para a edificação das primeiras garantias trabalhistas. Em suas palavras,

Ainda dentro de uma teoria da dogmática jurídica, é preciso assinalar que o Direito do Trabalho surgiu a partir de quando os trabalhadores puderam se organizar coletivamente e, também coletivamente, passaram a desencadear lutas que deram origem aos primeiros disciplinamentos laborais – a fixação da jornada de trabalho; a estipulação de um salário mínimo; os sistemas de garantia no emprego. As possibilidades de organização coletiva têm um peso teórico importantíssimo para a compreensão do Direito do Trabalho e de seu desenvolvimento.³⁵⁰

O autor conclui, assim, que o Direito do Trabalho surgiu e foi consolidado através das lutas operárias típicas, de cunho reivindicativo, de modo que a fonte principal desse ramo do direito é a luta coletiva dos trabalhadores, mais conhecida como luta de classes.

É nesse ponto que o objeto do vertente estudo se entrelaça, eis que a luta de classe, como sustentáculo da edificação do Direito do Trabalho, é viável apenas com a existência e a consolidação da consciência de classe. Sem a consciência de classe, não há movimento coletivo e, por conseguinte, não há garantias trabalhistas.

6.2.2 A visão crítica de Fernanda Barreto Lira

³⁴⁸ Ibid., p. 192.

³⁴⁹ Ibid., p. 202.

³⁵⁰ Ibid., p. 218.

A pesquisadora e professora Fernanda Barreto Lira defendeu, em 2006, a dissertação de mestrado intitulada “A Greve Político-Revolucionária e a Emancipação Social: do novo internacionalismo operário ao estado-novíssimo-movimento-social”, na Faculdade de Direito do Recife.

Em sua dissertação, a professora Fernanda Lira defende que a greve, por ser revestida de caráter político-revolucionário, é a fonte primordial do Direito do Trabalho. A autora defende que a greve permanece como fonte primordial especialmente no contexto do internacionalismo operário e para a construção do Estado-Novíssimo-Movimento-Social, pautando-se, para isso, na teoria do português Boaventura de Sousa Santos.

Para a autora, “do ponto de vista da teoria jurídico-trabalhista, é preciso identificar a greve como fonte do Direito do Trabalho.”³⁵¹ Assim, a autora defende que existem três formas de estudo das fontes do Direito do Trabalho: a primeira, adepta da teoria clássica, que considera a existência de fontes formais e materiais; a segunda, inspirada no positivismo jurídico, que não considera a existência de fontes materiais e a terceira e última, que considera que as fontes do direito não se confundem com o próprio direito.³⁵²

A pesquisadora, ao defender que a greve é a principal fonte do Direito do Trabalho, justifica que a greve foi o instrumento responsável por coagir o Estado Moderno a reconhecer os sindicatos, regular as relações trabalhistas e edificar as normas protetivas. Em suas palavras,

Dentro deste contexto, a greve é, sem dúvida, a principal fonte do Direito do Trabalho. Foi ela quem obrigou o Estado Moderno a reconhecer os sindicatos, disciplinar as relações de trabalho e produzir todo um sistema de normas protetivas. Sem as batalhas surgidas no século XIX, através do movimento operário organizado, talvez sequer este ramo do direito existisse.³⁵³

A greve, por revelar os mesmos caracteres e por ser parte da luta de classes, também é fonte do Direito do Trabalho, eis que, sem as greves, paralisações e lutas coletivas da Era Moderna, esse ramo jurídico jamais teria surgido. A greve e o seu

³⁵¹ LIRA, Fernanda Barreto. **A Greve Político-Revolucionária e a Emancipação Social: do novo internacionalismo operário ao estado-novíssimo-movimento-social**. 215f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2006. Op. cit., p. 195.

³⁵² Ibid., p. 196.

³⁵³ Ibid., p. 196.

caráter político, emancipatório, contra hegemônico e revolucionário foi instrumento ensejador das primeiras normatizações trabalhistas.

Portanto, mais uma vez, depreende-se que o Direito do Trabalho é produto direto dos movimentos sociais coletivos, haja vista que as relações de trabalho apenas foram disciplinadas após as revoluções proletárias da era industrial. E, desse mesmo modo, os trabalhadores da sociedade informacional deveriam seguir.

6.2.3 A visão crítica de Carlo Benito Cosentino Filho

O professor Carlo Benito Cosentino Filho, referência nacional no estudo do Direito do Trabalho e das Novas Tecnologias, defendeu, em 2017, a sua tese de doutorado, intitulada “O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais: impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho”, produto de inúmeras pesquisas da Faculdade de Direito do Recife.

Em sua tese, o professor Carlo Cosentino defende o poder da união coletiva dos trabalhadores do conhecimento e a sua capacidade de reconstruir o movimento sindical inicial, com caráter emancipatório e contra-hegemônico. O autor defende, assim, que a antiga luta de classes não responde mais aos anseios dos trabalhadores da sociedade pós-fordista, e, por essa razão, o professor propõe que a luta de classes se adapte ao contexto atual, da sociedade informacional, para restabelecer a sua força.³⁵⁴

Tal como os outros pesquisadores da Faculdade de Direito do Recife, o professor Carlo Cosentino defende que o Direito do Trabalho surge da evolução dos fatos sociais e da luta operária. Para o professor,

O Direito do Trabalho surge da evolução dos fatos sociais e da luta operária. É, portanto, ciência dinâmica, em constante atualização, renovação, essencialmente prospectiva, pois, simultaneamente, acompanha os movimentos sociais no constante processo de adaptação das normas jurídicas aos fatos sociais, e formula suas bases para o futuro, a fim de cumprir o seu papel na vanguarda dos acontecimentos.³⁵⁵

³⁵⁴ FILHO, Carlo Benito Cosentino. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais: impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017. Op. cit., p. 7.

³⁵⁵ Ibid., p. 47.

O professor Carlo Cosentino, todavia, defende uma nova perspectiva para a luta operária da sociedade informacional, considerando que há, na atualidade, uma forte crise de representatividade. Em sua visão, os trabalhadores do conhecimento seriam os protagonistas da nova luta coletiva da sociedade informacional, por representar o diferencial na luta política, criando espaços para restaurar o movimento coletivo com caráter emancipatório, revolucionário e contra hegemônico.

Para o professor, tal como os operários fabris, que outrora organizaram as bases da luta coletiva e de sua posterior emancipação, os trabalhadores do conhecimento, com o instrumento das novas tecnologias da informação, “são a força motriz da reestruturação do sindicalismo como movimento emancipatório, contra hegemônico, revolucionário.”³⁵⁶ O autor defende, assim, que

Como se vê, a força dos trabalhadores do conhecimento pode se tornar, através da sua organização coletiva, o diferencial da luta política, abrindo espaço ao retorno da gênese contra-hegemônica, revolucionária e libertária do movimento sindical. [...] Assim como os operários das fábricas no mundo da Revolução Industrial, organizaram o movimento sindical procurando a sua emancipação – movimentos legitimamente contra-hegemônicos – os trabalhadores do conhecimento, usuários das novas tecnologias da informação, produtores do trabalho imaterial, são a força motriz da reestruturação do sindicalismo como movimento emancipatório, contra hegemônico, revolucionário.³⁵⁷

Com amparo nas inéditas tecnologias da informação e com base na produção imaterial, produtos diretos da sociedade informacional, os trabalhadores do conhecimento são o instrumento para a formação de uma nova luta coletiva, embasada nos mesmos ideais da luta de classes da sociedade industrial, com caráter emancipatório e revolucionário.

A luta coletiva deve ser liderada, portanto, pelos protagonistas da sociedade informacional: os trabalhadores do conhecimento, responsáveis pela produção imaterial e pela consolidação do sistema produtivo cognitivo. A articulação dos trabalhadores do conhecimento é primordial para a emancipação obreira.

6.2.4 A visão crítica de Zélia Costa Santos Bezerra

³⁵⁶ Ibid., p. 123.

³⁵⁷ Ibid., p. 123.

A pesquisadora Zélia Costa Santos Bezerra defendeu, em 2016, a dissertação de mestrado intitulada “A Subordinação no Direito do Trabalho: as implicações da tecnologia da informação e da comunicação na reconfiguração deste instituto”, na Faculdade de Direito do Recife.

Em sua dissertação, a pesquisadora Zélia Bezerra estuda o trabalho subordinado, especialmente no que se refere à limitação da doutrina clássica, que apenas estuda o trabalho livre e subordinado, sem considerar outras ciências sociais, além de não observar que o falso trabalho livre é, na verdade, punitivo, consolidado por um discurso de falsa liberdade, sendo evitado por adoecimentos, rituais de sofrimento e mortes lentas no trabalho.³⁵⁸

A autora considera, seguindo o rastro das pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Recife, que o Direito do Trabalho, enquanto fenômeno histórico cultural, surgiu da luta operária, a qual se desencadeia a partir de um determinado tempo histórico e não trans-histórico.³⁵⁹

Para a pesquisadora, o Direito do Trabalho reflete a sociedade moderna, embasada na filosofia do liberalismo e no racionalismo instrumental, a serviço do modo de produção capitalista, consolidado e universalizado na modernidade. Para a autora, foi o capitalismo e a subordinação da força de trabalho ao capital que legitimaram as teorizações clássicas. Em suas palavras,

[O Direito do Trabalho] é produto da Sociedade Moderna, instituída sob a orientação da filosofia liberal, do racionalismo instrumental, posto a serviço de um novo modo de produção, que se legitima e se universaliza: o modo de produção capitalista. Este modo de produção e a subordinação da força do trabalho ao capital se legitimam e se universalizam com lócus privilegiado da sociabilidade e a priori das teorizações no campo da sociologia clássica.³⁶⁰

Partindo-se do pressuposto que o Direito do Trabalho surgiu da luta operária, reflexo direto de uma época histórica e não trans-histórica, depreende-se que esse ramo jurídico apenas existe em virtude dos movimentos sociais coletivos da sociedade fabril. Foi a classe proletária, protagonista da era industrial, que buscou as primeiras normatizações das relações de trabalho.

³⁵⁸ BEZERRA, Zélia Costa Santos. **A Subordinação no Direito do Trabalho: as implicações da tecnologia da informação e da comunicação na reconfiguração deste instituto**. 126f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016. Op. cit., p. 7.

³⁵⁹ Ibid., p. 118.

³⁶⁰ Ibid., p. 118.

É na esteira da história da luta de classes que deve ser pautada a emancipação dos trabalhadores da Economia Compartilhada, os quais são responsáveis pela missão histórica da classe trabalhadora em superar os ditames do modo de produção capitalista.

E, para a superação da luta de classes, é necessário que os trabalhadores resgatem a consciência enquanto classe, eis que apenas a compreensão do trabalho subordinado pode permitir a superação dos trabalhadores informacionais.

6.3 A CONSCIÊNCIA DE CLASSE COMO INSTRUMENTO EMANCIPATÓRIO: O RESGATE DA TEORIA CLASSISTA AOS TRABALHADORES DE APLICATIVO

Após a análise dos principais fatores que possibilitaram a edificação dos primeiros direitos trabalhistas, ao longo da história da humanidade, conclui-se que a principal fonte do Direito do Trabalho é a luta de classes.³⁶¹

A tutela protetiva trabalhista apenas foi erguida e construída, ao longo dos séculos, em virtude do potencial explosivo, revolucionário e emancipatório do movimento social coletivo. Esse movimento sempre foi protagonizado por um grupo específico, definido e bem delimitado, formado pela classe trabalhadora.

O proletariado é, portanto, o grupo responsável por contestar a ordem social imposta pelo sistema capitalista de produção, por questionar as estruturas emolduradas pela filosofia, política e economia impregnadas pela classe dominante e por contrapor o seu papel imprescindível para a economia da era industrial.

Na sociedade industrial, o proletariado era bem definido. O ambiente de trabalho era a fábrica e os centros urbanos cresciam ao redor de sua estrutura. O chão da fábrica dividia os dois grupos protagonistas da sociedade industrial: de um lado, a classe dominante, que estabelecia as ordens e as diretrizes do trabalho, sendo a detentora dos meios de produção; de outro lado, a classe dominada, formada pelos trabalhadores, que alienaram a sua força de trabalho para a classe dominante.

³⁶¹ A autora do vertente trabalho coaduna com o grupo de leitura marxista, definido por Carlos Montañó e Maria Lúcia Duriguetto em sua obra "Estado, Classe e Movimento Social": "Na perspectiva marxista (...), o Estado é pensado como uma instituição que faz parte de um sistema social mais amplo, em que estão presentes os interesses de classes, determinado em última instância pelas relações de produção, pela luta de classes, a partir das correlações de forças." MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. Op. cit., p. 140.

É pela demarcação do espaço e do tempo que existiam, de fato, as classes sociais definidas na teoria marxiana. O espaço era a fábrica, o tempo era o século XIX. O sistema capitalista surgia e se consolidava em uma sociedade fabril, que se formava nos arredores da fábrica e seguia, por conseguinte, os ditames do capital.

Com o espaço e o tempo bem delimitados, os trabalhadores apresentavam as mesmas características: trabalhavam no mesmo lugar, exerciam quase sempre as mesmas atividades produtivas, ganhavam quase sempre a mesma remuneração, viviam quase sempre a mesma rotina. As famílias dos trabalhadores seguiam a mesma “sorte”, compartilhando as mesmas características.

Nota-se, nesse sentido, que os trabalhadores viviam uma mesma vida, guiada pela estrutura da sociedade fabril e pelo ditame do sistema capitalista de produção. A similitude das condições de vida permitiu que o proletariado fosse considerado como classe e, pelo mesmo motivo, ser protagonista do movimento social coletivo que marcou a história da humanidade.

Em razão de compartilharem a mesma rotina, com quase todas as mesmas características, os trabalhadores passaram a identificar que guardavam as mesmas angústias, os mesmos temores, as mesmas insatisfações, os mesmos problemas. Doenças, fome, miséria e trabalho degradante marcavam o proletariado industrial.

Não só por viverem a mesma rotina, mas também por trabalharem no mesmo ambiente, os trabalhadores formavam uma classe única, indivisível, bem delimitada e bem definida, pois as imposições da classe dominante acentuavam a diferença entre as classes sociais da época.

Através dessa semelhança das condições de trabalho e das condições sociais, o operário fabril observava que o seu colega também era vítima da imposição do sistema capitalista. Todos sofriam dos mesmos problemas e compartilhavam dos mesmos desejos. A identidade, enquanto classe, surgiu nesse momento.

Os trabalhadores passaram a perceber que eram um grupo sólido, bem definido e bem constituído. Além disso, passaram a perceber que eram parte do grupo primordial para a produção e para a manutenção do sistema produtivo. E, por fim, passaram a perceber que eram os únicos responsáveis pela melhora de suas condições de trabalho e de vida, pois não havia perspectiva de mudança a ser conduzida por outra classe social.

Nessa época, surgiu o proletariado enquanto classe social, enquanto classe protagonista do jogo de forças entre capital e trabalho, entre poder e força. O proletariado percebeu a sua identidade como classe trabalhadora, como classe dominada e como classe explorada pelo sistema produtivo.

Nesse período, a classe dominante submetia até mesmo os trabalhadores mais importantes. Esse contexto está bem demonstrado na célebre passagem de Marx no volume III de *O Capital*, em que Marx afirma que “O domínio de uma classe é tanto mais sólido e perigoso quanto maior é a capacidade de essa classe dominante assimilar os homens mais importantes das classes dominadas.”³⁶²

Na sociedade industrial, a consciência de classe, formada através da identidade do grupo de trabalhadores com as mesmas condições de trabalho e de vida, foi o instrumento imprescindível para a formação do início do questionamento, das reivindicações, das lutas e dos verdadeiros movimentos sociais operários.

Foi a consciência de classes que produziu a luta de classes. Elas são indissociáveis e estão intrinsecamente associadas. E, indo além, foi a união da consciência de classes e da luta de classes que possibilitou a tutela protetiva trabalhista, a edificação das primeiras normas de proteção e o surgimento de uma ciência jurídica destinada às relações de trabalho.

Contudo, nos dias atuais, o cenário foi alterado. A passagem da sociedade industrial para a sociedade informacional alterou todas as antigas estruturas da era fabril. O ambiente da fábrica foi substituído pelo ambiente urbano. A classe trabalhadora se dissipou e está pulverizada nos grandes centros urbanos. A cidade é a nova fábrica e os trabalhadores da nova sociedade são os novos protagonistas.³⁶³

É certo que, com o advento da Revolução Informacional, com as novas tecnologias trazidas pela Quarta Revolução Industrial e com o surgimento da Economia de Compartilhamento, os trabalhadores de aplicativo passaram a preencher a rotina das cidades, sendo certo que foram cada vez mais pulverizados nos grandes centros urbanos.

O problema reside exatamente nesse ponto: se as fábricas foram substituídas pelos grandes centros urbanos e se a classe trabalhadora foi pulverizada nos corredores das grandes cidades, como haveria uma consciência de classe? Como

³⁶² MARX, K. **O Capital – Livro III – O Processo Global da Produção Capitalista**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017. Op. cit., p. 706.

³⁶³ CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto**. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021. Op. cit., p. 15.

haveria a identidade entre os trabalhadores, que estão seguindo rotas diferentes, trajetos diferentes, atendendo pedidos diferentes, remunerados por pessoas diversas, em distintas empresas?

O algoritmo, por intermédio do qual o trabalho é controlado, passa a estruturar a nova classe trabalhadora. O trabalho por aplicativo é montado para que os trabalhadores de aplicativo sigam as regras do jogo, sem a compreensão que não são protagonistas, mas como meros instrumentos para o funcionamento das plataformas digitais.

A modalidade de trabalho por aplicativo tem o propósito de camuflar e induzir o trabalhador a uma relação “empresarial”. Esse novo modelo induz os trabalhadores de aplicativo a receberem as instruções, mas consideram que são apenas diretrizes para a prestação de serviços.

O propósito da modalidade de trabalho de plataforma é fazer com que os trabalhadores de aplicativo não vislumbrem que o preço é fixado pela empresa detentora do aplicativo; que os trabalhadores não percebam que o trajeto é imposto; que os trabalhadores não verifiquem que são controlados em passos, velocidade, quilometragem, distância; que os trabalhadores não percebam que são avaliados; que os trabalhadores não percebam que são manipulados por um grande sistema, disfarçado no meio digital, camuflado nas tecnologias empreendidas.

Apesar das diferenças que permeiam a rotina dos trabalhadores de aplicativo, é notório constatar que tudo permanece o mesmo. O sistema capitalista fabril passou a ser o sistema capitalista de plataforma. O proletariado tornou-se a classe trabalhadora de aplicativo.

Na verdade, o sistema passou a ser “complexo”, mas não menos explorador, não menos capitalista, não mesmo segregacionista, não menos classista. Nas palavras de Guy Standing, “conforme o trabalho flexível se propagava, as desigualdades cresciam, e a estrutura de classe que sustentava a sociedade industrial deu lugar a algo mais complexo, porém certamente não menos classista.”³⁶⁴

Essa constatação é importante, pois norteia o direcionamento de uma missão histórica aos trabalhadores de aplicativo. A consolidação da sociedade informacional, as transformações promovidas pela globalização e as novas formas

³⁶⁴ STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução Cristina Antunes. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020. Op. cit., p. 22.

de trabalho, mais "livres" e menos "amarradas" não eliminaram as classes sociais, muito menos a classe trabalhadora. Como bem apontado por Guy Standing, surgiu uma estrutura de classe global mais fragmentada:

Pensando em termos de grupos sociais, podemos dizer que, deixando de lado as sociedades agrárias, a era da globalização resultou numa fragmentação das estruturas de classe nacionais. À medida que as desigualdades aumentaram e que o mundo se moveu na direção de um mercado de trabalho aberto e flexível, a classe não desapareceu. Em vez disso, surgiu uma estrutura de classe global mais fragmentada.³⁶⁵

A classe trabalhadora permanece sendo classe, permanece sendo vítima do sistema capitalista de produção. Contudo, é uma classe fragmentada, dispersa nas grandes cidades e pulverizada em suas relações, de modo que está afastada do sentimento de identidade, solidariedade e pertencimento que norteavam o proletariado industrial.

A globalização e a atual fase do capitalismo agravam o problema, eis que os trabalhadores estão cada vez mais distanciados dos demais, sem vínculos e sem relações com os demais trabalhadores. Não há identidade, não há conexão, não há relação, razão pela qual tudo conduz para a falta de identidade entre os trabalhadores de aplicativo.

Esse obstáculo demonstra que os trabalhadores de aplicativo precisam resgatar a sua identidade enquanto classe. Necessitam, de igual modo, solidificar e recuperar a força da classe trabalhadora de outrora. Como bem pontuado por Guy Standing, os novos trabalhadores precisam se solidificar como uma classe-para-si, para tornar-se uma classe organizada que busca ativamente seus interesses:

Isso ressalta uma característica atual do precariado. Ele ainda tem de se solidificar como uma classe-para-si. Pode-se descrever um processo de "queda" para dentro do precariado ou de ser arrastado para uma existência precarizada. As pessoas não nascem nessa classe e é improvável que se identifiquem como membros dela com um brilho de orgulho. [...] Trata-se de um contraste com a classe trabalhadora industrial tradicional. Levou tempo para que esta se tornasse uma classe organizada que busca ativamente seus interesses, mas, quando isso aconteceu, gerou um orgulho robusto e uma dignidade que ajudou a torná-la uma força política com uma agenda de classe. O precariado ainda não está nesse estágio, mesmo que alguns de seus membros demonstrem um orgulho provocador em suas passeatas, em seus blogs e suas interações.³⁶⁶

³⁶⁵ Ibid., p. 23-4.

³⁶⁶ Ibid., p. 45.

Há uma preocupante fragmentação e decomposição da classe de trabalhadores de aplicativo pela ausência de identidade, pela dificuldade nos encontros presenciais e pela falta de uma rede de solidariedade. Os trabalhadores de aplicativo permanecem dispersos nas cidades, sem reconhecer os demais trabalhadores que prestam serviços para a mesma empresa, sem identificar as similitudes em suas rotinas e em suas condições de trabalho e de vida.

Callum Kant, que trabalhou como entregador para a plataforma digital Deliveroo, escreveu sobre esse problema. O autor compartilhou um pouco sobre a sua vivência enquanto entregador, relatando que, na Economia de Compartilhamento, há uma narrativa de que “todos são vencedores.”

Contudo, como observação após a experiência vivida, o autor concluiu que a mesma luta perpetrada entre os trabalhadores e patrões da era industrial continua sendo a mesma luta definidora para os dias atuais, eis que a sociedade permanece segregada em dois grupos, os detentores dos meios de produção e os que trabalham para a sobrevivência. O autor pontua que, seja por telégrafo ou por aplicativo, o capitalismo permanece sendo capitalismo do mesmo jeito:

Na nova “economia de compartilhamento”, todos são vencedores, segundo eles. Mas a mesma luta entre trabalhadores e patrões que definiu a história dos dois últimos séculos continua sendo definidora hoje em dia. A sociedade ainda se divide majoritariamente em dois campos: o pequeno grupo dos que vivem do valor produzido pelos outros, e o gigantesco grupo cuja única opção é trabalhar ou morrer de fome. Não importa se o sistema é organizado por telégrafo ou aplicativo, continua sendo capitalismo mesmo assim.³⁶⁷

Os trabalhadores de aplicativo são parte, portanto, de uma classe trabalhadora fragmentada, apartada, distanciada e afastada das premissas que uniram e embasaram a classe proletária da era industrial. Seja no espaço, seja no tempo, os trabalhadores de aplicativo são cada vez mais dispersados pelo capitalismo de plataforma.

É nesse sentido que o capitalismo de plataforma atua: dispersa os diversos trabalhadores, de distintas empresas, todas com características similares, nos grandes centros urbanos. Em verdade, o capitalismo de plataforma opera da mesma forma que o capitalismo industrial: fragmenta o trabalho produtivo, reduzindo o

³⁶⁷ CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto**. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021. Op. cit., p. 41.

homem a uma mera reprodução, sem qualquer ciência do que faz parte e do que contribui para a consolidação do sistema.

O capitalismo de plataforma, como modelo consolidado pela Economia de Compartilhamento, segue dividindo o trabalho humano, sendo que não mais de acordo com a esteira de produção, mas de acordo com ferramentas algorítmicas produzidas ao talante da empresa digital. O algoritmo traça o trajeto, a rota, o preço, o usuário, sem que o trabalhador possa ter qualquer ingerência sobre o seu trabalho.

O capitalismo de plataforma se assemelha, portanto, ao trabalho fragmentado preconizado pelo capitalismo, preconizado por Lukács. Em suas palavras,

A separação capitalista entre o produtor e o processo global da produção, a fragmentação do processo de trabalho em partes que deixam de lado o caráter humano do trabalhador, a atomização da sociedade em indivíduos que produzem irrefletidamente, sem planejamento nem coerência, tudo isso devia ter também uma influência profunda sobre o pensamento, a ciência e a filosofia do capitalismo.³⁶⁸

No contexto de incessante fragmentação e divisão do trabalho, o capitalismo de plataforma, tal qual o capitalismo industrial, promove a reificação do trabalho humano, a qual, nas palavras de Lukács, adentra na consciência dos homens de maneira cada vez mais profunda:

Do mesmo modo que o sistema capitalista produz e reproduz a si mesmo econômica e incessantemente num nível mais elevado, a estrutura da reificação, no curso do desenvolvimento capitalista, penetra na consciência dos homens de maneira cada vez mais profunda, fatal e definitiva.³⁶⁹

Nota-se que o sistema capitalista de plataforma, tal como o sistema capitalista industrial, não só promove a reificação e a alienação do trabalho humano. Esse sistema é ainda mais explorador, porque adentra na consciência de classe, usurpando a identidade dos trabalhadores, o seu senso crítico e o seu sentimento de pertencimento.

O sistema capitalista de plataforma, ao consolidar a Economia de Compartilhamento, fragmenta as novas relações de trabalho, afastando os

³⁶⁸ LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodnei Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2012. Op, cit., p. 105-6.

³⁶⁹ Ibid., p. 211.

trabalhadores do centro de produção e distanciando as suas rotinas de trabalho e suas condições similares de vida social.

Com o distanciamento físico, o capitalismo de plataforma extingue o ambiente comum de trabalho, e, por conseguinte, captura o diálogo, a interação e a movimentação coletiva dos trabalhadores. Como bem apontado por Ana Carolina Reis Paes Leme, há uma "microfragmentação de um espaço de reivindicação":

Percebe-se, portanto, que estão fragmentados, não possuem consciência coletiva de classe e não se identificam como pertencentes a uma categoria. [...] Além de serem alvo de uma desarticulação linguística, também sofrem com a falta de um espaço comum de diálogo, de pertencimento, um local de fala e de reivindicação. Pode-se dizer que há uma microfragmentação de um espaço de reivindicação, pois os depoimentos revelam que, sem sua maioria, os motoristas não se reconhecem como empregados da Uber e titulares de direitos trabalhistas.³⁷⁰

A fragmentação do trabalho de plataforma conduz à corrosão da consciência de classe e, por conseguinte, conduz à desarticulação do movimento social coletivo. Isso se agrava na medida em que “a sociedade que incita ao individualismo fragmenta a noção de coletivo e o motorista, dentro do seu micro universo, o automóvel, não percebe e/ou não se reconhece como pertencente à classe.”³⁷¹

A fragmentação da classe trabalhadora atual não ocorre somente pela ausência do ambiente comum e do distanciamento entre os trabalhadores de aplicativo. Ela também é agravada por outros fatores, principalmente pela propagação desenfreada do neoliberalismo.

As demais agravantes à fragmentação da classe trabalhadora são, assim, o (1) discurso empreendido pelas empresas detentoras das plataformas digitais de empreendedorismo, centralizado na máxima “seja o seu próprio chefe”, (2) o *marketing* atuante das empresas, que centraliza a prestação de serviços como autônoma e flexível e utilizam de ambientes coloridos, com pessoas jovens e mídias sociais de ampla divulgação e (3) a racionalidade neoliberal, produtora do “Eu S.A.” e do “neossujeito”.

O neoliberalismo, como fenômeno da sociedade global, passa a dominar todos os campos da vida social. Todas as estruturas são impregnadas pela nova

³⁷⁰ LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019. Op. cit., p. 125.

³⁷¹ Ibid., p. 134.

ordem neoliberal, especialmente a política, a social e a econômica. Há um novo modo de vida, um novo modo social.

No âmbito das relações de trabalho, o neoliberalismo revelou a sua mais profunda faceta. O individualismo passou a nortear as relações laborais, de modo que há cada vez mais incentivo à recusa do contrato de emprego em benefício do contrato “cível”, de mera prestação de serviços, de mera intermediação tecnológica.

No individualismo preconizado pelo neoliberalismo, o trabalhador passa a ser visto como empresário, como sócio, como empreendedor de suas próprias ações. O risco da atividade empresarial passa a ser propriedade do empregado. O trabalhador passa a ser um projeto próprio, individual.

Como bem explicado por Dardot e Laval, os trabalhadores são induzidos a serem vistos como "colaboradores" da empresa em que trabalham. Há um incentivo para que o trabalhador trabalhe para o empregador como se trabalhasse para si, como se fosse o fim em si mesmo. As novas práticas empresariais tentam eliminar qualquer sentimento de alienação e distância.

Com a influência do neoliberalismo nas relações de trabalho, as empresas objetivam retirar a consciência de classe, usurpar qualquer sentimento de pertencimento e de solidariedade e buscam, ativamente, a camuflagem da alienação. Ao mesmo tempo, empreendem esforços para criar a ideia do “sujeito neoliberal” e do “homem empresarial”, e não do homem trabalhador.

Nas palavras de Dardot e Laval,

[...] não se trata mais de reconhecer que o homem no trabalho continua a ser um homem, que ele nunca se reduz ao status de objeto passivo; trata-se de ver nele o sujeito ativo que deve participar inteiramente, engajar-se plenamente, entregar-se por completo a sua atividade profissional. O sujeito unitário é o sujeito do envolvimento total de si mesmo. A vontade de realização pessoal, o projeto que se quer levar a cabo, a motivação que anima o “colaborador” da empresa, enfim, o desejo com todos os nomes que se queira dar a ele é o alvo do novo poder. O ser desejante não é apenas o ponto de aplicação desse poder; ele é o substituto dos dispositivos de direção das condutas. Porque o efeito procurado pelas novas práticas de fabricação e gestão do novo sujeito é fazer com que o indivíduo trabalhe para a empresa como se trabalhasse para si mesmo e, assim, eliminar qualquer sentimento de alienação e até mesmo qualquer distância entre o indivíduo e a empresa que o emprega. Ele deve trabalhar para sua própria eficácia, para a intensificação de seu esforço, como se essa conduta viesse dele próprio, como se esta lhe fosse comandada de dentro por uma ordem imperiosa de seu próprio desejo, à qual ele não pode resistir.³⁷²

³⁷² DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. Op. cit., p. 322.

O neoliberalismo, como nova racionalidade, é instrumento utilizado pelo capitalismo como forma de “obter com as técnicas refinadas de motivação, estímulo e incentivo”.³⁷³ É assim que a racionalidade neoliberal cria o sujeito de que precisa,

ordenando os meios de governá-lo para que ele se conduza realmente como uma entidade em competição e que, por isso, deve maximizar seus resultados, expondo-se a riscos e assumindo inteira responsabilidade por eventuais fracassos.³⁷⁴

Surgem, assim, os “sujeitos empreendedores”, submetidos a uma autoexploração e a um autogoverno de si mesmo. Aumenta-se a competitividade e as condições de trabalho pioram cada vez mais. O neoliberalismo reformula o conceito de trabalho e de emprego, submetendo os trabalhadores à condições ainda mais precárias:

Em uma palavra, a novidade consiste em promover uma “reação em cadeia”, produzindo “sujeitos empreendedores” que, por sua vez, reproduzirão, ampliarão e reforçarão as relações de competição entre eles, o que exigirá, segundo a lógica do processo autorrealizador, que eles se adaptem subjetivamente às condições cada vez mais duras que eles mesmos produziram.³⁷⁵

O neoliberalismo é, assim, como nova racionalidade, uma forma de consolidar ainda mais os ditames do sistema capitalista de produção. Há a necessidade de tornar o homem uma ferramenta de puro trabalho, de pura produção, eliminando quaisquer óbices que possam impedir o ritmo do capital.

Para atuar dessa forma, o neoliberalismo precisa eliminar qualquer resquício de consciência de classe, qualquer sentimento de pertencimento e de solidariedade, qualquer ideal de trabalho humano. O neoliberalismo precisa que os trabalhadores se idealizem como empreendedores, livres e autônomos.

A consciência de classe é furtada pelo projeto da racionalidade neoliberal. Em uma sociedade cada vez mais globalizada e cada vez mais tecnológica, o trabalho humano passa a ser cada vez mais dissociado de sua missão histórica de superação.

³⁷³ Ibid., p. 322.

³⁷⁴ Ibid., p. 323.

³⁷⁵ Ibid., p. 324.

É nesse sentido que apenas a consciência de classe trabalhadora pode apontar para a superação da crise capitalista. Nas palavras conclusivas de Lukács, enquanto não existir a consciência de classe, a crise será sempre permanente, será sempre repetida, causando sofrimentos à classe trabalhadora.

Somente a consciência do proletariado pode mostrar a saída para a crise do capitalismo. Enquanto não existir essa consciência, a crise será permanente, retornará ao seu ponto de partida, repetirá essa situação até que, finalmente, após infinitos sofrimentos e terríveis atalhos, a lição pedagógica da história conclui o processo de consciência no proletariado e coloca-lhe nas mãos a condução da história.³⁷⁶

Paulo Freire, em sua obra “Pedagogia do Oprimido”, destaca que a realidade opressora cria a classe dos que oprimem e a classe dos que são oprimidos, os quais são responsáveis por lutar pela sua libertação, para vencer a consciência crítica da opressão. Para o educador, esse é um dos problemas mais graves para a libertação, eis que a realidade opressora atua como uma “força de imersão de consciências”:

Ao fazer-se opressora, a realidade implica na existência dos que oprimem e dos que são oprimidos. Estes, a quem cabe realmente lutar por sua libertação juntamente com os que com eles em verdade se solidarizam, precisam ganhar a consciência crítica da opressão, na práxis desta busca. Este é um dos problemas mais graves que se põem à libertação. É que a realidade opressora, ao constituir-se como um quase mecanismo de absorção dos que nela se encontram, funciona como uma força de imersão das consciências.³⁷⁷

Depreende-se, assim, que apenas a consciência de classe é capaz de permitir a superação histórica do sistema capitalista de produção. É a consciência de classe, em sua mais pura e abrangente acepção, que possibilita a condução da história pela classe trabalhadora, que continua guardiã dos objetivos sociais de sua classe.

O resgate da consciência de classe é imperioso para a formação dos trabalhadores de aplicativo enquanto classe-para-si. A consciência de classe deve ser restaurada para que os trabalhadores de aplicativo permaneçam com a missão intrínseca de superação ao capital.

³⁷⁶ LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodnei Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2012. Op. cit., p. 183-4.

³⁷⁷ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Op. cit., p. 24.

Apesar da restauração da consciência de classe ainda ser um desafio da sociedade informacional, é possível observar que alguns trabalhadores de aplicativo já demonstram uma tímida noção de classe. Esse fato é comprovado pelas recentes paralisações dos trabalhadores de aplicativo, tanto no cenário nacional, como no cenário internacional.

No âmbito internacional, houve uma paralisação mundial dos motoristas da empresa Uber em 08/05/2019, em que os motoristas protestaram contra a política de tarifas da empresa, contra a falta de segurança dos motoristas e a falta de transparência da empresa.³⁷⁸

No Brasil, a primeira grande paralisação nacional aconteceu no dia 1º de julho de 2020, primeiro ano da pandemia instaurada pelo vírus da COVID-19. Essa paralisação aconteceu em diversas cidades do país e tinha, como pauta principal, a reivindicação por melhores condições de trabalho, bem como medidas protetivas para o trabalho seguro na pandemia (fornecimento de equipamentos de proteção, como máscaras e luvas).³⁷⁹ Outra paralisação aconteceu no mesmo mês e ano, em 25/07/2020.

Surgiu, assim, o movimento denominado de "Breque dos Apps", mobilização empreendida pelos trabalhadores de aplicativo, vinculados a diversas empresas, que paralisaram o país nos dias 01/07/2020 e 25/07/2020. Essa paralisação nacional ganhou ainda mais notoriedade em virtude de ter sido realizada no período pandêmico que assolava o Brasil, que vivia um cenário político instável e com diversos problemas sociais e sanitários.³⁸⁰

Ainda no âmbito nacional, uma grande paralisação foi realizada recentemente, em 15 de maio de 2023. Essa paralisação foi um "Day Off", em que os trabalhadores de diversos aplicativos passaram 24 (vinte e quatro) horas sem trabalhar, como

³⁷⁸ GUIMARÃES, Juca. **Motoristas de Uber fazem paralisação mundial contra política de tarifas do aplicativo.** Brasil de Fato, São Paulo, 08 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/05/08/motoristas-de-uber-fazem-paralisacao-mundial-contra-politica-de-tarifas-do-aplicativo>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

³⁷⁹ LELLIS, Leonardo. **Entregadores de apps fazem paralisação por melhores condições de trabalho.** CNN Brasil, São Paulo, 01/07/2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/entregadores-de-apps-fazem-paralisacao-por-melhores-condicoes-de-trabalho/>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

³⁸⁰ **Breque dos Apps.** In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Breque_dos_Apps> Acesso em: 30 de maio de 2023.

forma de protestar contra as condições de trabalho impostas pelas empresas detentoras das plataformas digitais.³⁸¹

Na verdade, a consciência de classe é o único instrumento que possibilita a sobrevivência da classe trabalhadora. No decorrer da história da humanidade, o capitalismo continua sempre se reformulando. De igual modo, as relações de trabalho são reformuladas, mas sempre mantendo as mesmas características.

A consciência de classe é, portanto, instrumento primordial para os trabalhadores de aplicativo alterarem as suas condições sociais, eis que apenas o sentimento de pertencimento classista permitirá a deflagração da luta de classes, em um primeiro momento como fonte material do Direito do Trabalho e, em um segundo momento, para a emancipação da classe trabalhadora.

³⁸¹ SOARES, Roberta. **PARALISAÇÃO UBER, 99 E IFOOD: motoristas e entregadores de APLICATIVO vão suspender serviços em protesto no País. Veja quando e como será o movimento.** Jornal do Commercio, Recife, 12 de maio de 2023. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/05/15463839-paralisacao-uber-99-e-ifood-motoristas-e-entregadores-de-aplicativo-va-suspender-servicos-em-protesto-no-pais-veja-quando-e-como-sera-o-movimento.html>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

7 CONCLUSÕES

A evolução histórica das relações de trabalho na história da humanidade demonstra que as primeiras revoluções industriais foram os vetores históricos para o posterior surgimento da proteção estatal aos trabalhadores. Nesse período histórico, a sociedade era embasada no capitalismo industrial.

Nesse cenário, surgiram duas classes sociais, antagônicas e em contraposição, formada pela burguesia, detentora dos meios de produção, e pelo proletariado, detentor da força de trabalho. A divisão social em classes aprofundou a disparidade econômica e acentuou, por conseguinte, a desigualdade social.

Em uma época em que as relações de trabalho eram centralizadas no binômio burguesia-proletariado, o capitalismo industrial motivou - acidentalmente - a união da classe trabalhadora, que estava sempre concentrada no mesmo ambiente, no mesmo horário, sob as mesmas condições de trabalho, sob as mesmas estruturas econômicas e sob a mesma situação social.

A reunião física, econômica, política e filosófica da classe trabalhadora permitiu, para além do surgimento de um agrupamento homogêneo, um ideal de pertencimento, um sentimento comum fraterno e solidário, em que a classe trabalhadora se considerava una, indivisível e imprescindível para a sociedade capitalista.

Foi a partir da consciência de classe que o proletariado, pela primeira vez na história, se transformou em uma classe-para-si e, a partir disso, protagonizou a luta de classes, com o objetivo de superar os ditames da exploração capitalista e com o intuito de receber tutela protetiva. Foi a consciência e a luta de classe, em sua união indissolúvel, que permitiu o surgimento da ciência jurídica trabalhista.

Contudo, no esteio da modernidade, o Direito do Trabalho foi produzido a partir do ideal individualista, típico do Estado Liberal, em que o objeto de seu alcance e de seu estudo foi delimitado para ser apenas o trabalho livre e subordinado. Com essa limitação, o Direito do Trabalho, em sua acepção clássica, não reflete as novas relações de trabalho da pós-modernidade, notoriamente as oriundas da Economia de Compartilhamento.

Os trabalhadores de aplicativo, figuras que protagonizam as relações laborais oriundas do capitalismo de plataforma são, portanto, excluídos de todos os direitos trabalhistas. Esse fenômeno não é algo exclusivo do direito interno - muito em

sentido contrário, assume uma faceta internacional, eis que os mais diversos ordenamentos jurídicos globais refletem a concepção do Direito do Trabalho individualista.

Assim, na sociedade informacional, verifica-se que os trabalhadores de aplicativo de diversos países ainda não possuem quaisquer direitos trabalhistas. No Brasil, por exemplo, os trabalhadores de aplicativo não usufruem sequer dos direitos trabalhistas mínimos, elencados na Constituição Federal de 1988.

O sistema de plataforma induz os trabalhadores de aplicativo a não se considerarem como classe trabalhadora, de modo a obstar que os trabalhadores se enxerguem como titulares legítimos do direito reivindicatório da tutela trabalhista. O capitalismo de plataforma induz os trabalhadores de aplicativo a recusarem qualquer tipo de proteção, a não considerarem que possuem relação empregatícia e acreditarem que protagonizam uma relação autônoma, ante a flexibilidade e a “liberdade” de escolha para a prestação dos serviços.

A ausência do ambiente comum, a ausência da interação, a ausência de uma rotina conjunta, a ausência da reunião física e a prestação de serviços em diferentes empresas, todas digitais, aparta os trabalhadores e distancia a possibilidade de uma consciência de classe e de uma formação de classe-para-si. Além disso, o advento do neoliberalismo e a consolidação da cultura do “Eu S.A” afasta, ainda mais, uma visão classista entre os trabalhadores de aplicativo.

Contudo, recentemente, com maiores pesquisas sobre a Economia de Compartilhamento e o capitalismo de plataforma e o aumento da precarização do trabalho digital em virtude dos avanços tecnológicos, alguns trabalhadores de aplicativo passaram a ter consciência enquanto classe.

Com isso, algumas mobilizações foram travadas, nas quais a pauta de reivindicações demonstrava a insatisfação dos trabalhadores de aplicativo em relação às condições de trabalho oferecidas pelas plataformas digitais. Por conseguinte, os trabalhadores de aplicativo passaram a iniciar uma tímida reunião de classe, sendo que, nos dias atuais, já há uma maior capacidade de articulação.

É através desse resgate da consciência de classe que os trabalhadores de aplicativo passaram a articular movimentos de paralisação (no âmbito nacional e no âmbito internacional), manifestações públicas e reuniões com líderes.

O que se pretendeu demonstrar no vertente trabalho é que somente com a consciência de classe que os trabalhadores de aplicativo podem buscar ativamente

a melhoria de suas condições sociais, haja vista que apenas o sentimento de pertencimento, o ideal de solidariedade e de fraternidade e o reconhecimento enquanto classe trabalhadora possibilitará a luta de classes, imprescindível para a conquista do endereçamento de todos os direitos trabalhistas historicamente obtidos aos trabalhadores de aplicativo.

O Direito do Trabalho, apesar de revelar inconsistências, é fruto de uma consciência coletiva. Sem a consciência de classe, não há qualquer luta coletiva e, conseqüentemente, não há criação de direito trabalhista. É em razão das inconsistências jurídicas desse ramo que a consciência de classe deve se sobrepor, sempre com o intuito de superar a missão histórica destinada aos trabalhadores.

Finaliza-se o vertente trabalho submetendo-o à crítica acadêmica e social, o qual foi realizado com o objetivo de apontar uma importante necessidade para promover a superação da exploração dos trabalhadores de aplicativo que permanecem em uma zona de penumbra em face das plataformas digitais, da qual somente se libertarão enquanto constituírem-se como uma classe-para-si.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.passapalavra.info/2017/02/110685>>. Acesso em 21 de julho de 2022.
- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-Modernidade: fundamentos para uma teoria geral**. São Paulo: LTr, 2005.
- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Teoria geral do direito do trabalho: explicações científicas do método dialético-discursivo e da crítica filosófica da modernidade**. 1ª edição. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.
- ALOISI, Antonio; STEFANO, Valerio De. **Fundamental Labour Rights, Platform Work and Human-Rights Protection of Non-Standard Workers**. Bocconi Legal Studies Research Paper Serie. Number 1. SSRN Eletronic Journal. Fevereiro, 2018.
- ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. Organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BARDHI, F; ECKHARDT, G. M. **Access-based consumption: the case of car sharing**. Journal of Consumer Research, v.39, dez. 2012.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma nova modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BELL, Daniel. **Vers la société post industrielle**. Paris: Laffont, 1976.
- BEZERRA, Zélia Costa Santos. **A Subordinação no Direito do Trabalho: as implicações da tecnologia da informação e da comunicação na reconfiguração deste instituto**. 126f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016.
- BOTSMAN, Rachel; ROGERS, Roo. **O que é meu é seu: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo**. Tradução: Rodrigo Sardenberg. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- Breque dos Apps**. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Breque_dos_Apps> Acesso em: 30 de maio de 2023.
- CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto**. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **As Plataformas Digitais e o Direito do Trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no Século XXI**. São Paulo: Dialética, 2021.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CAVALCANTI, Tiago Muniz; FONSECA, Vanessa Patriota da [org]. **Futuro do trabalho: os efeitos da revolução digital na sociedade**. Brasília: ESMPU, 2020.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **SUB-HUMANOS: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHASE, Robin. **Economia Compartilhada: como as pessoas e as plataformas estão inventando a economia colaborativa e reinventando o capitalismo**. 1ª ed. São Paulo: HSM do Brasil, 2015.

DAHRENDORF, Ralf. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Stanford: Stanford University Press, 1959.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DIAS, Luísa Leijnitz. **Os Benefícios Da Economia Compartilhada Para Os Grandes Grupos De Beleza E Cosméticos Varejistas Brasileiros**. 2017. 65 f. Monografia (Bacharelado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

DRATH, Rainer; HORCH, Alexander. **Industrie 4.0: Hit or hype?** [Industry forum]. IEEE industrial electronics magazine, vol. 8, n.2, p.56-58, 2014.

DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.

FILHO, Carlo Benito Cosentino. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais: impactos no postulado *autonomia*, nas relações individuais e coletivas de trabalho**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017.

FONTES, Felipe Buril. **Direito do Trabalho e tecnologias de compartilhamento: O futuro das relações individuais e sindicais de trabalho para além da dogmática jurídica**. 2018. 265 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

FOWLER, Geoffrey A. **There's an Uber for Everything Now**. The Wall Street Journal, 2015. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/theres-an-uber-for-everything-now-1430845789>>. Acesso em 24 de agosto de 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALBRAITH, John Kenneth. **O Novo Estado Industrial**. Tradução de Leônidas Gontijo de Carvalho. 3ª edição. Revista Houghton Mifflin Company, Boston, 1979.

GORZ, André. **O Imaterial: conhecimento, valor e capital**. Tradução de Celso Azzan Júnior. 1ª edição. São Paulo: Annablume, 2005.

GUIMARÃES, Juca. **Motoristas de Uber fazem paralisação mundial contra política de tarifas do aplicativo**. Brasil de Fato, São Paulo, 08 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/05/08/motoristas-de-uber-fazem-paralisacao-mundial-contra-politica-de-tarifas-do-aplicativo>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica - o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Nr. 1 aut-aut. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2018.

HOBSBAWM, E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOBSBAWM, E. J. **A era do capital, 1848-1875**. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOBSBAWN, Eric. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre a história operária**. 6ª edição. Tradução Waldea Barcellos e Sandra Bedran. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

IFOOD. **Termos e condições de uso iFood para entregadores**. 2022. Disponível em: <<https://entregador.ifood.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Termos-e-condicoes-v2022.pdf>> Acesso em: 27 de agosto de 2022.

ISAAC, Mike. **A guerra pela Uber**. Tradução Alexandre Raposo, Bruno Casotti, Leonardo Alves. 1ª edição. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber**. São Paulo: LTr, 2019.

LEME, Ana Carolina Reis Paes; RODRIGUES, Bruno Alves; CHAVES JÚNIOR, José Eduardo de Resende (Coord.). **Tecnologias disruptivas e a exploração do trabalho humano**. São Paulo: LTr, 2017.

LIRA, Fernanda Barreto. **A Greve Político-Revolucionária e a Emancipação Social: do novo internacionalismo operário ao estado-novíssimo-movimento-social**. 215f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2006.

LELLIS, Leonardo. **Entregadores de apps fazem paralisação por melhores condições de trabalho**. CNN Brasil, São Paulo, 01/07/2020. Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/entregadores-de-apps-fazem-paralisacao-por-melhores-condicoes-de-trabalho/>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. Tradução de José Paulo Netto. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodnei Nascimento. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan [org]. **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. UFPR - Clínica Direito do Trabalho: Curitiba, 2022.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. **Curso de direito do trabalho: teoria geral do direito do trabalho**, volume I: parte I. São Paulo: LTr, 2011.

MANICA, Edinei. **Economia de Compartilhamento: os impactos da Economia Compartilhada**. 2017. 26 f. Artigo (Especialização em Mercados Criativos - MBA) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul, 2017.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984, Coleção Os Economistas, v. 1.

MARX, K. **O Capital – Livro III – O Processo Global da Produção Capitalista**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª edição. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Sagrada Família: a crítica da crítica crítica - contra Bruno Bauer e consortes**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

MASI, Domenico de (org). **A sociedade pós-industrial**. 4ª edição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Tradução Magda Lopes e Paulo Cezar Castanheira. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILLER, Stephen R. **First Principles for Regulating the Sharing Economy**. 53 Harvard Journal on Legislation 147. Fev, 2016. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2568016>. Acesso em 11 de novembro de 2021.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SILVA, Dorotéa Bueno da; SILVA, Ricardo Moreira da; GOMES, Maria de Lourdes Barreto. **O reflexo da Terceira Revolução Industrial na sociedade**. Curitiba, outubro de 2002. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2002_tr82_0267.pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

SLEE, Tom. **Uberização – a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOARES, Roberta. **PARALISAÇÃO UBER, 99 E IFOOD: motoristas e entregadores de APLICATIVO vão suspender serviços em protesto no País. Veja quando e como será o movimento**. Jornal do Commercio, Recife, 12 de maio de 2023. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/05/15463839-paralisacao-uber-99-e-ifood-motoristas-e-entregadores-de-aplicativo-vao-suspender-servicos-em-protesto-no-pais-veja-quando-e-como-sera-o-movimento.html>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity Press, 2016.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução Cristina Antunes. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

STEFANO, Valerio De. **‘The rise of the ‘just-in-time workforce’: On-demand work, crowdwork and labour protection in the ‘gig-economy’**. ILO Conditions of Work and Employment Series Working Paper, No. 71 (ILO 2016a).

SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. Senac, São Paulo, 2018.

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Termos e condições gerais dos serviços de intermediação digital**. 2022. Disponível em: <<https://uber-regulatory-documents.s3.amazonaws.com/reddog/country/Brazil/p2p/TERMOS%20E%20CONDICOES%20GERAIS%20DOS%20SERVICOS%20DE%20INTERMEDIACAO%20DIGITAL%20-%202025.06.2018.pdf>> Acesso em: 27 de agosto de 2022.

VASCONCELOS FILHO, Oton de Albuquerque. **As fontes do Direito do Trabalho no contexto das teorias dos movimentos sociais: fundamentos para a sua reconfiguração teórico-dogmática**. 2013. 294 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas / FDR, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

ZOLA, Émile. **Germinal**. 2ª edição. São Paulo: Estação Liberdade, 2012. Tradução Mauro Pinheiro.

99. **Termos e Condições e Política de Privacidade.** Termos de Uso Motorista/Motociclista Parceiro. 2022. Disponível em: <<https://99app.com/legal/termos/motorista/>>. Acesso em: 27 de agosto de 2022.